ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 23/08/2023 22:25
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 290b9696-d956-49c1-a134-079336513d9f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2023 ANO LII - Nº 109 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife sorteia os 300 primeiros apartamentos dos habitacionais Encanta Moça 1 e 2

Fruto de parceria com o Governo Federal, a obra será entregue em breve, garantindo moradia digna para 600 famílias do Pina

A Prefeitura do Recife iniciou na manhã da terça-feira (22), o sorteio dos apartamentos dos habitacionais Encanta Moça 1 e 2, no bairro do Pina. Realizada em parceria com o Governo Federal, a obra será entregue em breve e garantirá moradia digna para 600 famílias que atualmente moram em condições precárias nas proximidades dos conjuntos. 300 famílias foram escolhidas por meio de sorteio e elas vão morar no Encanta Moça 1. O sorteio foi concluído ontem (23), no Convento São Félix Cantalice, no Pina, sob a responsabilidade da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), onde foram conhecidas as outras 300 famílias, que vão residir no Encanta Moça 2.

"Hoje é um dia muito importante e emocionante para quem vai morar no habitacional Encanta Moça. A gente já tinha uma lista com 600 famílias que tinham direito, que hoje estão em palafitas e no auxílio-moradia, e que já foram selecionadas pela Prefeitura do Recife e pela Caixa Econômica Federal para morar no habitacional. Hoje foi o sorteio para ver em que unidade habitacional cada uma dessas famílias vai morar", afirmou o prefeito João Campos. "Um dia de muita emoção, onde ali tem a garantia e a certeza de qual é o número de seu apartamento, onde é que você vai morar e construir a sua família. Hoje foi o primeiro sorteio, com 300 unidades, e amanhã (23) a gente sorteia mais 300 unidades", acrescentou o gestor municipal.

Serão beneficiadas 360 famílias previamente cadastradas das palafitas do Rio Pina; 124 que hoje ocupam áreas não edificáveis na região beneficiada pelo projeto de urbanização; e 116 famílias afetadas pela construção da Via Mangue. A partir do cadastro feito pelas equipes da Prefeitura, a Caixa Econômica Federal avaliou o perfil das famílias para confirmar que elas se encaixam nos critérios do programa Minha Casa Minha Vida. Nenhuma delas vai precisar pagar pelo direito de ocupar os apartamentos.

O terreno foi desapropriado pelo Governo do Estado em 2013, na gestão do ex-governador Eduardo Campos, e cedido ao Município do Recife. Um dos primeiros sorteados foi "seu" Edílson João dos Santos Nascimento, de 44 anos. "Hoje eu moro de aluguel na beira do rio e estou muito feliz por ganhar o apartamento. Tenho dois filhos e todos vão morar comigo lá", comemora. Também contemplada, dona Valderez da Silva, 53 anos, não escondia de ninguém a felicidade. "Espero por isso há quase 40 anos. Minha vida agora vai ser muito melhor", afirma.

Os habitacionais ficam às margens da Via Mangue. Cada um tem 300 unidades divididas em 7 blocos de 40 mais um bloco de 20. Os 600 apartamentos têm área de 44,5m2, com sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Os moradores contarão também com parque infantil e área de lazer. A transferência das famílias beneficiadas começará nas próximas semanas, com apoio da Prefeitura, que também entregará os títulos de propriedade. "A obra está linda! É emocionante demais ganhar minha casa. Agradeço muito a Deus", diz dona Adélia Almeida e Silva, 54 anos.

> ***Os 600 apartamentos têm área de 44,5m2, com sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Os moradores contarão também com parque infantil e área de lazer. A transferência das famílias beneficiadas começará nas próximas semanas, com apoio da Prefeitura, que também entregará os títulos de propriedade***

Além de contar com localização privilegiada, os habitacionais ficam nas proximidades de outros importantes equipamentos municipais, como o Parque Eduardo Campos, o Compaz do Pina, a Upinha 24h e a Creche-Escola Arthur Lula da Silva. Junto com a urbanização das margens do Rio Pina, o conjunto de investimentos vai mudar completamente a cara da região, garantindo cidadania e qualidade de vida para os moradores. "Meus dois filhos estão tão ansiosos para ganhar os apartamentos, que nem queriam ir pra aula hoje! É uma emoção muito grande, porque esperei dez anos por isso", celebra dona Jauacy Rodrigues, também beneficiada.

O trabalho social já está sendo feito pela equipe da URB e inclui orientações sobre gestão condominial e adaptação à nova morada. "Após o sorteio, vamos enviar a lista para a Caixa, Celpe e Compesa, para em seguida iniciar a assinatura dos contratos dos moradores. É bom lembrar que as pessoas que têm algum tipo de deficiência receberão apartamentos no térreo", destaca a diretora de Integração Urbanística da URB, Tercília Vila Nova.

Fotos: Hélia Scheppa



Ontem (23), outras 300 famílias foram contempladas por meio de sorteio, no Convento São Félix Cantalice

PARQUE LINEAR - Além disso, a gestão municipal também publicou o edital de licitação para as obras da primeira etapa da urbanização das margens do Rio Pina, que vão transformar a vida de 12 mil moradores de seis comunidades carentes da área. Construído e validado com a participação da comunidade, o projeto de urbanização das margens do Rio Pina inclui a implantação de Parque Linear com 1,8 km de extensão.

Na área, hoje ocupada por palafitas e outras habitações precárias, será implantado o Cais do Rio Pina, uma nova orla fluvial com diversos equipamentos públicos e Via Parque nas margens. O projeto engloba a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Encanta Moça/Pina, que compreende as comunidades de Areinha, Encanta Moça, Bode I e II, Beira Rio/Pina e Jardim Beira Rio.

O edital já publicado no Diário Oficial do Município (DOM) prevê investimentos da ordem de R$ 33 milhões. A área requalificada será de 3,5 hectares, com 1,6 km de ciclovia, 1,8 km de Parque Linear, 2,1 km de pista de Cooper e 960m de Via Parque. No Setor 1, correspondente ao Jardim Beira Rio, serão implantados equipamentos públicos como pista de cooper, praça, ciclovia, parque infantil, áreas para piquenique e contemplação, academia, quiosques e praça de leitura. Já os setores 2 e 3, no entorno do braço morto do Rio Pina, ganharão Via Parque com 960m, travessias elevadas, pavimentação em intertravado, acessibilidade e 2 faixas de rolamento que totalizam 5m de largura.

AO LONGO DA VIA PARQUE - que irá da Via Mangue até a Rua Elias Gomes, fazendo a ligação com o habitacional Encanta Moça - haverá estacionamento, área para piquenique, campo de areia, quadra de basquete street, prainha e parques infantis. A partir do processo de discussões e debates com a comunidade, foram incorporados novos elementos no projeto, que serão objeto de um outro processo licitatório, cujo Termo de Referência já está em elaboração.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário MUSTAFA MAGALHÃES DIAS

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Programa Rua Tinindo leva pavimentação e drenagem para Afogados

As intervenções vão melhorar as condições de circulação tanto de veículos quanto de pessoas, além do sistema de escoamento das águas das chuvas

O prefeito do Recife, João Campos, visitou mais uma via que receberá obras de pavimentação e drenagem, realizadas pelo programa Rua Tinindo. Agora, os moradores da Rua Santa Helena, Vila São Miguel, em Afogados, poderão contar com mais conforto e dignidade onde residem. As intervenções vão melhorar as condições de circulação tanto de veículos quanto de pessoas, além do sistema de escoamento das águas das chuvas. O investimento nas obras é de R$ 1.229.738,59.

"É uma alegria estar aqui hoje para assinar o documento autorizando o início das obras. O projeto está feito, a empresa está contratada e o recurso já está na conta. A gente só começa a obra, quando pode fazer. Por isso, não acontece de começar a obra e depois não ter os recursos necessários", afirmou João Campos.

João Campos aproveitou a ocasião para também lembrar que a Praça do Mangue, na Vila São Miguel, vai ganhar uma Academia da Saúde. O equipamento que vai beneficiar os moradores da região com mais qualidade de vida, lazer e prevenção de doenças por meio de exercícios físicos. A Academia é um espaço público equipado com aparelhos de ginástica, quadra poliesportiva, pista de caminhada e brinquedos infantis.

As obras do Programa Rua Tinindo vão beneficiar cerca de 150 vias nos próximos dois anos, em um investimento de cerca de R$ 120 milhões. Cinco ruas já foram concluídas e iniciados os serviços de pavimentação e drenagem em outras 40 vias distribuídas nas seis RPAs da cidade, melhorando as condições de tráfego e levando mais conforto, dignidade e qualidade de vida para moradores e condutores. Além disso, as intervenções na drenagem melhoram o escoamento e a captação das águas das chuvas, eliminando pontos de alagamento.

Edson Holanda



A Rua Santa Helena, na Vila São Miguel, será beneficiada com a iniciativa

A Rua Santa Helena, que fica na Vila São Miguel, receberá pavimentação em paralelepípedos em toda a extensão, no trecho compreendido entre as ruas Barão de Japaranã e Djalma Honório, uma extensão total de 372,07 metros (ou uma área de 1.268,78 m²). A drenagem contará com a implantação de 321,07 metros de tubulação, 43 caixas coletoras com gavetas, 759,30 metros de meio fio e 635,64 m² de passeios públicos. As obras começarão no próximo dia 28 deste mês e terão duração de seis meses.

Para o vigilante João Sérgio de Oliveira, 46 anos, um grande desejo dos moradores da Vila São Miguel vai ser realizado. "Vivo aqui com a minha mãe, a minha filha e a minha esposa há oito anos. Aqui tem muito alagamento. Além disso, a gente sempre tem que limpar o terraço por causa da poeira, antes de sair e ao voltar para casa. Quando a pavimentação e a drenagem estiverem prontas, tudo vai ficar ótimo. Será mais seguro para as pessoas idosas e o nosso imóvel vai ficar mais valorizado", disse ele.

Centro de Vigilância Animal do Recife abre agendamento para vacinação de cães e gatos

A Secretaria de Saúde do Recife (Sesau) abriu ontem (23), uma sala exclusiva para vacinação antirrábica animal no Centro de Vigilância Animal (CVA) do Recife. A imunização de cães e gatos será feita todas as quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante agendamento pelo site do Conecta Recife. Com isso, a Sesau expande a oferta do serviço, e de forma permanente, além do "Dia D", grande ação que anual que acontece em centenas de pontos na capital.

A nova sala do CVA terá capacidade de vacinar 52 animais por dia, sendo até quatro animais por tutor. A antirrábica se aplica de forma preventiva, e é o modo de evitar transmissão da raiva, tanto de animal para animal quanto de animal para humanos. Por uma questão de melhor controle do esquema vacinal, solicita-se que seja apresentado, no dia agendado, a carteirinha do animal. Mas se não for possível, uma nova será fornecida, com o registro da aplicação e o lote utilizado. Todo o procedimento dura, no máximo, 30 minutos, sem fila de espera.

Podem receber a antirrábica cães e gatos a partir dos seis meses de vida. Vale salientar que, se o animal já tiver tomado o imunizante nos últimos 12 meses (1 ano), não precisa ser vacinado novamente. Com a inauguração da sala de vacinação do CVA, a Sesau abre a programação da campanha antirrábica animal de 2023, que ocorrerá ao longo dos próximos meses ofertando uma série de ações, e sendo o "Dia D" previsto para 21 de outubro.

Para agendar a vacina, basta acessar o site do Conecta Recife (www.conecta.recife.pe.gov.br) pelo celular, computador ou tablet, rolar a página até a área de "Serviços" e clicar em "Sou tutor de Pet". Ou escrever "Vacina Antirrábica" no próprio buscador (lupa) do Conecta Recife. Pode, ainda, digitar https://conecta.recife.pe.gov.br/servico/37 diretamente no navegador e escolher "Acessar Serviço". Depois, é só proceder com o agendamento.

PROFILAXIA EM PESSOAS - A orientação da Sesau é que o usuário procure um serviço de saúde mais perto da sua casa, em caso de contato com a saliva infectada, seja numa mordida ou por arranhões, de cães e gatos, para receber os primeiros cuidados e as orientações quanto à necessidade de encaminhamento para a unidade de referência. O Recife tem atendimento de referência contra a raiva em humanos na Policlínica Lessa de Andrade, no bairro da Madalena. A unidade funciona todos os dias, das 7hs às 17h, sem necessidade de agendamento.

Serviço
CVA: Av. Antônio da Costa Azevedo, 1135 - Peixinhos.
Necessário agendamento via Conecta Recife (versão web).
Horários de vacinação: todas as quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Ikamahã/SESAU



Daniel Tavares



Podem receber a antirrábica cães e gatos a partir dos seis meses de vida. Vale salientar que, se o animal já tiver tomado o imunizante nos últimos 12 meses (1 ano), não precisa ser vacinado novamente

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.916 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.306.1.207.2.127 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	3.000.000,00
Total	**3.000.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
Total	**3.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.917 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.497.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3801.14.422.1.252.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	62.000,00
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total	**1.497.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos Com Potencial Turístico	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0500 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.197.000,00
Total	**1.497.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.918 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL o crédito suplementar de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11 - 0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
Total	**900.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11 - 0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
Total	**900.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.919 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 3.129.340,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil e trezentos e quarenta reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0500 - Subvenções Sociais	2.824.870,00
4.4.50.42 - 0500 - Auxílios	304.470,00
Total	**3.129.340,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	
3.3.50.43 - 0500 - Subvenções Sociais	3.129.340,00
Total	**3.129.340,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.920 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Autoriza a concessão de benefício eventual a 32 (trinta e duas) famílias em situação de vulnerabilidade temporária que desocuparam unidades habitacionais do Bloco D do Conjunto Habitacional Santo Antônio, nos termos e pelas razões que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e nos Decretos Municipais nos 18.810, de 30 de março de 2001, e 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade temporária de famílias instadas a desocupar, com urgência, o bloco D do Conjunto Habitacional Santo Antônio, sito na Rua Zeferino Agra, nº 490, bairro do Arruda, nesta Capital, em razão da precariedade do habitacional e do risco muito alto de desabamento;

CONSIDERANDO que até a presente data não se deu a conclusão das obras de engenharia necessárias à recuperação dos imóveis e consequente retorno dos ocupantes à sua moradia;

CONSIDERANDO o contido na Nota Técnica SESAN/SES/GDS/UDSH Nº 26/2023 e no Ofício Nº 671/2023-GAB/SESAN, a revelar caso crítico a requerer a pronta intervenção do Poder Público, baseado em laudos técnicos das instâncias competentes do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que ainda existe risco de colapso Muito Alto (R04) dos imóveis em referência;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público a responsabilidade de prestar assistência aos munícipes em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício eventual Auxílio-Moradia, que cuida o art. 3º, I da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, pelo prazo de seis meses contados a partir do dia 1º de junho de 2023, para 32 (trinta e duas) famílias listadas no Anexo Único deste decreto, diante da necessidade de observância do prazo necessário à reparação do habitacional, com vistas a garantir a segurança social necessária aos ex-ocupantes vulneráveis, cuja morada ainda não apresenta condições de habitabilidade, devidamente cadastradas pela Secretaria de Saneamento, nos termos do Ofício nº 671/2023-GAB/SESAN, observados os demais requisitos e condições previstas no presente decreto.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o caput destina-se a ajudar às famílias beneficiárias no custeio de aluguel ou estadia em razão da desocupação.

Art. 2º Fica o benefício de que se refere o artigo anterior estabelecido em R$ 300,00 (trezentos reais) por mês e será pago ao (à) representante da unidade familiar listado/a no Anexo Único deste decreto cabendo a fiscalização do pagamento aos órgãos ou entes autárquicos municipais competentes.

Art. 3º O benefício eventual Auxílio-Moradia será suspenso, terá sua titularidade alterada ou será extinto nas hipóteses previstas neste Decreto e na legislação em vigor.

Art. 4º Fica proibida a construção, pela família beneficiária, de nova moradia na área onde houve o sinistro, evitando-se novas situações de risco pessoal ou coletivo.

Art. 5º São condições para alteração de titularidade do benefício Auxílio-Moradia:
I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar, na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do Auxílio-Moradia será possível a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 6º Será suspenso o pagamento do Auxílio-Moradia nas seguintes hipóteses:

I – não recebimento dos valores, pelo titular do benefício, no prazo de até 60 (sessenta) dias de sua disponibilização, sem causa justificável;

II - ausência de comparecimento do titular ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos fixados, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física – CPF.

Art. 7º Dá-se a extinção da outorga do Auxílio-Moradia:
I – com o advento do termo final do prazo de sua concessão, quando indicado no Decreto;

II – quando ausentes as causas justificadoras de sua concessão;

III – com o atendimento do titular do benefício ou da unidade familiar em programa de habitação ou urbanização realizado pela União, Estado ou Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno autorizado do titular/unidade familiar ao local originário no qual foram realizadas obras de habitação, urbanização ou requalificação urbana;

IV - se constatada fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer pessoa, órgão ou ente público;

V – em caso de uso indevido do benefício, assim entendida a destinação do Auxílio-Moradia para finalidade diversa daquela prevista neste Decreto;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais com outros Municípios da Região Metropolitana;

VII – se consumada cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem à outorga do benefício;

VIII – quando do falecimento do titular, desde que não possua dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 8º À Secretaria de Saneamento compete a verificação interna do atendimento aos requisitos necessários à percepção do referido benefício de Auxílio-Moradia, cabendo seu pagamento à Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura;

Art. 9º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, conforme disposto no art. 1º.

Recife, 23 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretario de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Secretário de Saneamento

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 36.920 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBERÃO O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO-MORADIA

QTD.	NOME	RG	CPF	APTO.
1	ANDRÉA DIAS DA COSTA	5***274 - SDS/PE	***.590.684-**	01
2	JOÁS FELIZ DE OLIVEIRA	6***860 - SDS/PE	***.340.404-**	02
3	ALEXANDRA MARIA LIMA DA SILVA	5***786 – SDS/PE	***478.734-**	03
4	MARIA LINDINALVA DOS SANTOS	7***762 - SDS/PE	***.761.694-**	04
5	ENILDA DE SOUZA GOMES	6***717 - SDS/PE	***.331.154-**	05
6	SUELI DE SOUZA PAIVA	2***016 - SSP/PE	***.973.404-**	06
7	CLARICE ROMANA SEBASTIÃO	7***345 - SDS/PE	***.454.794-**	07
8	CIRLEY SOARES BARBOSA	3***145 - SDS/PE	***.596.644-**	08
9	SEVERINO GERONIMO DA SILVA FILHO	7***933 - SDS/PE	***.990.657-**	101
10	FLAVIO MATIAS DA SILVA	3***170 - SDS/PE	***.166.574-**	102
11	CÍCERA FRANCISCA DE LIMA	3***012 - SDS/PE	***.103.554-**	103
12	ALZENITE DAS NEVES DAS MERCÊS	3***303 - SDS/PE	***.567.374-**	104
13	AGUINEIDE PASSOS DA SILVA	3***136 - SDS/PE	***.682.704-**	105
14	ELAINE CAVALCANTI DE LIMA	6***031 - SDS/PE	***.869.164-**	106
15	OZEMARIA DE MELO ALBUQUERQUE	2***776 - SDS/PE	***.685.114-**	107
16	BARBARA MARIA FERREIRA DA SILVA	3***472 - SSP/PE	***.799.604-**	108
17	VALDENICE ELVIRA DOS PASSOS	4***202 - SDS/PE	***.590.604-**	201
18	MONICA DE SANTANA OLIVEIRA	7***822 - SDS/PE	***.958.544-**	202
19	OZEMIRIA MELO DE FREITAS	2***704 - SSP/PE	***.685.034-**	203
20	ALBERICO GUIMARÃES LINS	1***591 - SDS/PE	***.290.884-**	204
21	VILMA GARCIA CHAVES	5***967 - SDS/PE	***.130.574-**	205
22	MARIANO FIDELIS DE ARAUJO	3***120 - SDS/PE	***.022.904-**	206
23	LUCIA TOBIAS CASTRO	2***891 - SDS/PE	***.442.704-**	207
24	ROSIANE MARIA DE MEDEIROS	4***448 - SSP/PE	***.200.944-**	208
25	ANA CRISTINA ELOI DOS SANTOS	5***114 - SDS/PE	***.702.074-**	301
26	TELMA MARIA DA SILVA	3***763 - SDS/PE	***.727.394-**	302
27	CIBELE SANTOS DA SILVA	7***799 - SDS/PE	***.781.784-**	303
28	BENEDITA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO	2***026 - SDS/PE	***.134.574-**	304
29	REGINA DO CARMO DE SOUZA	2***761 - SDS/PE	***.843.304-**	305
30	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	7***384 - SDS/PE	***.732.094-**	306
31	MARIA AUXILIADORA XAVIER DA SILVA AMARAL	6***126 - SDS/PE	***.118.434-**	307
32	SUELI CORREIA AGUIAR	6***070 - SDS/PE	***.013.064-**	308

DECRETO Nº 36.921 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem;

D E C R E T A:
Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Articulação Política	CDE-1	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Relações Municipais	CDE-1	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Atendimento e Participação Cidadã	FDA-0	01

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2023.

Recife, 23 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1121 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO, CPF nº ***.111.914-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Política, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1122 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO, CPF nº ***.111.914-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações Municipais, símbolo “CDE-1”, da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1123 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **SILVANA HELENA DANTAS MOREIRA, CPF nº ***.168.504-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Atendimento e Participação Cidadã, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1124 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e tendo em vista o contido no ofício n° 106/2023 – SEPLAGTD/GAB – SEI nº 02.010166/2023-19,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar para compor as Comissões Permanentes e Especiais de Licitações da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, bem como para processar licitações na modalidade Pregão, a partir de 1º de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados:

(Comissão Permanente de Licitação de Materiais) - CPLM
1. Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Presidente e Pregoeiro;
2. Sandra Maria Luz Brito, Matrícula N° 118.730-9, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);
3. Lucilene Maria De Lira, Matrícula N° 95.413-5, Membro e Equipe de Apoio;
4. Rodrigo Antônio Santos Cardoso, Matrícula N° 118.727-9, Membro e Equipe de Apoio;
5. Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Permanente de Licitação de Materiais de Saúde) – CPLMSA
1. Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Presidente e Pregoeira;
2. Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);
3. Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Membro e Equipe de Apoio;
4. Felipe Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 104.048-0, Membro e Equipe de Apoio;
5. Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula N° 118.721-0, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde) - CPLSSA
1. Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Presidente e Pregoeira;
2. Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);
3. Edilma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro e Equipe de Apoio;
4. Dennys Simões da Silva, Matrícula N° 97.354-0, Membro e Equipe de Apoio;
5. Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Permanente de Licitação de Compras Corporativas) – CPLCC
1. Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Presidente e Pregoeira;
2. André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);
3. Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro e Equipe de Apoio;
4. Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro e Equipe de Apoio;
5. Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Permanente de Licitação de Políticas Sociais e Desporto) - CPLPSD
1. Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Presidente e Pregoeiro;
2. José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);
3. Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro e Equipe de Apoio;
4. Camila de Oliveira Maranhão Alves Mesquita, Matrícula Nº 118.718-0, Membro e Equipe de Apoio;
5. Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Permanente de Licitação de Serviços) - CPLS
1. Andrêsa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Presidente e Pregoeira;
2. Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);
3. Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro e Equipe de Apoio;
4. Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Membro e Equipe de Apoio;
5. Tarsila Saavedra Buarque, Matrícula Nº 118.732-5, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Permanente de Licitação de Educação) – CPLE
1. Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Presidente e Pregoeira;
2. Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);
3. Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Membro e Equipe de Apoio;
4. Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;
5. Adelma Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) – CPLOSE
1. Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Presidente e Pregoeira;
2. Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);
3. Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Membro e Equipe de Apoio;
4. Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;
5. Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) – CELOSE
1. Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;
2. Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);
3. Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;
4. Neicemeri Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;
5. Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio.

(Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) – CELPEM
1. Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;
2. Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);
3. Aloizio Rodrigo Eloy da Hora Teti, Matrícula Nº 111.025-0, Membro e Equipe de Apoio;
4. Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;
5. Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio.

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 14, incisos I ou II, da Lei nº 18.504, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1125 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 227/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.010603/2023-02,

R E S O L V E:
Nomear **ALBA LÚCIA VILLARIM MARQUES DE ALMEIDA JUCÁ, CPF nº. ***.353.084-***,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1126 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 247/2023 - GAB/SEHAB, SEI nº 24.000474/2023-88,

R E S O L V E:
Nomear **JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA FILHO, CPF nº ***.226.214-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Habitação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1127 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 331/2023 -GABPE - SEI nº 08.000848/2023-63,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***555.993-**,** do cargo de provimento em comissão Gerente de Captação de Recursos da Assessoria Especial, símbolo "CDA-5", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1128 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 118/2023 - STQP/GAB - SEI nº 31.000655/2023-15,

R E S O L V E:
Nomear **LARISSA RIBEIRO DE MENDES VIEIRA, CPF nº ***.256.124-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Empreendedorismo, Economia Solidária e Prodarte, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1129 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 331/2023 -GABPE - SEI nº 08.000848/2023-63,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***555.993-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nomear, **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***555.993-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1130 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 559/2023 - GAB/FCCR – SEI nº 17.003549/2023-71,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO DE AMORIM, CPF nº ***.573.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Financeiro, símbolo "CAA-3", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar da 01 de agosto de 2023.

Nomear **PLÁCINA MATIAS DO NASCIMENTO, CPF nº ***.823.704-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Financeiro, símbolo "CAA-3", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 01 de agosto de 2023.

Nomear **ARQUIMEDES AMARO DA SILVA FILHO, CPF nº ***.084.444-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Cultural do Teatro Luiz Mendonça, símbolo "CAA-3", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1131 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 156/2023 – GAB/SEINFRA/MG – SEI nº 20.002802/2023-11,

R E S O L V E :
Exonerar **NEILTON LUIZ DA SILVA LIMA, CPF nº ***.762.894-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Engenharia Regional Nordeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nomear **MATHEUS CAVALCANTI SOARES LEAL MENDES, CPF nº ***.249.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Engenharia Regional Nordeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1132 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 120/2023 - STQP/GAB - SEI nº 31.000657/2023-12,

R E S O L V E:
Nomear **JULIANA DINIZ BEZERRA CAVALCANTE DIAS, CPF nº ***.509.404-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Avaliação do Prouni, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1133 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 119/2023 - STQP/GAB - SEI nº 31.000656/2023-60,

R E S O L V E:
Exonerar **SILVANIS NUNES DA SILVA, CPF nº ***.717.714-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Avaliação do Prouni, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1134 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 117/2023 - STQP/GAB - SEI nº 31.000654/2023-71,

R E S O L V E:
Exonerar **ERIC MONTES SANTOS, CPF nº ***.308.754-**,** do cargo de provimento em comissão Chefe de Divisão de Empreendedorismo, Economia Solidária e Prodarte, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de setembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 1081 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 108 de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o contido no ofício n° 157/2023, GAB/SEINFRA-MG, SEI nº 20.002856/2023-86, referente a nomeação de

CAMILA MIRELLA INOCÊNCIO GOMES, CPF nº *.589.354-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de agosto de 2023"

LEIA-SE: "a contar de 11 de agosto de 2023"

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS - FNP
OBJETO: Formalizar a filiação do município do Recife à Frente Nacional de Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros consoante os termos da Lei nº 14.341/2022 e de suas normas estatutárias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, da Lei 14.341, de 18 de maio de 2022. DOTAÇÃO: O pagamento da contribuição anual e os repasses de valores à associação, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.341/2022, obedecerão a créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA. VIGÊNCIA: O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos. PARTES: Prefeitura da Cidade do Recife – CNPJ 10.565.000/0001-92; e a Frente Nacional de Prefeitos – CNPJ 05.703.933/0001-69. VALOR: O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos com o valor anual de R$ 132.591,00 vigente na data da assinatura deste termo. O valor da contribuição será ajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
Recife, 22 de agosto de 2023.

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas públicas municipais, constantes nos documentos de arrecadação municipal, por intermédio de suas agências, subsidiárias e postos de serviços, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados e seu respectivo repasse. A data de entrega da documentação é a partir da publicação do Edital de Credenciamento. Os interessados deverão encaminhar para a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS a documentação para o credenciamento, através do e-mail credenciamento.sefin@recife.pe.gov.br . A divulgação dos credenciados será no Portal de Compras e no Diário Oficial do Município. Todo o conteúdo do edital e seus anexos estará disponível no Portal de Compras do Município (http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php). **Edson Simões da Rocha Filho -** Presidente da Comissão de Credenciamento.

PORTARIA Nº 41 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 19.060, em seu artigo 13, §§ 6º, 7º e 8º, que tratam sobre a progressão funcional dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Cadastro Imobiliário,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 30.754/2017, que trata da Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores da Prefeitura do Recife,

CONSIDERANDO a necessidade de início do processo de avaliação de desempenho por competência dos servidores supracitados.

CONSIDERANDO o Ofício nº 133/2023, de 14 de julho de 2023, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPRE;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência, Edição 2023, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Cadastro Imobiliário - SEFIN.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I - Edcarlos Gomes de Souza, Matrícula: 111551-0, titular, representante da Secretaria de Finanças;

II - Luiz Alexandrino de Oliveira Júnior, Matrícula: 36908-2, suplente, representante da Secretaria de Finanças;

III - Geferson Thiago Fernandes da Silva, matricula: 86927-0, titular, representante do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife;

IV - Monica Nunes de Aguiar, Matricula: 78001-0, suplente, representante do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife;

V - Liliane Beserra Bonifácio, matrícula: 77878-4, titular, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

VI - Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula: 115201-7, suplente, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até a conclusão dos trabalhos.

Recife, 23 de Agosto de 2023

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

A V I S O

CREDENCIAMENTO No 001/2023
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, capacitados e interessados em Receber Doação de Equídeos (Equinos, Asininos e Muares) Recolhidos pelo Município do Recife. Tendo em vista o que consta nos autos do processo em epigrafe, A Comissão de Avaliação decidiu credenciar as pessoas jurídicas abaixo:
GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM EQUÍDEOS E SAÚDE INTEGRATIVA – CNPJ: 24.464.109/0001-48.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PEDRA DANTAS – CNPJ: 00.886.017/0001-98
ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO GULANDY-AAG – CNPJ: 32.666.730/0001-12

Recife, 22 de Agosto de 2023.

GERALDO DURÃES DE CARVALHO
Presidente da Comissão

A V I S O

CREDENCIAMENTO No 001/2023
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, capacitados e interessados em Receber Doação de Equídeos (Equinos, Asininos e Muares) Recolhidos pelo Município do Recife. Tendo em vista o que consta nos autos do processo em epigrafe, A Comissão de Avaliação decidiu credenciar a pessoa jurídica abaixo:
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO SÃO JORGE – CNPJ: 03.175.298/0001-69

Recife, 22 de Agosto de 2023.

GERALDO DURÃES DE CARVALHO
Presidente da Comissão

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)
Processo Administrativo SEI nº 02.010318/2023-83 SEPLAGTD/SEPE

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPAR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para a prestação dos serviços para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de placas toponímicas, placas turísticas e direcionadores de pedestres, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária, no Município do Recife. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.placas@recife.pe.gov.br utilizando o formulário disponível no endereço: https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-de-placas-toponimicas/, no período do dia 25 de agosto de 2023 até o dia 25 de setembro de 2023. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link.
A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 21/09/2023, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link a ser disponibilizado na referida página do Recife Parcerias.
Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 12/09/2022 e 22/09/2022, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 17/09/2022, também por meio do endereço eletrônico consulta.placas@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

Recife/PE, 23 de agosto de 2023.

ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE FILHO
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 080 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, O SECRETÁRIO DA CULTURA, E O DIRETOR-PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 153 de 04 de outubro de 2022, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 35.527 de 04 de abril de 2022, publicado no DOM nº 046 de 05 de abril de 2022 e republicado no DOM 058 de 05 de maio de2022 Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 059 de 07 de maio de 2022, republicado no Diário Oficial do Município nº 077 de 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2023- GAB/SECULT SEI nº 28.000608/2023-21 ;

CONSIDERANDO a rescisão contratual.

R E S O L V E M:
Art. 1° Convocar o candidato abaixo relacionado da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária da Banda Sinfônica do Recife: OBOÉ/CORNE INGLÊS

CLASS	NOME	CPF
02	JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	***.683.484-**

Em substituição à:
Alisson Bráulio de Aguiar Azevedo

Art. 2º Para iniciar as atividades, o convocado deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após publicação desta.

§1º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - Hemograma completo

III - Audiometria

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
SECRETÁRIA DE CULTURA DO RECIFE

MARCELO CANUTO MENDES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECFE

PORTARIA CONJUNTA Nº 084 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO previsão contratual e o inciso III do art. 14 da Lei Municipal nº 18.122/15;

CONSIDERANDO o início do exercício dos novos servidores efetivos nomeados, por meio da Portaria nº 0531 de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 06 de abril de 2023 edição nº 044.

CONSIDERANDO que os contratados já foram comunicados do desligamento;

R E S O L V E :
Art. 1º - Considerar extintos, a partir dos dias indicados na tabela, por desaparecimento da necessidade pública, os contratos temporários abaixo identificados:

Quant	Nome	Cargo	Matrícula	Data Da Extinção
1	Luciene Souza da Silva	Assistente Social	108.900-5	30/06/2023
2	Rejane de Oliveira Pereira Melo	Assistente Social	108.902-1	30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PORTARIA Nº 1416 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.015075/2023-12 e Ofício nº 1059/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Diretor, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar 16 de agosto de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA	**105.249-7**	**Escola Municipal Santa Maria Goretti**	**03**

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1417 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 33.016320/2023-07 e Ofício nº 18/2023- SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, matrícula nº 99.803-4,** Médico PSF 40H, lotado na USF Apipucos - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, na cidade de Fortaleza, no estado de Ceará, no período de 20 a 23 de Setembro de 2023. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1420 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02010203/2023-99 e CI nº 41/2023-SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC, do Gestor de Governo,

R E S O L V E:
Designar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, matrícula nº 119.058-0,** para responder pela função de MEMBRO E EQUIPE DE APOIO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula nº 104.048-0,** por motivo de férias, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1421 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 40/2023 contida no Processo SEI Nº 12.001593/2023-97.

R E S O L V E
Convalidar as lotações do servidor **DANIEL DE AMORIM GUEIROS, Agente Administrativo, matrícula nº 18294-7, CPF nº ***.911.604-** na Prefeitura da Cidade do Recife, em 04.12.1987 na Secretaria de Saúde e em 07.02.1994 na Secretaria de Administração.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1422 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.010201/2023-08 e CI nº 40/2023-SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC, do Gestor de Governo,

R E S O L V E:
Designar **RHUAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 117.410-0,** para responder pelo cargo de GESTOR DA UNIDADE DE MONITORAMENTO DE LICITAÇÕES, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula nº 104.048-0,** por motivo de férias, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1423 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 33.031948/2023-24 e Ofício nº 7/2023- SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **MARIA ELBA BANDEIRA DE FARIAS, matrícula nº 39.320-0,,** Médica Endocrinologista, lotada no Centro Médico Sen. José Ermírio de Moraes - Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - CBAEM 2023, na cidade de João Pessoa, no estado de Paraíba. no período de 06 a 08 de Setembro de 2023. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1424 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 33.016647/2023-71 e Ofício nº 6/2023- SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **NARA LINS DE MELO, matrícula nº 111.884-6,** Médica PSF 40h, lotada na USF SINOS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, na cidade de Fortaleza, no estado de Ceará, no período de 20 a 23 de Setembro de 2023. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1425 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 33.032267/2023-83 e Ofício nº 8/2023- SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **JULIANA MARIA DE FREITAS TRINDADE COSTA, matrícula nº 105.774-0,** Médica Reumatologista, lotada na Policlínica Agamenon Magalhães - Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do XL Congresso Brasileiro de Reumatologia, na cidade de Goiania, no estado de Goiás, no período de 03 a 07 de outubro 2023. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1426 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o art. 54 da Lei nº 18.592/2019 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 22.001770/2023-16 e Ofício nº 167/2023- GAB/SEPUL, do Secretário Municipal,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
121.801-8	JOSINALDO SOARES DA SILVA	19/05/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1427 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/CAF/SF Nº 29/2023 da Secretária Executiva de Saúde do Recife, OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 1066/2023 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 33.035396/2023-23.

R E S O L V E
Remover da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde, Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Gestão em Saúde, o servidor **PAULO JOSÉ BARBOSA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 87108-0, CPF nº ***.472.084-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a contar de 1º de setembro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1428 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 33.020667/2023-46 e Ofício nº 17/2023- SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **Maria Mariana Barros Melo da Silveira, matrícula nº 117.785-0,** Enfermeira Diarista 30h, lotada na Policlínica Salomão Kelner - Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do 43º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 08 a 10 de Junho de 2023. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1429 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 33.022638/2023-19 e Ofício nº 15/2023- SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor **Reneis Paulo Lima da Silva, matrícula nº 641718,** Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital de Pediatria Mario Cravo Gama - Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do 22º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM (SENPE), na cidade de Curitiba, no estado de Paraná, no período de 18 a 21 de Julho de 2023. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1430 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.015081/2023-70 e Ofício nº 20/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Secretária Escolar, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 14 de dezembro de 2022.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
KARLA PATRÍCIA FERREIRA MARTINS	72.799-7	Creche Cristo Reis	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1431 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPUL/GAB Nº 150/2023 do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, OFÍCIO SEPLAGTD/GAB Nº 112/2023 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 22.002373/2023-61.

R E S O L V E
Remover da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, o empregado público **ERONILDO NAPOLEÃO DE OLIVEIRA, Servidor da Indireta de RGPS, matrícula nº 105000-1, CPF nº ***.691.064-**,** pertencente ao quadro da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar da data de publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1432 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§1º, 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1106279	ALBENICE MARTINS RIBEIRO DE LIMA	ESPECIALIZAÇÃO	32.014184/2023-12	07/08/2023
947027	EVELYN CHAGAS DE AZEVEDO	ESPECIALIZAÇÃO	32.014659/2023-71	11/08/2023
1055038	JULYANA JARDIM REZENDE	ESPECIALIZAÇÃO	32.014273/2023-69	07/08/2023
722722	MARIA JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	32.014481/2023-68	09/08/2023
720419	NIEDJA ARAUJO DE SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO	32.014404/2023-16	07/08/2023
1055690	PAULO JOSE DA SILVA	GRADUAÇÃO	32.014577/2023-26	10/08/2023
950948	RAFAELA DINIZ MENEZES DA COSTA	GRADUAÇÃO	32.014479/2023-99	09/08/2023
1082370	ROSA MARIA MELO	GRADUAÇÃO	32.013173/2023-15	20/07/2023
951026	SINARA FERREIRA DE ARCELINO MOURA	GRADUAÇÃO	32.013947/2023-16	31/07/2023
1106627	STEPHANIE KARINE GUERRA VASCONCELOS	MESTRADO	32.014004/2023-01	02/08/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1433 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 4º e 6º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo II da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1106252	ANA PAULINA GERMANO DA SILVA SOARES	GRADUAÇÃO	32.003599/2023-61	14/02/2023
947840	BRUNA FERRER DE MELO	MAGISTERIO	32.008075/2023-66	05/05/2023
950570	CICERA MARIA MELO DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.014498/2023-15	07/08/2023
1107534	EDVANIA MEDEIROS SANTOS	GRADUAÇÃO	32.007867/2023-13	02/05/2023
1054600	ELIANE FRANCISCA DE LIRA	GRADUAÇÃO	32.013648/2023-73	27/07/2023
947050	EMILY MONIKE MACEDO DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.012482/2023-78	27/07/2023
950929	ERICA SA DA COSTA OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	32.013567/2023-73	28/07/2023
741314	KALINA DE CACIA MOURA LUNA	ESPECIALIZAÇÃO	32.014164/2023-41	31/07/2023
951098	PRISCILA KASSIA CORREIA DE MORAIS	GRADUAÇÃO	32.013260/2023-72	10/07/2023
949728	ROMMEL TARGINO MUSSA ASFORA	GRADUAÇÃO	32.000680/2023-99	16/01/2023
990545	SILEIDE JOSE DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.013609/2023-76	28/07/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores permanece 30 (trinta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1434 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950273	CAROLINA AVELINA DA SILVA	ENSINO MEDIO	32.014354/2023-69	08/08/2023
949053	EDNA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	ENSINO MEDIO	32.015039/2023-59	18/08/2023
1106422	HENRIQUE PEREIRA DA NOBREGA	ENSINO MEDIO	32.014671/2023-85	11/08/2023
949106	GABRIEL OLIVEIRA DO AMARAL	GRADUAÇÃO	32.014573/2023-48	10/08/2023
947801	JAQUELINE FIRMINO	ESPECIALIZAÇÃO	32.014270/2023-25	07/08/2023
1082272	JESSICA CAROLINE MATOS DA SILVA	ENSINO MEDIO	32.014271/2023-70	04/08/2023
1085620	JOALDI SOARES DE PAIVA	ENSINO MEDIO	32.015035/2023-71	17/08/2023
1054732	LEANDRO BRAGA DE FREITAS	ENSINO MEDIO	32.013960/2023-67	02/08/2023
949000	NATTALIA RAYANNE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	32.014163/2023-05	04/08/2023
948114	RUTY VELOZO DE MELO	ENSINO MEDIO	32.014171/2023-43	04/08/2023
951542	TAYNAN GOMES RODRIGUES DE SOUZA	GRADUAÇÃO	32.012899/2023-31	14/07/2023
950728	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	ENSINO MEDIO	32.013969/2023-78	01/08/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1435 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos parágrafos §§6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, os servidores do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionados, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1040901	THULIO SILVANO LEITE FARIAS	GRADUAÇÃO	32.013959/2023-32	01/08/2023
948334	SUZANY KELLE VIEIRA DE MEDEIROS	ESPECIALIZAÇÃO	32.013958/2023-98	01/08/2023
722612	ADRIANA DE ALBUQUERQUE NUNES	ESPECIALIZAÇÃO	32.014003/2023-58	02/08/2023
950130	CRISTIANE MARQUES DE NOVAES DE OLIVEIRA	GRADUAÇÃO	32.014670/2023-31	11/08/2023
1060384	MARCIA DA SILVA DOS ANJOS	ESPECIALIZAÇÃO	32.014646/2023-00	10/08/2023
951600	ANDREA VANESSA DA SILVA	GRADUAÇÃO	32.014866/2023-25	15/08/2023
720605	SILVANA ALVES MEDEIROS	GRADUAÇÃO	32.014738/2023-81	14/08/2023

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1436 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos parágrafos §§6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, o servidor do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionado, na Tabela de Vencimento do Anexo II da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1054627	JOAO MARCONI LUSTOSA DE SOUSA	GRADUAÇÃO	32.013949/2023-05	01/08/2023

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal do servidor passa a ser 30 (trinta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1437 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos parágrafos §§5º, 6º e 7º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Fazer retornar, a pedido, à matriz de vencimento prevista na Lei nº 18.509/2018, os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionados, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950417	DEBORA GOMES DA SILVA FLORENCIO	ENSINO MEDIO	32.013245/2023-24	24/07/2023
1106384	ELIEIDE DENISE VIDAL ARAUJO	ENSINO MEDIO	32.013563/2023-95	28/07/2023
1106554	MANUELA CRAVEIRO DA SILVA DOMINGOS	GRADUAÇÃO	32.013566/2023-29	28/07/2023
1082213	RUBIANA LOURENCO BERTO DA SILVA	ENSINO MEDIO	32.013579/2023-06	28/07/2023
721305	CLEIDE PEDROSA DA SILVA CAVALCANTE	ENSINO MEDIO	32.014266/2023-67	07/08/2023

Art. 2º Fica instituída na Lei n° 18.509/2018, em seu Anexo I, que o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil cumprirá a jornada de 30 (trinta) horas semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1440 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº contida no Processo SEI Nº 22.001612/2023-66.

R E S O L V E
Convalidar a renovação da cessão para o Autarquia de Urbanização do Recife, da servidora **MARIA DE FATIMA ALBERT LINS E SILVA, Arquiteto, matrícula nº 17867-5, CPF nº ***.555.074-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, pelo período de 1º de janeiro até 14 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 1441 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº contida no Processo SEI Nº 22001612/2023-66.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, o servidor **MARIA DE FATIMA ALBERT LINS E SILVA, Arquiteto, matrícula nº 17867-5, CPF nº ***.555.074-****, que se encontrava cedido à Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 06 de março de 1986.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria Salomé da Silva Lira Barreto
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 456/2023
SEI nº 02.006611/2023-46

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Maria Salomé da Silva Lira Barreto** do débito existente no valor de R$ 9.115,50 (nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), atualizado até 15/03/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de pagamento de salário referente a 82 dias posteriores ao desligamento, pagos nas folhas de fevereiro, março e abril/2022; Devolução de pagamento de Aula atividade referente a 82 dias e ajuda de custo complementar posteriores ao desligamento, pagos nas folhas de fevereiro, março e abril/2022; Desconto previdenciário sobre diferença de aumento salarial lançado na rescisão, referente ao período de 01/01 a 01/02/2022; Desconto previdenciário sobre 1/12 avos do 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período de 01/01 a 02/02/2022; e Restituição de R$ 262,40 referente a vales transporte, recargas para os meses de março e abril/2022, período não laborado), na matrícula nº. 102.149-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 23 de agosto de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº. 3101.1021/2023, FIRMADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023.
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.
Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E A FACTA FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.
Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dos Custos: O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 050/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 09 DE MAIO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
LOTAR PROVISORIAMENTE a servidora abaixo discriminada:

RAQUEL KELNER SILVEIRA, Médico 20H - EST, matrícula nº 64.522-0, CPF nº *.438.004-****, na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no período de 21/03/2023 a 20/04/2023, por retorno de cessão..

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 088/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
LOTAR a servidora abaixo discriminada, conforme SEI 33.034479/2023-03:

VIRGÍNIA MARIA HOLANDA DE MOURA, Enfermeiro 30h - EST, CPF nº *.443.494-****, na Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 19 de julho de 2023, por retorno de cessão.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 089/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
LOTAR a servidora abaixo discriminada, conforme SEI 33.032621/2023-70:

DANIELA RAAB PIRES, Gestor Governamental – Planejamento, Orçamento e Gestão - EST, matrícula n° 121.407-1, CPF nº *.672.034-****, na Secretaria Adjunta de Coordenação Geral, a contar de 01 de julho de 2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 091/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
REMOVER os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.037104/2023-97:

JOANA DARC DOS SANTOS SILVA, Técnica de Enfermagem 30h - EST, matrícula nº 120.487-4, CPF nº *.765.894-****, da UBS Dom Miguel de Lima Valverde, do Distrito Sanitário VI, para o CAPS René Ribeiro, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 10/07/2023.

LUCAS ALEXANDRE DE MORAIS SANTOS, Cirurgião Dentista 20h - EST, matrícula nº 98.243-0, CPF nº *.579.444-****, da Gerência Geral de Regulação, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Ver. Romildo Gomes - CEO, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/06/2023.

UEMERSON SILVA SOARES, Enfermeiro 40h - EST, matrícula nº 112.937-6, CPF nº *.061.595-****, da Sede do Distrito Sanitário VII, para a UBS Mário Monteiro, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 24/07/2023.

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo 30h - EST, matrícula nº 92.843-5, CPF nº *.927.664-****, da USF Córrego do Curió - Farmácia, do Distrito Sanitário II, para a Upinha Gov. Eduardo Campos - Farmácia, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 03/07/2023.

GUSTAVO JOSÉ FRANCO MONTARROYOS, Agente Administrativo 30h - EST, matrícula nº 71.414-4, CPF nº *.779.234-****, da Upinha Tasso Bezerra - Farmácia, do Distrito Sanitário II, para a Upinha Fernanda Wanderley - Farmácia, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/08/2023.

FERNANDA DA SILVA FERREIRA, Técnico de Laboratório 30h - EST, matrícula nº 113.206-7, CPF nº *.505.404-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Laboratório Municipal de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/08/2023.

MÁRCIA LAURENTINO DO CARMO MOREIRA, Técnico em Saúde Bucal 40h - EST, matrícula nº 89.146-7, CPF nº *.306.714-****, do Distrito Sanitário IV, para a Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/06/2023.

JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem 40h - EST, matrícula nº 119.786-0, CPF nº *.919.364-****, do PNI Central Central, para a Sede do Distrito Sanitário III - PNI, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 12/07/2023.

ANDERSON JULIANO DE OLIVEIRA MELO LIMA, Médico da Atenção Primária 40h - EST, matrícula nº 105.514-9, CPF nº *.193.834-****, da USF Alto da Bela Vista, do distrito Sanitário VII, para a Upinha Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 03/07/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 093/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
LOTAR o servidor abaixo discriminado, tendo em vista o contido no SEI nº 33.032660/2023-77:

RAPHAEL FERREIRA DOS ANJOS, Médico 20h - EST, matrícula n° 119.439-9, CPF nº *.668.424-****, na Gerência Geral de Atenção Integral, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03 de julho de 2023, por retorno de cessão.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 095/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
REMOVER o servidor abaixo discriminado, tendo em vista o contido no SEI nº 33.010484/2023-12:

RONALDO DA COSTA SILVA, Agente Comunitário de Saúde 40h - EST, matrícula nº 97.420-1, CPF nº *.971.554-****, da USF Bernard Van Lee, do Distrito Sanitário VI, para o USF Jane Magalhães – UR 02, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 03/07/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 097/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
REMOVER os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.037416/2023-09:

GIRLENE MARIA DA SILVA, Técnico de Enfermagem 30h - EST, matrícula nº 117.578-5, CPF nº *.417.964-****, do CAPS Rene Ribeiro, do Distrito Sanitário V, para o UBS Dom Miguel de Lima Valverde, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 03/07/2023.

EDUARDO DE ARRUDA MEDEIROS, Médico 20h - EST, matrícula nº 115.331-5, CPF nº *.216.154-****, da Policlínica Clementino Fraga, do Distrito Sanitário VII, para a Central de Alergologia, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/06/2023.

ALINE BRANDÃO DE ARAÚJO ANDRADE LIMA, Médico 20h Clínica Médica - EST, matrícula nº 99.211-2, CPF nº *.656.214-****, do CAPS René Ribeiro, do Distrito Sanitário V, para a UBS Iná Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 02/05/2023.

ELIDA MARIA DO NASCIMENTO, Agente de Redução de Danos - EST, matrícula nº 89.681-8, CPF nº *.765.314-****, do CAPS CPTRA, do Distrito Sanitário III, para o CAPS Cléa Lacet, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 15/08/2023.

ARTHUR FERNANDES SAMPAIO, Psicólogo 40h - EST, matrícula nº 121.516-7, CPF nº *.401.453-****, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para o NASF 8.5 – USF Josué de Castro, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 20/06/2023.

SAYONARA DA SILVA SOARES, Psicólogo 40h - EST, matrícula nº 117.254-9, CPF nº *.523.044-****, do NASF 8.5 – USF Josué de Castro, do Distrito Sanitário VIII, para o NASF 2,3 – Upinha 24h Dra. Fernanda Wanderley, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 10/07/2023.

PATRICIA NELLY ALVES MEIRA MENEZES, Profissional de Educação Física 30h - EST, matrícula nº 79.487-4, CPF nº *.000.004-****, do Polo Ilha do Leite, do Distrito Sanitário I, para o Polo Chié, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 09/06/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

E R R A T A

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3015/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA, em 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 107, do dia 19/08/2023.

ONDE SE LÊ: "FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023",

LEIA-SE: "FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2023".

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 298/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de paleta em madeira, em 02 (dois) Lotes, totalizando 02 (dois) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 28.169.082/0001-11, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$63.000,0000 (sessenta e três mil reais); 02, R$21.000,00 (vinte e um mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de agosto de 2023. Processo Licitatório n° 025/2023, **MARCELLA DE BRITO ABATH -** Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 316/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico-hospitalares, em 04 (quatro) Lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais); 02, R$44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de agosto de 2023. Processo Licitatório n° 031/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 306/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Execução, por empresa especializada, de Atividades de Conservação Predial com Dedicação de Mão de Obra, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, fardamento e equipamentos de proteção individual - EPI e coletiva–EPC, tipo menor preço global, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 08.362.490/0001-88, vencedora no LOTE ÚNICO, com valor global de R$4.149.990,3600 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de agosto de 2023. Processo Licitatório n° 025/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO -** Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1532 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada, como Responsável pelo atesto das Despesas da Secretaria Executiva de Administração e Finanças:

NOME: CLÉCIA MIRANDA MALVIM DE BARROS
CPF: *.887.434-****
MATRÍCULA: 121.540-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1533 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Federal Nº 9.615, de 24 de março de 1998, tendo em vista o contido no artigo 84, bem como a solicitação do (a) servidor (a) através do Processo SEI nº 32.015213/2023-63.

R E S O L V E :
Autorizar o afastamento da servidora **ANA PATRÍCIA PARANHAS MONTENEGRO, matrícula nº 71991-6,** ADI, lotada na Creche Municipal Aritana, da Secretaria de Educação do Recife, para participar do Campeonato Mundial de Basquetebol Master – FMBA 2023, em Mar Del Plata – Argentina, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
Em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação direta, objetivando a locação do Auditório e Foyer da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - AECISA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.834.842/0003-24, para realização do Seminário de Socialização do Projeto Conectando Aprendizagens, a ser realizado no dia 30 de Agosto de 2023, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1.206.2.101 - Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Fonte: 0500.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **MUSTAFA MAGALHÃES DIAS**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	TOTAL
11.188.966/0001-10	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	Maracatu Nação Raízes de Pai Adão	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 20 (vinte) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo MARACATU DE BAQUE VIRADO.	R$4.000,00	R$8.000,00

Recife, 22 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário de Turismo e Lazer.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

20º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA - A LETRA E A VOZ - FEIRA DO LIVRO
RESULTADO FINAL
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam pública a relação final com os (as) selecionados (as) pela Comissão de Análise de Mérito, após o prazo para recurso, por meio da Convocatória do 20º Festival Recifense de Literatura – A Letra e a Voz – Feira do Livro, para exposição de livros e outras atividades literárias de autores(as), livreiros(as), cordelarias, editoras, sebos ou vendedores(as) de livros autônomos(as) em expor e comercializá-los nos estandes da Feira do Livro, a seguir disposta:

PROPONENTE	CATEGORIA	CPF/CNPJ
ALDY MARCELO BANDEIRA MARTINS	VENDEDOR(A) DE LIVROS	46.142.021/0001-42
CLAUDIA MAGALY DE OLIVEIRA	SEBO	***.533.664-**
CLAUDIONOR SALES PEREIRA	SEBO	***.398.734-**
DRAYLTON TAVARES DOS SANTOS BEZERRA	AUTOR(A)	***.688.224-**
LILIAN RAFAELA DE OLIVEIRA CORREIA	LIVREIRO(A)	***.270.484-**
LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	LIVREIRO(A)	***.296.344.**
MARCELO ANTONIO SILVEIRA ALBELO	LIVREIRO(A)	***.155.344-**
ODAILTA ALVES DA SILVA	AUTOR(A)	38.927.584/0001-18
ALTAIR LEAL FERREIRA	CORDELARIA	***.786.874-**
RONI DE OLIVEIRA LIMA	SEBO	***.443.654-**

Conforme o art. 19, § 2º da Convocatória, são irrecorríveis as decisões tomadas pela Fundação de Cultura Cidade do Recife em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

Recife, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4475/2023, NARRATIVAS BREVES COM MARCELINO FREIRE, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", no Compaz Ariano Suassuana, nesta cidade, realizar-se no dia 22/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AGO PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 07.944.719/0001-20. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4477/2023, OFICINA DE CORDEL, EMBOLADA, REPENTE E RAP COM CLÉCIO RIMAS, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", no Compaz Dom Helder Câmara, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CLECIO FERREIRA DE LIMA 039.***.***-77, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.028.603./0001-06. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4480/2023, OFICINA LITERÁRIA COM O ESCRITOR PAULO CALDAS, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", no Bairro de Casa Amarela, nesta cidade, a realizar-se no dia 24/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAULO FERNANDO LINS CALDAS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 028.***.***-10. Valor Global R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4478/2023, CIDA FERNANDEZ, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", no Bairro de Afogados, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FLAMBOYANT - CENTRO DE FORMACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMAHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 15.128.570/0001-39. Valor Global R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4481/2023, RONALDO CORREIA DE BRITO, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", na Av. Rio Branco, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RCB PRODUCOES CULTURAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.224.352/0001-63. Valor Global R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4479/2023, apresentação artística do(a) DJ DOLORES, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", no Paço do Frevo, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): HELDER ARAGAO DE MELO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 371.**.***-00. Valor Global R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4482/2023, apresentação artística do(a) GERALDO MAIA - DOM QUIXOTE, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", na Av. Rio Branco, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GERALDO JOSE BRITO MAIA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 388.***.***-87. Valor Global R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4483/2023, apresentação artística do(a) RAP REPENTE - BIA MARINHO, por ocasião do "20º Festival Recifense de Literatura: A letra e a Voz", na Av. Rio Branco, nesta cidade, a realizar-se no dia 27/08/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO 453******34, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 31.275.958/0001-19. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 4558/2023. Contratação de serviços de apoio técnico e operacional, sob demanda, em lote único, para atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade Recife, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos do edital do Processo Licitatório nº 006/2023, o qual a contratante adere na condição de "Não Participante", com base na C.I. nº 125/2023 - GA/FCCR. Contratada: MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.668.863/0001-43. Valor Global: R$ 399.570,65 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Recife/PE, 21/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3008/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "NAS DOBRAS DO LIVRO: INTERSECÇÕES ENTRE MEDIAÇÃO DE LEITURA, ESCRITA E EDITORAÇÃO", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº ***.060.924-**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3009/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "A CASA DAS HISTÓRIAS – CORES NÃO TÊM DONOS", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: EVELINE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.854.604-**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 33.710,00 (trinta e três mil, setecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3010/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "CIRCULANDO NEGRITUDES - CURSO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CIRCENSE PARA JOVENS NEGROS E NEGRAS DA ZONA NORTE DE RECIFE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: GRANDE CIRCO ARRAIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.231/0001-19.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3017/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "FESTIVAL EXPO ROCK RECIFE – 10 ANOS", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: GABRIEL VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº ***.978.014-**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 69.407,18 (sessenta e nove mil quatrocentos e sete reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3020/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "FESTA NO TERREIRO – 2ª EDIÇÃO", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: TRIBO INDÍGENA TAPIRAPÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.734.972/0001-11.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3022/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "PROJETO PINTANDO O 7 – SEMANA DA CRIANÇA", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: MEIAS PALAVRAS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.815.681/0001-86.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3025/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "PODCAST INFANTIL VOLTEI RECIFE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: CRISLAINE DA SILVA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº ***.983.694.**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. Ricardo Mello - Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3026/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "AULA ESPETÁCULO: O IMAGINÁRIO DO BOI BUMBÁ / BUMBA MEU BOI NA FORMAÇÃO CULTURAL DA IDENTIDADE RECIFENSE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: HYPOLITO VICENTE PATZDORF LUCENA, inscrito no CPF sob o nº ***.346.204.**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 50.270,00 (cinquenta mil duzentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3028/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "PLANO CONJUNTO - CINEMA, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: TÚLIO RICARDO DE LIMA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº ***.130.574.**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 50.851,80 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3030/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "NA CIDADE: CAMINHOS POSSÍVEIS PARA O CINEMA EMERGIR", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: JANAÍNA GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.691.273/0001-19.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 29.922,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3032/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "NÓS VIOLINOS DA PERIFERIA A APRESENTAÇÃO", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: JOSÉ SEVERINO SOARES JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº ***.297.254.**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 40.464,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3034/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "EU-MAMULENGO: INTRODUÇÃO AO TEATRO DE BONECOS POPULAR DO NORDESTE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: PEDRO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.416.324-**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 32.070,00 (trinta e dois mil e setenta reais)
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3045/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "MOSTRA RECIFENSE DE GASTRONOMIA: AJEUM", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: WESLEY MÁXIMO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.212.244-**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3047/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "Ô JOSUÉ! - CRÔNICAS DA FOME", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: BRUNO FERNANDES ALVES, inscrito no CPF sob o nº ***.574.304-**.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 17/08/2023. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO Nº 039/2023 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação da Reunião Plenária do dia 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E :
1. AUTORIZAR a participação de 01 (uma) Conselheira da Sociedade Civil, 01 (uma) Conselheira Governamental e Secretária Executiva para Capacitação sobre Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS, a ocorrer nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de agosto de 2023.

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 072/2023 – COMDICA
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA n° 231/22 que revogou a Resolução n° 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis n°s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei n° 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013, e após deliberação, em reunião do dia 21 de agosto de 2023 com a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares,

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;

CONSIDERANDO os elevados custos materiais e humanos envolvidos nesse processo de escolha e a necessidade de primar pelo princípio constitucional da publicidade, da legalidade, da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativas, exigindo zelo com o patrimônio público, o que permite inferir ser mais razoável.

CONSIDERANDO a Resolução n° 23.610/2019 de 18 de dezembro de 2019, em que o Tribunal Superior Eleitoral regulamenta as normas de propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231 do CONANDA, é um documento norteador, cabendo aos conselhos municipais, por meio dos seus instrumentos normativos, estabelecer os parâmetros para o processo de campanha,

CONSIDERANDO que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do COMDICA, em primeira instância e, em segunda instância, resolvidos pelo Pleno.

R E S O L V E :
Permitir que os candidatos ao Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares possam confeccionar para campanha eleitoral, período de 12 de agosto a 29 de setembro de 2023, os seguintes materiais impressos: Folders (até duas dobras tamanho 31,5 x 22cm); Santinhos (7 x 10cm); Adesivos microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro, para veículos de passeio); adesivos plásticos (não exceder 0,5 m²); Praguinha; Broches; jingles.

Ficam vedadas as demais práticas estabelecidas na Resolução n°231 do CONANDA e demais legislação pertinente à matéria.

Recife, 24 de agosto de 2023.

WELLINGTON PASTOR
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - COMDIR
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015, considerando decisão verificada na Reunião da Coordenação Colegiada do COMDIR ocorrida no dia 03 de agosto de 2023 mediante os termos da Resolução Nº 005/2023-COMDIR.

R E S O L V E :
1. Aprovar as Inscrições das entidades:
I – Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado-APAF, CNPJ nº 04.833.011/0001-03, o qual receberá o nº 001;

II- Lar Batista para Anciãos, CNPJ nº 11.735.719/0001-97,o qual receberá o nº 002;

III- Associação de Apoio à Educação e Assistência Social Maria Amélia, CNPJ nº 30.785.529/0001-29, o qual receberá o nº 003;

IV- Abrigo Espírita Batista de Carvalho, CNPJ nº 09.796.319/0001-40, o qual receberá o nº 004;

V- Rede Cidadã, CNPJ nº 05.461.315/0001-50, o qual receberá o nº 005;

VI- Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco-AMOTRANS, CNPJ nº10.742.919/0001-04, o qual receberá o nº 006;

VII- Casa Vovó Bibia de Apoio à Família, CNPJ nº 06.950.200/0001 – 91, o qual receberá o nº 007.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de agosto de 2023.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

CORA CACILDA MENEZES
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas.

FREDERICO CAL MUINHOS
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE.

JOSÉ MARIA SILVA
Representante da Universidade Católica de Pernambuco

RESOLUÇÃO COMDIR: 09/2023
Modalidade: Edital de Chamamento Público de Credenciamento – COMDIR 02/2019
Base Legal: Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021– SDSDHJPD X CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA (CDC) autorizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife na 156ª reunião ordinária no dia 10 de agosto de 2023.
OBJETO: I) aditivo de vigência, alteração do plano de trabalho com a finalidade de continuidade do projeto "LONGEVIDADE: ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO NAS ILPI's DE RECIFE" e aditivo de valor tendo em vista uma captação de recursos superior a aprovada no projeto inicial.
Recursos Financeiros: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Vigência: 31/12/2024
ANA RITA SUASSUNA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023
Dispõe sobre as regras para realização do processo eleitoral, para composição do Conselho Municipal da Mulher, Gestão 2023/2026.

O Conselho Municipal da Mulher do Recife (CMM), através da Comissão Eleitoral, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMM (Resolução nº 03/2019) e garantidas pela Lei nº 18.566/2019; pelo edital de convocação das eleições do CMM publicado no Diário Oficial do Município do Recife - DOM-Rec de nº 089 em 13 de julho de 2023; pela republicação do edital de convocação das eleições do CMM no DOM-Rec de nº 100 em 05 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei 18.566/2019, nos quantitativos referidos no art. 4º, § 1º, dispõe que a representação da Sociedade Civil será selecionada a partir de processo eleitoral regularmente convocado pelo Conselho Municipal da Mulher;

CONSIDERANDO que cada Região Político-Administrativa elegerá 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente, que serão votadas por mulheres de suas respectivas RPA's, no total de 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes;

CONSIDERANDO que as Entidades Gerais devidamente cadastradas no Conselho Municipal da Mulher e eleitas no processo eleitoral regularmente convocado nos termos do caput indicarão 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes;

CONSIDERANDO que, no processo eleitoral das Entidades Gerais devidamente cadastradas no Conselho Municipal da Mulher, somente é permitida 01 (uma) representação por entidade, sendo 01 (uma) titular e 01 (uma) suplente;

R E S O L V E :
Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do registro das candidaturas da sociedade civil representantes das Entidades Gerais e das RPAS que submeteram inscrição para concorrer à eleição do CMM:

LISTAGEM DE ENTIDADES GERAIS HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CMM		CANDIDATAS
ENTIDADES GERAIS	GRUPO MULHERES DO BRASIL	SIM
	UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO	SIM
	UJS - UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA DO RECIFE	SIM
	DIRETÓRIO ACADÊMICO DE DANÇA - DADA	SIM
	INSTITUTO CIRCUITO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - CUCA DA UNE PE	SIM
	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP	SIM
	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	SIM
	UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	SIM
	CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB/PE	SIM
	ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPAÇO MULHER DE PASSARINHO	SIM
	GRUPO MULHER MARAVILHA	SIM
	CENTRAL ÚNICA DE TRABALHADORES - PE	SIM
	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDACS	SIM
	FÓRUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO	SIM
	ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS DE PERNAMBUCO - AMOTRANS	SIM
	CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL - CENDHEC	NÃO

LISTAGEM DE REPRESENTANTES DAS RPAs HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL

R P A	RPA 1	ALBERJANE MARIA FARIAS DA COSTA
		JESSIE DEIVIS ANDRADE LOPES
	RPA 2	ABIGAIL MELO DA SILVA
		ANA PAULA BARBOSA
		JACIARA MELO DE LIMA
		MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA
		NADJA REGINA AZEVEDO FARIAS
		SIMONE MARIA FERRAZ DE MELO
		TATIANA COSTA DA SILVA
		VILMA ALEXANDRE DA SILVA MARQUES
	RPA 3	CASSIA SILVA DE LIMA
		JOELMA FAUSTINA DOS SANTOS
		LEDJA CIBELLE ALBUQUERQUE DANTAS
		MARGARIDA GOMES DA SILVA
		MARLI MARCIA DA SILVA
		MERCIA MARCIA DA CRUZ BOTELHO
		ROSINEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA
		VÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVA
	RPA 4	IVONEIDE SEVERINA DA SILVA
	RPA 5	ANA PAULA DA SILVA
	RPA 6	FRANCISCA ROSA DE SALES SILVA
		IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA
		MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE BARROS
		SUELY BEZERRA DE FREITAS SILVA
		ANA PAULA PEREIRA DE MENEZES
		ANDRÉIA RODRIGUES DIDIER MELO
		JAIZA CATARINA FRANCISCA METODIO
		JOELMA ANDRADE DE LIMA
		JOSENILDA MARIA DOS SANTOS

Art. 2º Prorrogar o prazo de inscrição para cumprimento do art 5º da Lei 18.566/2019 no que tange à composição da representação das RPA 4 e RPA 5, e reabrir o processo de inscrição no período de 24 à 28 de agosto de 2023, exclusivamente para as RPA's tratadas neste dispositivo, de acordo com o cronograma contido em anexo.

Parágrafo único. As inscrições de que tratam esta Resolução serão realizadas presencialmente na Sede do Conselho Municipal da Mulher, situada na Rua Bernardo Guimarães, nº 470, Santo Amaro, Recife/PE, ou, em formato virtual, através do formulário digital (https://forms.gle/59Yfk3HnTK7RevDd9).

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	15/07/2023
Cadastro das Entidades Gerais no Conselho Municipal da Mulher	17/07 à 07/08/2023
Registro de Candidaturas das Eleições da Sociedade Civil - RPA 4 e RPA 5	24/08 à 28/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas - RPA 4 e RPA 5	31/08/2023
Recebimento de Recursos	01/09 à 04/09/2023
Publicação do Resultado Final das Candidaturas Habilitadas	05/09/2023
Eleição das Entidades Gerais	26/09/2023
Eleições nas RPA's:	16/09 à 30/09/2023
RPA 1	16/09/2023
RPA 2	16/09/2023
RPA 3	23/09/2023
RPA 4	23/09/2023
RPA 5	23/09/2023
RPA 6.1	30/09/2023
RPA 6.2 e 6.3	30/09/2023
Recebimento de Recursos	02/10 à 06/10/2023
Divulgação Resultado Final	10/10/2023

Recife, 23 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral:
Glauce Medeiros
Ana Magalhães
Auxiliadora Pires
Niedja Guimarães
Rayane Oliveira
Lourdes Luna
Jorgiane Barbosa
Eleonora Costa
Mª Perpétua Gadelha
Vera Lúcia Mª da Silva

A presente resolução terá entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial.

Recife, 22 de agosto de 2023.

Conselho Municipal da Mulher do Recife.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Presidente

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

R E T I F I C A Ç Ã O

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3801.1004/2022, publicado no DOM nº 108 de 22 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ: "Extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 3801.1004/2019"

LEIA-SE: "Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 3801.1004/2022".

Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

PORTARIA Nº 058 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º designar o Senhor **Rodrigo Lima Peixoto, matrícula. nº 112.339-4** em substituição ao Senhor **Igor Correia dos Prazeres, matrícula nº 121428-4,** no Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 047 de 28 de junho de 2023, com efeito retroativo a data de 20 de agosto de 2023.

I - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 04 ao Contrato Administrativo nº 3701.01.01.2020

4º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3701.01.01.2020, firmado entre o Município do Recife e a empresa PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços e Obras de Engenharia para a execução da complementação das obras e serviços de 128 unidades habitacionais, em 04 (quatro) blocos, do Conjunto Habitacional Vila Brasil I, localizado na Rua Agostinho Gomes, s/n - Joana Bezerra, Recife-PE, celebrado em 20 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO: Nota Técnica n.º 01/2023 - SEHAB/SEPH/GGENG assinada pelo servidor Marcus Antônio Washington de Mendonça, que trata da Correção de Reajuste Obra Vila Brasil I, na qual a EMPRESA PROCESSO ENGENHARIA LTDA, responde, por meio do Ofício n.º 002/2023, acatando sua Nota Técnica, para devolução dos valores a mais, bem como, o que trata o ofício n.º 001/2023, requerendo o reajustamento, e ainda parecer jurídico s/n de 24 de abril de 2023 que, opinou positivamente , têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual, referente a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, no período de dezembro de 2019 a dezembro de 2022; E RETIFICAÇÃO na Dotação Orçamentária onde se lê: 2601.15.451.1.310.1.603 elemento de despesa: 4.4.90.51 Fonte:0108, Leia-se: Dotação Orçamentária 3701.16.482.1.219.1.038 elemento de despesa: 4. 4.90.51 Fontes: 500,700,754,763.

§ 1º. O valor do reajuste CONTRATUAL:

SALDO DO CONTRATO EM DEZEMBRO 2022	ÍNDICE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE
R$ 468.617,37	0,3537	R$ 165.765,07

INCC DEZ 2022 I = 1.051,6320
INCC DEZ 2019 I0 = 776,8390

R = V x (I - Io)
Io

Sendo:

R= Valor do Reajuste procurado;
V= Valor contratual sujeito a reajuste;
I= Índice relativo ao mês de reajuste;
Io= Índice inicial, conforme definido no Contrato.

§ 2º. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3701.16.482.1.219.1.038 , Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte 500,700,754,763 .

DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA - O reajuste de preço está previsto na CLÁUSULA SEXTA: "Os preços contratuais serão reajustados com periodicidade anual, ou seja, após o transcurso de 12 (doze) meses, tomando-se por base o mês de apresentação da proposta, na mesma proposta da variação do custo da construção fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para os contratos de Obras e Serviços de Engenharia. O valor do reajuste será calculado com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC.", do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - Os valores foram ajustados mediante anuência da empresa conforme documento anexo.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 22 de agosto de 2023

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUCÃO DE OBRAS E SERVICOS N° 2301.1.006/2021, CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65, §1°, ambos da Lei n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório n° 02/2021 - Concorrência n°02/2021 - CEL/SESAN.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DESANEAMENTO e a empresa FLAMAC – INCORPORAÇÃOE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, bem como o de execução, por 90 (noventa) dias, da seguinte maneira:
a) Prazo de Vigência: 24.05.2023 a 20.09.2023;
b) Prazo de Execução: 23.04.2023 a 21.07.2023.
II) O acréscimo de serviços excedentes e extras no valor de R$ 709.706,39 (setecentos e nove mil esetecentos e seis reais e trinta e nove centavos. esupressão no montante de R$ 1.316.758. 56 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela infra:

VALOR DO ONTRATO ORIGINAL			R$ 12.187.842,68	
VALORES ADITADOS			VALOR(R$)	PERENTUAL (%)
ACRÉSCIMOS	EXEDENTES	ADITIVOS ANTERIORES	R$ 233.240,50	1,91%
		ESTE ADITIVO	R$ 2.653.682,17	21,77%
		ACUMULADO	R$ 515.866,99	4,23%
	EXTRAS	ADITIVOS ANTERIORES	R$ 476.46,89	3,91%
		ESTE ADITIVO	R$ 992.332,88	8,14%
		ACUMULADO	R$ 2.936.308,66	24,09%

ACRÉSCIMOS	TOTAL DE ACRÉSCIMOS	ADITIVOS ANTERIORES	R$ 709.706,39	5,82%
		ESTE ADITIVO	R$ 3.646.015,05	29,92%
		ACUMULADO	R$ 827.434,55	6,79%
SUPRESSÕES		ADITIVOS ANTERIORES	R$ 1.316.758,56	10,80%
		ESTE ADITIVO	R$ 2.144.193,11	17,59%
		ACUMULADO	R$ 2.144.193,11	17,59%
VALORES GLOBAIS				
DO CONTRATO ORIGINAL			R$ 12.187.842,68	100%
AJUSTADO DOS ADITIVOS ANTERIORES			R$ 14.296.716,79	117,30%
VALOR AJUSTADO DESTE ATIVO			R$ 13.689.644,62	112,32%

Valor Global: R$ 13.689.664,62 (treze milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 2301.17.512.1.220.1.579 - Elemento de Despesa n° 4.4.90.51 - Fontes: 0500, 0754 e 0764.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos; Recursos de Operações de Crédito; Operaçõesde Crédito - CPAC.
Nota de Empenho: 2023.000102; 2023.000103; 2023.000104.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 096 / 2023
Designa funcionários para expedir Certidão Narrativa no âmbito da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, e dá outras providências.

O Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto no § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 007/2020 – SEMOC/DILURB, de 27/01/2020,

R E S O L V E :
Art. 1º Ficam designados para expedir Certidão Narrativa no âmbito da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento os funcionários abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
1- José Farias da Silva	183632
2- Yara Queiroz Claizone	962550
3- Etiene Pereira de Oliveira	955131
4- Fábio José de Melo de Almeida	955112
5- Cristiane de Oliveira Correia da Cunha Lima	960433
6- Josinaldo Santos Ramos	962546
7- Lucimere Rosane Pontes de Lima Luna	868603
8- Mércia Carla de Azevedo Rodrigues	955040
9- Antônio Ferreira da Silva Filho	184184
10- Hatsumi Kishishita	153353

Art. 2º A responsabilidade das informações, a revisão e a assinatura final da Certidão Narrativa passam a ser competência do técnico analista, o qual prestará as informações requeridas em formulário próprio, de acordo com o disposto na Portaria nº 007/2020 – SEMOC/DILURB, de 27/01/2020.

Parágrafo Único – Deixa de existir a função do revisor (a) de certidão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal

PORTARIA Nº 030/2023 - DPR/CONVIVA DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o objetivo de promover uma maior organização administrativa dos equipamentos de promoção de comércio popular do Município do Recife, e

CONSIDERANDO a previsão constante da Lei Municipal nº 18.890 de 05 de janeiro de 2022 que a cada 24 (vinte e quatro) meses a Administração promoverá o recadastramento dos permissionários e revisará a outorga, revogando as permissões que não estiverem cumprindo o objeto do termo de permissão celebrado.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar, o seguinte membro para compor o grupo da Comissão de Recadastramento de Permissionários de Espaços Comerciais nos Mercados Públicos e Seus Anexos no âmbito desta Autarquia.

I – BRUNO RYAN SALES DO NASCIMENTO - Assistente Técnico de Mercados e Feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Recife, 23 de agosto de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 031/2023 - DPR/CONVIVA DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância da conduta pautada por valores éticos e de justiça na CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, e

CONSIDERANDO a previsão constante da Portaria nº 022 de 04 de julho de 2022 que instituiu o Código de Ética da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar, o seguinte membro para compor o grupo da Comissão de Ética no âmbito desta Autarquia.

I – BRUNO RYAN SALES DO NASCIMENTO - Assistente Técnico de Mercados e Feiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Recife, 23 de agosto de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032/2023 - DPR/CONVIVA DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores e da reestruturação dos cargos efetivos de acordo com o regime jurídico único e visando a abertura de novos concursos públicos, a fim de suprir as necessidades de serviço da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal no município do Recife.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar, o seguinte membro para compor o grupo da Comissão de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos no âmbito desta Autarquia.

I – SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI - Supervisora de Mercados e Feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Recife, 23 de agosto de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 033/2023 - DPR/CONVIVA DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar, o seguinte membro para compor o grupo da Comissão de Avaliação, destinada a análise dos documentos do plano de trabalho das empresas participantes, visando o cumprimento do objeto da Chamada Pública nº 001/2023, no âmbito desta CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.

I – BRUNO ARAÚJO DE LIRA - Gestor de Mercados e Feiras Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Recife, 23 de agosto de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 034/2023 - DPR/CONVIVA DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução das obras de requalificação no Calçadão dos Mascates - Camelódromo,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar, os seguintes membros para compor o grupo da Comissão de Acompanhamento da Obra de Requalificação do Calçadão dos Mascates - Camelódromo, no âmbito desta Autarquia.

I – GLEYSON TAVARES DA SILVA - Chefe de Divisão de Mercados e Feiras II.

II – SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA - Gerente de Projetos e Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Recife, 23 de agosto de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA TÉCNICA Nº 020 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 020/2023 – GGJU.

R E S O L V E:
I. CANCELAR, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 5257 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/ Recife, do permissionário **ADAUTO SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF/MF sob o nº ***.658.494-**;**

II. DAR ciência deste ato aos interessados;

III. ESTABELECER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 23 de agosto de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA TÉCNICA Nº 021 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 021/2023 – GGJU.

R E S O L V E:
I. CANCELAR, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 3194 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/ Recife, do permissionário **ROMEU VIEIRA DE ARAUJO LIMA, CPF/MF sob o nº ***.381.664-**;**

II. DAR ciência deste ato aos interessados;

III. ESTABELECER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 23 de agosto de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA TÉCNICA Nº 022 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 022/2023 – GGJU.

R E S O L V E:
I. CANCELAR, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 2394 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/ Recife, do permissionário **EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº ***.815.874-**;**

II. DAR ciência deste ato aos interessados;

III.ESTABELECER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 23 de agosto de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA TÉCNICA Nº 023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 023/2023 – GGJU.

R E S O L V E:
I. CANCELAR, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 3972 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/ Recife, do permissionário **JOSE DIEGO PIRES DE MELO, CPF/MF sob o nº ***.132.784-**;**

II. DAR ciência deste ato aos interessados;

III. ESTABELECER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 23 de agosto de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 118/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :
I - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte - CTTU, as funções conforme abaixo:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	79063-0	ERICA Cavalcanti GUEIROS	***.449.234-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	95860-4	Anderson MARCELO de ALMEIDA Lira	***.828.284-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	104415-0	Diego Moises CUNHA Martins	***.043.284-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	107470-9	GEOVANE Barbosa ALVES	***.235.764-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 01 de agosto de 2023.

Recife, 23 de agosto de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 020/2023
A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040–000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6° da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	CTY8H26	PE	YAMAHA/ VIRAGO XV250S	2002/2002	9C64XT00020010390	LUIZ H G TEMPORAL DE PAULA		
2	JPH8078	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	9BD15822524351289	JAMERSON GOMES DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
3	KFI9696	PE	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	2010/2011	9BD195183B0002021	YOLANDA SILVA ARAUJO	CX ECONOM FEDERAL	
4	KFO6630	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R693275	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	ANGELA NASCIMENTO DA SILVEIRA	ANGELA NASCIMENTO DA SILVEIRA
5	KGN2A34	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R038989	GILMAR TENORIO DO NASCIMENTO		
6	KHW2175	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R069690	SAULO JORGE CISNEIRO		
7	KJP4885	PE	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2009/2010	8AP17201MA2058979	LENILSON GOMES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI	
8	KJZ9840	PE	RENAULT/ CLIO RL 1.0	2002/2003	93YBB0Y053J371148	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS		
9	KKQ4792	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	9BD15802524362850	JOSE WEDSON DE MELO		
10	KLK0I63	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R120801	ELIAB DE FIGUEIROA PEREIRA		
11	KPD3071	PE	VW/POLO SEDAN 1.6	2008/2009	9BWDB09N39P005732	RINALDO CESAR DE MIRANDA		
12	MUV1298	PE	VW/GOL 1.0	2000/2001	9BWCA05Y91P010131	JOZIMERE DE ALBUQUERQUE AMORIM		
13	NYS1C18	BA	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB		KNAFW411BB5375412	JADER DE FRANCA SILVA		
14	NZL4166	BA	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT		9BGRP48F0CG288230	JUAREZ JORGE PORCIUNCULA		
15	OYU8H94	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	9C2JC4120ER018651	ROMUALDO COSTA		
16	PCP8430	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR E	2016/2016	9C6RG3110G0006388	RODRIGO JOSE DOS SANTOS	BANCO PAN SA	
17	PCR6683	PE	VW/NOVO GOL CL MCV	2016/2017	9BWAG45UXHT000462	GERUSA MELO NAZARIO DA SILVA		
18	PCT1272	PE	HONDA/ CG150 START	2014/2015	9C2KC1670FR001984	ANA PAULA BARBOSA		
19	PDN3302	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	LXYXCBL03C0561034	ELIAS DE LIMA SANTOS		LUIZ RAFAEL DUARTE DE LIMA
20	PDQ4J21	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	9C2KC2200GR112002	WILGLESTON COSTA DE ALBUQUERQUE		
21	PDY3857	PE	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER ED	2015/2015	9C6DG2510F0035553	REBECA DE OLIVEIRA MAGALHAES LINS		
22	PFA0153	PE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2012	9BD195102C0303865	LETICIA ROSA DE LIMA		
23	PFA9258	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR792660	RICARDO RENE MENEZES JUNIOR		
24	PFB3935	PE	HONDA/ NXR150 BROS KS	2011/2011	9C2KD0560BR101428	GUILHERME COUTINHO DA SILVA		
25	PFH8480	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR007213	EDUARDO JOSE DA SILVA	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
26	QYP6B57	PE	YAMAHA/ NMAX	2020/2020	9C6SG3310L0055945	ERIK HENRIQUE DOS SANTOS		
27			SRM/ REBOQUE FACIL SRCF		9A9RFSRCACAET4606			

Recife, 11 de agosto de 2023.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PORTARIA nº 035/2023
O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 19.060/2023, de 10.05.2023, e o processo SEI 15.007258/2023-72 com seus despachos,

R E S O L V E :
Designar o servidor **Caio Cezart Alves Ferreira, matrícula 71.594-8, CPF ***.573.364-**,** para a gratificação de atividade de arquivo, criada pela Lei acima citada a contar de 01 de agosto de 2023

Recife (PE), 18 de julho de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.006/2023, firmado em 13/03/2023.
Contratada: CONSTRUTORA FJ LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato, acima indicado, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial 12/08/2023 e termo final o dia 10/09/2023, o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 09/11/2023.
Valor Global: R$ 1.750.885,53 (um milhão setecentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.04613.9.22.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.074/2022, firmado em 01/12/2022.
Contratada: ROBERTO E JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Valor Global: R$ 1.491.653,62 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.04207.0.22.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.057/2021, firmado em 02/12/2021.
Contratada: FAR COMÉRCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a repactuação dos preços referentes ao Montante A.
Valor Global: R$ 4.129.786,95 (quatro milhões cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e novena e cinco centavos).
Processo n°: 06.04241.6.21 / SEI nº 15.004684/2023-54.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.019/2022, firmado em 31/03/2022.
Contratada: VASCONCELOS E SANTOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, acima indicado, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 04/08/2023 e encerramento em 02/09/2023, o prazo do contrato findar-se-á em 31/10/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05168.0.21.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.045/2022, firmado em 09/08/2022.
Contratada: ELUS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, acima indicado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo como prazo final o dia 07/08/2024. O prazo de vigência do contrato passa a ser 05/10/2024.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02981.0.22.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.050/2023 firmado em 08/08/2023.
Contratado: SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.864.311/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de requalificação da drenagem e pavimentação das Ruas Hercílio Cunha, Monsenhor Júlio Maria e Napoleão Laureano, localizados no bairro da Madalena, na Cidade do Recife.
Valor Global: R$ 1.686.657,25 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00956.7.23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.048/2023 firmado em 09/08/2023.
Contratado: CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.661.468/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de implantação de rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação em áreas urbanizadas, na cidade do Recife.
Valor Global: R$ 4.564.632,83 (quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00635.6.23.

CONTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 033/2023.
Concessionário: DEOLINDA MARGARIDA GOMES DE PAIVA
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Setor Azul - 23, ossuário nº 153) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 15.003155/2023-33.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0024/2023.
Concessionário: ELIZABETE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Módulo Amarelo 66, Ossuário nº 39) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 15.001561/2023-61.

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

EXTRATO DO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A WB CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:prorrogação do prazo de execução contratual por 150 (cento e cinquenta)dias, tendo como termo inicial em 20/03/2023 e termo final em 17/08/2023, e a vigência contratual de 150 (cento e cinquenta)dias, tendo como termo inicial em 20/05/2023 e termo final em 17/10/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022, CELEBRADO EM 13 DE JUNHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.
Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.00001.3.3.90.33.0500;
Bloqueio Orçamentário: 2023.50 11(4).19
Valor mensal: R$ 33.371,87 (trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos);
Valor Global; R$ 400.462,48 (quatrocentos mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos);
Objeto:prorrogação do prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 18/06/2023 e termo final em 17/06/2024,

EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2023, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A POSITIVO TECOLOGIA S.A.
Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.00.391;
Bloqueio Orçamentário: 2023.50 11(5).133.
Valor Global; R$ 65.813,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos);
Objeto:fornecimento pela contratada de12(doze) Notebooks tipo -3/tela mínima de 14", marca modelo Positivo/Positivo Master N6440.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO EM 05 DE JANEIRO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A WB CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:prorrogação do prazo de execução contratual por 270 (duzentos e setenta)dias, tendo como termo inicial em 12/10/2022 e termo final em 09/07/2023, e a vigência contratual de 270 (duzentos e setenta)dias, tendo como termo inicial em 10/01/2023 e termo final em 07/10/2023.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 46 DE 23/08/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 2001.1012/2023, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 019/2023, vinculado ao Processo Licitatório nº 019/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - BB n° 974241, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: A aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

LOTE 14						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CADUM**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	DESKTOP TIPO 3 AVANÇADO/GABINETE	11997	POSITIVO D3400	02	7.750,01	15.500,02
LOTE 18						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CADUM**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	NOTEBOOK TIPO 3 / TELA MÍNIMA 14".	16219	POSITIVO N6440	05	7.543,40	37.717,00
VALOR GLOBAL:						R$ 53.217,02

Preço Global: R$ 53.217,02 (cinquenta e três mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos)
Prazo: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei e observado o art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fonte: 0500.
Notas de Empenho: nº 2023.000286 e nº 2023.000287.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR Nº 4801.1016/2023, CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2023.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Artigo 22, do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 086/2022, vinculada ao Processo de Licitação nº 1183/2020-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico n° 0027-HOF, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: O fornecimento de material médico hospitalar consistente em kit's de acesso vascular intraósseo, com cessão gratuita de equipamentos específicos em regime de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório, e tabela abaixo:

ITEM	CÓD. E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
01	5011094	KIT PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO - EM POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO,COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, FIXADOR DE AGULHA, COM AGULHAS DE 15G X 15,00MM	50	2.000,00	100.000,00
02	5011116	KIT PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO - EM POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, FIXADOR DE AGULHA, COM AGULHAS DE 15G X 25,00MM, USO PARA PACIENTES ACIMA DE 3 KG	50	2.000,00	100.000,00
03	5011140	KIT PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO - EM POLICARBONATO, COMPOSTO POR AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, FIXADOR DE AGULHA,COM AGULHAS DE 15G X 45,00MM, PARA USO EM PACIENTES ACIMA DE 45KG	45	R$ 2.000,00	R$ 90.000,00
VALOR GLOBAL					R$ 290.000,00

Valor Global Estimado: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 4801.2.085 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0621
Nota de Empenho: nº 2023.003484.
Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Prov. do Governo Estadual.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 3101.1020/2022, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 65,§1º da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo de Concorrência nº 001/2023-CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O acréscimo no percentual de 21,27%, decorrente de serviços extras e excedentes necessários para a conclusão do objeto contratado, correspondente ao valor de R$ 1.100.608,46 (um milhão, cem mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R$ 5.173.402,60 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) para R$ 6.274.011,06 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, onze reais e seis centavos).
Valor Global Após Acréscimo: R$ 6.274.011,06 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, onze reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 0770.
Nota de Empenho: nº 2023.000356
Recurso Financeiro: Operação de Crédito - Banco de Brasília - BRB.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1301.1009/2023, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 116/2023, vinculado ao Processo Licitatório nº 029/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLCC, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: O acréscimo de 08 (oito) postos efetivos de digitadores, a contar de 01.09.2023, correspondente ao percentual de 5,68% (cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), o que equivale a R$ 354.229,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), passando o valor global do Contrato de R$ 6.231.210,84 (seis milhões e duzentos e trinta e um mil e duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.585.439,88 (seis milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme a tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UNIDADE	QUANTIDADE A SER ACRESCIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
01	1	Digitador – com carga horária de 30 (trinta) horas semanais ou 06 (seis) horas/dia, de 2ª (segunda-feira) a 6º (sexta-feira), salário e benefícios de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho vigente.	62	UND.	08	137	R$ 4.025,33	R$ 6.585.439,88
VALOR TOTAL GLOBAL								R$ 6.585.439,88

Valor Global: R$ 6.585.439,88 (seis milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: 1301.04.122.2.161.2.723; 4301.2723.14.122.2161; 4301.2840.14.122.2161; 4302.04.122.2.160.2.866 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fontes: 0500, 0501 e 0759.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos; Outros Recursos Não Vinculados e Recursos Vinculados a Fundos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 4801.27.2017, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2017.
Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2017, publicado no D.O.R., em 08.08.2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o SR. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS e as SRAS. ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS E ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.
Valor Anual: R$ 86.784,36 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Valor Global: R$ 260.353,08 (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinqüenta e três reais e oito centavos).
Prazo: De 24.08.2022 a 23.08.2025.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.2382.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36; Fonte: 0244.
Nota de Empenho: nº 2022.03198.
Recurso Financeiro: Transferências do SUS.

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete **VICTOR MARQUES ALVES**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 1201.01.6.2019, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n. 001/2019, referente ao Processo Licitatório n. 013/2018, Pregão Eletrônico n. 009/2018, na qualidade de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DA VICE PREFEITA E A IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 40.459,92 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e noventa e dois centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24.07.2023 e termo final o dia 23.07.2024.
Dotação Orçamentária: n. 1201.04.122.2.161.2.723, elemento de despesa n. 3.3.90.33 – fonte: 500.
Nota de Empenho: 2023.000070.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 1201.01.5.2019, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n. 002/2019, referente ao Processo Licitatório n. 013/2018, Pregão Eletrônico n. 009/2018, na qualidade de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DA VICE PREFEITA E A IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 13.161,84 (treze mil, cento e sessenta e um reais, e oitenta e quatro centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24.07.2023 e termo final o dia 23.07.2024.
Dotação Orçamentária: n. 1201.04.122.2.161.2.723, elemento de despesa n. 3.3.90.33 – fonte: 500.
Nota de Empenho: 2023.000069.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º EDITAL
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023 – BB nº 1016059. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares (cadeira de rodas, maca, cama hospitalar elétrica, balança pediátrica) – 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Comunico a nova Data da Sessão de Abertura: 06/09/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 22 de agosto de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 26/2023 – Pregão Eletrônico nº 24/2023 – BB nº 1008945-
Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para confecção e instalação de placas de sinalização de rua, lote único, visando atendimento de demanda da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife. Tendo como vencedora a empresa PERNAMBUCO SINALIZACAO EM LETREIROS E PLACAS LTDA - CNPJ: 34.395.908/0001-63, para o LOTE 1 no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reias). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações pelo (fone) 3355.8707. Recife, 07 julho de 2023.**Suely Celestino Oliveira da Silva,** Pregoeira da CPLE (Em Exercício).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
Processo Licitatório nº 32/2023 – Pregão Eletrônico n.º 30/2023 - BB n.º 1014260 - Contratação de instituição de ensino especializada em idioma estrangeiro para ministrar cursos presenciais de inglês, dentro dos parâmetros pedagógicos e linguísticos de acordo com metodologia de ensino da Língua Inglesa aplicados e reconhecidos no mercado, sendo 1.000 (hum mil) vagas para estudantes dos anos finais do ensino fundamental, e 50 (cinquenta) vagas para professores, com licenciatura em letras, da rede municipal de ensino do Recife, complementado pelo fornecimento de materiais didáticos impressos e acesso através de licença de uso de software à plataforma digital com atividades complementares, conforme especificações e condições previstas no Edital. Comunicamos o Adiamento da sessão anteriormente designada para o dia 23 de agosto de 2023, em caráter "SINE DIE". Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 23 de agosto de 2023. **Suely Celestino da Silva,** Pregoeira em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 18 DE JULHO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 091 – PÁGINA 8.
ONDE SE LÊ:
HOMOLOGO, nos termos da Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, o Processo Licitatório nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 19/2023 - CPLPSD – BB 1001762, cujo objeto é o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de cestas básicas, em 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas da Prefeitura da Cidade do Recife. Foi declarada vencedora as empresas: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 19.450.370/0001-59, para o lote 01, com o valor total de R$ 2.954.145,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais); Considerando que a licitação visou obter a melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação aprovado pela Procuradoria do Município, e posto que a tramitação do processo obedeceu à legislação pertinente. Destaca-se que as responsabilidades deste signatário se atêm à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório em consonância com o Acordão-TCU Nº 3178/2016-Plenário.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – CPLPSD - BB – 1001762 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cestas Básicas, em 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: MAIS BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ - Nº 39.331.937/0001-85, para o lote: 01 com valor de R$ 2.789.767,50 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA CNPJ Nº 49.236.200/0001-37 para o lote: 02 com o valor de R$ 914.965,00 (novecentos e quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais). Recife, 23 de agosto de 2023. **Genivaldo Cristovão de Souza -** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 023/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 – CPLOSE – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obras de Reforma Geral das Unidades da Rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura Do Recife - LOTE 02, com vistas a atender à Secretaria de Saúde do Município do Recife, em lote único, VALOR ESTIMADO: R$ 7.030.368,63. A Comissão comunica a data da sessão de abertura: 28/09/2023 às 14:00 hs - Horário local. A reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet. Aos interessados fica facultado o comparecimento às sessões presencialmente na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, na sala 19, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, Fone: 3355-8459. Recife, 24 de agosto de 2023. **Ana Clara Cordeiro Coimbra.** Presidente em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – BB nº 1.004.084. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer Ferramentas e Materiais de Construção, Equipamentos Agrícolas, Equipamentos de Segurança, e Material para o Plantio, que serão adquiridos visando atender o Convênio de nº 920576/2021 celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA URBANA. Comunicamos que a autoridade competente julgou PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60. Autos franqueados aos interessados no Processo. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1) INFANTARIA COMERCIAL LTDA/(01,02,04,06,09,10,11,13) - CNPJ nº 20.795.155/0001-79, com valores globais de R$ 47.473,68, R$ 30.000,00, R$ 330,00, R$ 2.013,00, R$ 1.400,00, R$ 6.000,00, R$ 1.848,00 e R$ 5.600,00, respectivamente, 2)OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI/(03,05,08) - CNPJ nº 02.958.471/0001-32, com valores globais de R$ 6.600,00, R$ 830,00 e R$ 2.950,0,0 respectivamente e 3)MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA/(14) - CNPJ nº 41.467.016/0001-99, com valor global de R$ 4.000,00. Observação: Não houve vencedores para os lotes 07 e 12, restando os mesmos FRACASSADOS e não houve propostas para o lote 15, restando o mesmo DESERTO. Recife, 23/08/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL - RETIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 048/2022 – Pregão Eletrônico nº 048/2022 – BB nº. 971726 Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Câmara de Conservação de Vacina 280L, Cadeira Otorrinologica, Carro de Emergência, Cardioversor, Bisturi 100w e Bisturi 300w – 11 (Onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76, para o lote 01, com o valor total de R$ 1.137.000,00; GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, para o lote 02, com o valor total de R$ 195.000,00; GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.050.321/0001-17, para o lote 07, com o valor total de R$ 65.000,00; BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ nº 46.137.612/0001-21, para o lote 06, no valor total de R$ 410.000,00. Restando fracassados os lotes 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11. Recife, 23 de agosto de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º EDITAL
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 030/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023 – BB nº 1016353. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos em 21 (vinte e um) lotes, totalizando 21 (vinte e um) itens, para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde. Valor estimado: R$ 3.517.596,36. Data da abertura da Sessão: 05/09/2023 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 23/08/2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023
RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação dos imóveis situados Rua da Aurora, nº 1675, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, Rua da Fundição, nº 120, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 35, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, Rua da Aurora, lote nº 01, Bairro de Santo Amaro, Recife - PE, de propriedade da empresa AJAM – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.574.316/0001-03, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R$ 231.913,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e treze reais), perfazendo um valor global de R$ 13.914.780,00 (treze milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta reais), destinado à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, desta Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se para que produzam os efeitos legais. Recife, 18 de Agosto de 2023. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO -** Secretária de Saúde do Recife.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, §1º da Lei 8.666/93, para contratação do SESC – Serviço Social do Comércio, inscrito no CNPJ nº 03.482.931/0001-61, tendo como objeto aquisição de 500 (quinhentas) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no VIII Congresso Internacional Sesc de Arte/Educação – Tema: "Criatividade Coletiva: Arte e Educação no Século XXI", no período de 17 a 21 de julho de 2023, nos formatos: PRESENCIAL e VIRTUAL, no valor global de R$ 41.980,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.101 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 0500. Recife, 06 de julho de 2023. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR -** Secretário Executivo de Gestão de Rede

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
Ratifico o ato da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de entidade para a aquisição de 500 (quinhentas) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no VIII Congresso Internacional Sesc de Arte/Educação – Tema: "Criatividade Coletiva: Arte e Educação no Século XXI", no período de 17 a 21 de julho de 2023, nos formatos: PRESENCIAL e VIRTUAL, nos termo do artigo 25, II, §1º da Lei 8.666/93, a favor do SESC – Serviço Social do Comércio, inscrito no CNPJ nº 03.482.931/0001-61, no valor global de R$ 41.980,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais), face ao disposto no artigo 26, da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Recife, 06 de julho de 2023. **FREDERICO DA COSTA AMANCIO -** Secretário de Educação do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPL/FCCR – BB nº 1011515, SEI - 17.003421/2023-16. Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de estudo técnico, laudo, projeto executivo e planilhas orçamentárias para determinação e soluções de problemas de drenagem, percolação dos teatros Apolo, Hermilo Borba e Barreto Júnior, equipamentos culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 209-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotes adjudicados): A S NETO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 11.896.697/0001-47/Lotes 01 e 02 com os valores totais de R$ 82.000,00 e R$ 35.500,00 respectivamente. Recife, 23 de agosto de 2023. **Marcelo Leite Cerqueira** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 218/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 218/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 218/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº. 04.797.740/0001-51, para 01 (uma) apresentação do tipo pocket show da "GRIYO BANDA", no Projeto "Viva a Guararapes", a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, na Av. Guararapes, na cidade de Recife/PE, sob o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 21 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 219/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 219/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 219/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO, CNPJ nº. 01.539.415/0001-09, para 01 (uma) apresentação de "BRUNO LINS", no Projeto "Viva a Guararapes", a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, na Av. Guararapes, localizada na cidade do Recife/PE, Sob o valor total de R$6.000,00 (seis mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 21 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 220/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 220/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 220/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421, CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, para 01 (uma) apresentação do tipo pocket show de "IAPONE FARRA" no Projeto "Pracinha Cultural", a ser realizado no dia 06 de setembro de 2023, na Pracinha de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 221/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 221/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 221/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R$8.000,00 (oito mil reais), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	QUANT.	CACHÊ	TOTAL
11.188.966/0001-10	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	Maracatu Nação Raízes de Pai Adão	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 20 (vinte) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo MARACATU DE BAQUE VIRADO.	02	R$4.000,00	R$8.000,00

Recife, 22 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 222/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 222/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 222/2023, nos termos do artigo Art. 25, Inciso III, da Lei n° 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS, CNPJ nº. 23.321.125/0001-19, para 01 (uma) apresentação dos "DJS LARGADOS", no Projeto "Lazer na Rua", no dia 27 de agosto de 2023, no Segundo Jardim de Boa Viagem, localizado na Cidade do Recife/PE, sob o valor total de R$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 23 de agosto de 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 CPL/CTTU - BB Nº 1001969. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção teatral e artistas educadores para realização de atividades de educação para o trânsito, através de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A empresa precisa estar apta para colocar à disposição da CTTU, sempre que solicitada e na quantidade necessária, artistas educadores para atuarem na criação e atuação de esquetes teatrais e performances artísticas em escolas, comunidades, ruas e eventos diversos na cidade do Recife. O valor total estimado da licitação é R$ 947.415,00 (Novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 06/09/2023 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 22 de agosto de 2023. **Cecília Carvalho -** Pregoeira.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023 – BB nº 1016089. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a Aquisição/Compra de contentores de lixo, com vistas a atender às necessidades da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal. Valor estimado: R$ 62.687,60. Data e local da Sessão de Abertura: 11/09/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www. licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Rua Gen. Mac. Arthur n°. 1.540, no Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.160 - 280, nesta cidade, no horário de 08:00 às 13:30 horas, fone (81) 3355-2435. Recife, 21/08/2023. **Marcelo de Carvalho Ferraz -** Pregoeiro.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 009/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023 – BB nº 1016109. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a a aquisição de materiais para sistema de câmeras de vídeovigilância e componentes com instalação. Valor estimado: R$ 21.760,52. Data e local da Sessão de Abertura: 11/09/2023 às 14:00h e disputa no mesmo dia às 15:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www. licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Rua Gen. Mac. Arthur n°. 1.540, no Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.160 - 280, nesta cidade, no horário de 08:00 às 13:30 horas, fone (81) 3355-2435. Recife, 21/08/2023. **Marcelo de Carvalho Ferraz -** Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 023/2023 – CPL/URB RECIFE
Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para a veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos legais da Autarquia de Urbanização do Recife, em dias úteis, inclusive sábados, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. O Valor global estimado anual para a contratação do objeto será de R$ 213.230,30 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos e o valor estimado e máximo admitido para o centímetro por coluna - (cm/col) é de R$ 304,61 (trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos). Período de recebimento dos documentos de Representação Legal, Habilitação e Proposta: INICIO em 24/08/2023, FINAL em 13/09/2023 às 10:00. A data, hora e Local da sessão será: 13/09/2023 às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº 867, Boa Vista - Recife – PE (CEP:50050-390). O Edital poderá ser retirado no site: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco, ou na sala da CPL da URB Recife, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD/DVD virgem ou outro tipo de mídia. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 24 de agosto de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da URB Recife.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 016/2023 – Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE DO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 6.493.788,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 23 de agosto de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

A V I S O

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 019/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS LOCALIZADAS DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUIDOS EM DOIS LOTES DISTINTOS. Comunicamos a todos os interessados na licitação em epigrafe, que para modificação do EDITAL atendendo orientação da AJU - ASSESSORIA JURÍCA, estamos suspendendo "SINE DIE" a presente licitação.Recife, 23 de agosto de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 BB 997769 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e etc.) para manutenção e conservação de equipamentos de uso em espaços públicos, na cidade do Recife, distribuídos em 30 (trinta) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: CAPITAL DA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA., LOTES: 01 e 10 - R$ 179.716,25 (cento e setenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME., LOTES: 02, 05, 06, 08, 12, 13, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 27 - R$ 463.751,31 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos); SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA., LOTES: 03, 04, 07 e 29 - R$ 271.692,19 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos); M. R. DE MELO DA SILVA MATERIAIL DE CONSTRUÇÃO - ME., LOTES: 09, 26 e 15 - R$ 165.980,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais); L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA., LOTES: 11, 16, 17 e 22 - R$ 160.324,00 (cento e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais); FATO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA., LOTES: 14 e 20 - R$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA., LOTE 28 - R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro – **Adriano Freitas Ferreira.** Recife, 23 de agosto de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1091/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte

Decreto Legislativo: Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Secretário Executivo de Articulação Política do Recife, **TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Secretário Executivo de Articulação Política do Recife, **TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO,** pelos relevantes serviços prestados ao Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1092/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte

Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1093/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte

Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. **IVA DAS NEVES LIMA DE SOUZA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Sra. **IVA DAS NEVES LIMA DE SOUZA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ.

R E T I F I C A Ç Ã O

RESOLUÇÕES NºS. 422 e 432 ambas de 2023 – D.O. nº 104 de 12 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ: processo administrativo n.º 3021/2023

LEIA-SE: processo administrativo n.º 3121/2023

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR "O direito à moradia na Cidade do Recife"
No dia 04 de julho de 2023, às 14h30 horas, foi realizada, no formato presencial, a audiência pública sobre "O direito à moradia na Cidade do Recife". A audiência contou com tradução em libras, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e foi presidida pelo vereador Ivan Moraes.
A mesa foi composta por: Sra. Raquel Ludemir (Campanha despejo zero); Sr. Ermes Costa (secretário de Habitação); a Sra. Amanda Santana (ProMorar); Sra. Tercilia Vila Nova (URB).
A Audiência iniciou às 14h30, com a saudação do vereador Ivan Moraes e composição da mesa. Posteriormente, foi exibido um vídeo sobre despejo. Após o vídeo, o vereador fez uma fala sobre o déficit habitacional do Recife e a política urbana municipal. Em seguida, os assessores do gabinete do vereador, a Sra. Luana Varejão e o Sr. André Araripe, apresentaram um estudo feito sobre a remoção de moradias por obras públicas. Falaram sobre os valores das indenizações pagas pela Prefeitura, os quais estão registrados inclusive valores de apenas 400 reais. Discutiram sobre a ameaça de despejo na comunidade das Flores e a proposta de obra alternativa feita pelo mandato de Ivan Moraes, para que sejam mantidas habitações na localidade, além da obra de urbanização das margens do Rio Pina e as propostas para a obra.
Após a apresentação, foi aberto o microfone para as falas da plenária de pessoas que são de locais com risco de despejo, que fizeram as seguintes intervenções:
. A Sra. Penha, de Jardim Uchôa, denunciou que o prefeito entregou uma escola em Jardim Uchôa sem banheiro para os trabalhadores, sem refeitório para estudantes e sem pátio. Disse que o ProMorar não se comunica com a comunidade. Falou que o dinheiro de indenização não é o suficiente para achar outra moradia;
. O Sr. Robson, da Zeis Pina, falou sobre as desapropriações previstas para a localidade. Disse que a Prefeitura fez apresentação para o mercado imobiliário sobre terrenos disponíveis na cidade, mas não mostrou essa apresentação às comunidades. Falou que há projetos de desapropriação para a área, mas não há projetos para habitação;
. A Sra. Sara Marques, de Caranguejo Tabaiares, falou que os melhores terrenos não são disponibilizados para as comunidades. Disse que a luta em Caranguejo é constante para que as pessoas mantenham suas moradias;
. A Sra. Givanilda, de Vila Esperança, disse que no dia 25 de abril chegou um oficial de justiça mandado-a sair de casa, mesmo com filho com deficiência. Disse que o dinheiro que a Prefeitura quer pagar é pouco para ter outra moradia. Foi ofertado o valor de 22 mil, mas no terreno moram 5 famílias. Disse que as pessoas tem direito à moradia digna e se é preciso tirar as pessoas, que o Prefeito disponibilize habitacionais;
. O Sr. Ricardo, da comunidade das Flores, falou que as pessoas querem continuar na sua comunidade, que a maioria das pessoas não tem condições financeiras de ir para outra moradia;
. A Sra. Joyce Paixão, de Vila Arraes, disse que a comunidade fica localizada na Várzea e que foi colocada como projeto piloto do Promorar. Falou que as condições de moradia do local não são dignas. Falou que quer saber o que a Prefeitura entende por moradia digna. Falou que existe um processo de racismo que sempre coloca pra baixo as pessoas que moram nas comunidades da cidade. Disse que o diálogo com o gabinete do Promorar é péssimo.
Em seguida, Ivan Moraes passou a fala para os integrantes da mesa. Raquel Ludemir, da Campanha Despejo Zero, iniciou sua fala parabenizando a socialização de informações feitas pelo mandato através desta audiência. Falou sobre o início da campanha, durante a pandemia, quando se pedia que as pessoas ficassem em casa, enquanto o Poder Público empreendia remoções. Falou da dificuldade de ter um banco de dados sobre remoção e que isso faz parte do modus operandi das políticas de remoção. Disse que a falta de informação é um dos pontos negativos desse modelo de política. Pontuou também que a situação de risco de muitas comunidades tem sido utilizada para justificar as remoções. A Sra. Amanda Santana, representando o Programa ProMorar Recife, começou a fala agradecendo a convocação e explicando o que é o Programa ProMorar. Disse que o Programa não se restringe ao reassentamento, mas que o objetivo principal é consolidar as pessoas no local onde vivem, requalificando, dando condições de habitabilidade às pessoas. Falou que o objetivo do programa não é despejo, ou seja, dar o dinheiro e apenas isso. Disse que já vem sendo estudado terrenos ociosos no entorno das comunidades que vem trabalhando e que, mesmo que a política de habitação seja a construção de habitacional, há diversas formas de fazer isso. Sobre as indenizações, disse que o Programa pretende fazer uma conversa com cada família para explicar sobre as obras de impacto e a necessidade de saída do local, cabendo à família escolher entre uma indenização ou habitacional. Falou também do projeto de compra assistida, quando o morador pode fazer busca ativa de imóveis dentro do perímetro do Recife, sendo possível que a Prefeitura adquira esse imóvel e dê a posse ao morador. Falou do documento Marco de reassentamento involuntário, que teve que ser apresentado por conta do BID, mas que esse documento pode ser revisto. Disse que toda comunidade que o Programa for trabalhar tem um plano de reassentamento são publicados no site do Promorar e do BID. Sobre Jardim Uchôa, disse que é um dos pilotos do Programa, mas que foi adiada as ações no local por conta das obras no Rio Tejipió, uma vez que essa comunidade é impactada pelo escoamento desse rio. O Sr. Ermes Costa, representando a Secretaria de Habitação, parabenizou a iniciativa do mandato. Falou que o déficit habitacional gira em torno de 72 mil famílias e em torno de 125 mil famílias de pessoas vivendo em assentamentos precários. Falou que a Secretaria de Habitação tem competência sobre a política habitacional para construção de habitacionais e de habitabilidade. Falou que o Prefeito fala sobre a necessidade de consolidar as pessoas no lugar em que elas vivem, que a diretriz é que seja feito o mínimo possível de remoções. Pontuou que a política federal de habitação em 2021 e 2022 não foram priorizadas, o que desestruturou as políticas locais. Por fim, falou que houve a redução das unidades unidades por habitação, que é de 200 unidades, advindas com o novo governo que instituiu uma nova política de habitação. Disse que tem previsão de entrega ainda esse ano de 1.272 unidades (600 unidades no Encanta Moça, Sérgio Loreto com 224 unidades , 448 para a Vila Brasil I e II). Por fim, falou que o ProMorar é recente, que a equipe foi montada há algumas semanas, mas disse que é premissa que a discussão coletiva aconteça. A Sra. Tercília Vila Nova, representando a URB, disse que iria esperar as perguntas para que pudesse se posicionar e esclarecer o que for necessário.
Após as falas da mesa, foi aberto o microfone para as falas da plenária:
. Jô Cavalcanti, ex-deputada estadual pelas Juntas, disse que o processo de remoção é antigo na cidade e que o Programa ProMorar está mais para ProTirar, sem dar alternativa para as pessoas;
. Natália Almeida, do CPDH, falou da preocupação de remoções nas ZEIS e que poderia ser feita a regularização fundiária para que seja paga a indenização pelo uso do solo, mas que mesmo com requerimentos solicitando a regularização para a Vila Esperança, esses pedidos ainda não foram apreciados pela Prefeitura;
. João José, do MLPC, disse que as ZEIS vem sendo cada vez mais afetadas pelas remoções. O poder público que deveria ser garantidor, é o primeiro que retira as pessoas desses locais;
. Helena, da Vila Esperança, pontuou sobre o sofrimento vivido pela comunidade por conta da remoção para construção de obra pública e falou que um terreno ao lado da ZEIS para construção de habitacional foi cedido para a Moura Dubeux, onde hoje existe uma construção luxuosa. Disse que não houve diálogo da Prefeitura com Vila Esperança, mesmo com as inúmeras tentativas da comunidade e questiona por que a PCR não paga o uso do solo aos moradores;
. Juliana, do CENDHEC, disse que o CENDHEC trabalha há 30 anos com regularização fundiária e que o ProMorar precisa realizar a regularização fundiária antes de qualquer projeto;
. Jéssica, da comunidade das Flores, denunciou as baixas indenizações pagas pela Prefeitura, que só querem pagar pelas benfeitorias. Falou que os órgãos municipais são grosseiros quando mandam que as pessoas saiam de suas casas;
. Diego, do PCB, questionou sobre títulos de posse de locais como a Vila Esperança, que é ZEIS desde 1994, mas que até hoje não tem título;
. Robson, do ZEIS Pina, falou que a participação popular do ProMorar precisa acontecer não porque a PCR quer, mas porque o BID exige;
. Penha, de Jardim Uchôa, disse que é preciso que a PCR cumpra a Lei do PREZEIS e que o Prefeito só diálogo com vereadores de sua base;
. Joyce, de Vila Arraes, disse que a Vila Arraes é uma ZEIS ainda sem título de posse.
Após as intervenções do público, a Sra. Tercília Vila Nova, representando a URB, disse que na área do Monteiro existem 50 famílias impactadas e que não podem pagar pelo terreno, que fizeram a avaliação pelas benfeitorias. Disse que não houve adesão dessas famílias ao habitacional ofertado. Então, esse projeto habitacional, com 75 unidades, 22 famílias do projeto da Ponte do Monteiro que estão recebendo auxílio moradia serão contempladas, sobrando 53 que poderão ser utilizadas para a Vila Esperança (prioridade). Sobre o Monteiro, ainda há 12 famílias judicializaram a questão. Para Vila Esperança, então, há a opção de ir para o habitacional ou receber indenização. Sobre a comunidade das Flores, falou que quem quis ir para o Casarão do Barbalho foi e indenizações foram pagas. Mas com a pandemia e a paralisação das obras do canal do ABC, o local foi reocupado e a URB tinha a proposta de fazer o pagamento das benfeitorias. Disse que enviou ao Prefeito o projeto elaborado pelo mandato para a comunidade das Flores e que ele foi acatado pelo Chefe do Executivo. Por fim, sobre o Encanta Moça, disse que todos que estão nas palafitas irão para o habitacional, com exceção daqueles que chegaram depois na selagem. Serão 600 famílias contempladas.
Ao final, foram tirados os seguintes encaminhamentos, quais sejam:
1. A URB se comprometeu a incorporar a proposta alternativa para a Comunidade das Flores na execução das obras de urbanização do canal do ABC e pactuar a versão final com a comunidade.
2. A URB se comprometeu a viabilizar a solução habitacional definitiva, utilizando a diversidade de alternativas, para as 322 famílias residentes em área non aedificandi às margens do Rio Pina, como condição para e remoção.
3. Mandato irá elaborar requerimento solicitando que se realize chamada pública para contratação de ATHIS para elaboração de soluções de reassentamento, de melhorias habitacionais e regularização fundiária.
4. A URB se compromete a retirar o resto das obras em Vila Esperança até o final de julho;
5. ProMorar se comprometeu a adotar no Promorar a diretriz de "evitar, e quando não for possível, minimizar o deslocamento", havendo a opção da indenização em casos excepcionais, de modo residual no conjunto das soluções.
6. A Secretaria de Habitação se comprometeu a realizar chamada pública para contratação de ATHIS para elaboração de soluções de reassentamento, de melhorias habitacionais e regularização fundiária. Logo após a audiência foi dada como encerrada, às 17h59. Recife, 04 de julho de 2023. Ivan Moraes Vereador.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023.
Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, ANA LÚCIA e ZÉ NETO.
Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei Nº 172/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei Nº 173/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projeto de Lei Nº 174/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; Projeto de Lei Nº 175/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei Nº 176/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; Projeto de Lei Nº 177/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; Projeto de Lei Nº 178/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; REQUERIMENTOS Nºs: 8375/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8376/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8377/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 8378 a 8381/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8382 a 8389/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 8390/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 8391 e 8392/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 8393/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8394 e 8395/2023, de

autoria do vereador WILTON BRITO; 8396/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8397/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8398/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8399 a 8403/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 8404/2023, de autoria do vereador WILTON BRITO; 8405/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8406 e 8407/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 8408/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8409/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 8410/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8411 a 8415/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 8416 a 8418/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8419/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 8420 a 8426/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8427/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8428 a 8436/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8437 a 8443/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8444/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8445 e 8446/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 8447 a 8453/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8454/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8455/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8456 a 8464/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8465/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8466 a 8468/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 8469 a 8475/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8476/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8477 a 8481/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8482/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 8483/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8484 a 8486/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8487/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 8488 e 8489/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8490/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8491/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8492/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 8493/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8494 a 8503/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 8504/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8505 a 8510/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8511/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 8512/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8513/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8514/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8515 e 8516/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8517/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 8518 a 8521/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8522/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8523 e 8524/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8525/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8526/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8527/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8528/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8529/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 8530/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8531/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 8532/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 8533 a 8538/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 8539 a 8563/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8564/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8565 a 8570/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8571 e 8572/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8573 a 8576/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8577/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8578 e 8579/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8580/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador PROFESSOR MIRINHO, tratou, mais uma vez, sobre a falta de segurança na cidade, em especial, no bairro da Imbiribeira. Destacou a importância de abrir concursos públicos para a segurança pública e fez cobranças à governadora do estado. O próximo orador, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, compartilhou sua parceria com o deputado Álvaro Porto, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e elogiou a trajetória política do deputado. Registrou sua alegria em ser o representante do presidente da Alepe nesta Casa legislativa. A oradora seguinte, vereadora ALINE MARIANO, falou sobre o requerimento, que será votado no dia de hoje, sobre a retirada dos animais do Parque Treze de Maio e lembrou leis existentes que versam sobre o tema. Agradeceu aos parlamentares que escreveram junto com ela esta Matéria. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). O próximo orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, agradeceu o trabalho da PCR na requalificação da praça na Rua Frei Tito de Alencar de Lima, localizada no bairro da Macaxeira. Lembrou que esta é mais uma de várias melhorias, fruto do seu trabalho nesta comunidade. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). A última oradora, vereadora ANA LÚCIA, fez a leitura de uma nota do Coletivo Novo Pina, que rejeita a autoria da atual gestão do governo do estado de Pernambuco na construção de um habitacional na comunidade e afirma que esta obra é resultado de uma luta da população daquela área. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Na sequência, a senhora Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificaram a ausência os vereadores CHICO KIKO e JÚNIOR BOCÃO. Havendo número legal, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8375/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À STEFFANE VICTORIA CAETANO DOS SANTOS PELO PRIMEIRO LUGAR CONQUISTADO NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU - CRIANÇAS 2023, OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8420/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À JAMILLY VITÓRIA AVELINO DA SILVA PELA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU - CRIANÇAS 2023, OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8421/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À BRENO MASSIMIRO DA SILVA PRESTES PELA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU - CRIANÇAS 2023, OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8422/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À KAUÃ HENRIQUE AVELINO ARAGÃO DA SILVA PELA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU - CRIANÇAS 2023, OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8423/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À WANDERSON HENRIQUE MONTE BARROS PELA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU - CRIANÇAS 2023, OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8424/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PROFESSOR MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA PELA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU - CRIANÇAS 2023, OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8425/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PALOMA ARAÚJO DA SILVA PELA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU - CRIANÇAS 2023, OCORRIDO NO RIO DE JANEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8381/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORAL CANTAR É VIVER, DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, UNIDADE DE SANTO AMARO E À REGENTE MARY RUTH GOMES PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS NA ÁREA DA MÚSICA EM RECIFE, NOTADAMENTE COM PESSOAS IDOSAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8405/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MOVIMENTO PRÓ-VIDA, PELOS IMPORTANTES SERVIÇOS PRESTADOS DAQUELES QUE FAZEM A REDE NACIONAL EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA, ATUANDO NA CIDADE DO RECIFE E EM TODO O PAÍS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR IVAN MORAES; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8445/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE) PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE 91 ANOS, CELEBRADO NO DIA 02 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8446/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À SRª CLÉCIA CARLOS SOARES DO REGO BARROS E AO SR. ULISSES DE BRITO CAVALCANTI NETO, PELA ELEIÇÃO COMO PRESIDENTE E VICE, RESPECTIVAMENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO (TJD-PE). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8511/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR (CPM/RECIFE) PELO DESTAQUE CONQUISTADO NA PREMIAÇÃO DO IDEPE 2023. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8482/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A JOSE FERNANDO DA SILVA PELA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE INTEGRA A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8494/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SAMANTHA VALLENTINE, MULHER PERIFÉRICA, CIENTISTA SOCIAL E ATUANTE NA LUTA POR DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8495/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MAYARA PRISCILA, GRADUANDA EM FONOAUDIOLOGIA, VICE PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA E MULHER PERIFÉRICA, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8496/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ROSA MARIA MARQUES, SOCIÓLOGA E EDUCADORA SOCIAL, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8497/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PATRÍCIA CILENE NOGUEIRA, ENFERMEIRA E ACELERADORA SOCIAL, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8498/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MIRTES RENATA SANTANA DE SOUZA, MÃE DE MIGUEL OTÁVIO, MILITANTE DO MOVIMENTO NEGRO E BACHARELANDA EM DIREITO, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8499/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MARTIHENE KEILA DE OLIVEIRA, JORNALISTA E AUTORA DO LIVRO “REPORTAGEM URUBU MARROM - RELATOS DE UMA JORNALISTA DA FAVELA”, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8500/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES EM MEMÓRIA À MARIA CRISTILIANA DA CONCEIÇÃO, MULHER PRETA, EMPREGADA DOMÉSTICA, FALECIDA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018, AOS 55 ANOS, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8501/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À JOELMA ANDRADE DE LIMA, MÃE DE MÁRIO DE ANDRADE, ARTICULADORA SOCIAL E IDEALIZADORA DO CENTRO COMUNITÁRIO MÁRIO ANDRADE, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8502/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EVANDRA DANTAS DA SILVA, EMPREGADA DOMÉSTICA, MULHER PRETA E MORADORA DA COMUNIDADE DE PASSARINHO-RECIFE, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8503/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES EM MEMÓRIA À CICERA KÁTIA ALEXANDRE DA SILVA, MULHER NEGRA, EMPREGADA DOMÉSTICA, MORADORA DO BAIRRO DO IBURA, FALECEU AOS 49 ANOS, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021, EM CELEBRAÇÃO AO DIA 25 DE JULHO, DATA NA QUAL SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, em QUESTÃO DE ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que pediu para registrar em Ata sua intenção de voto contrário ao Requerimento Nº 8405/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM. DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8531/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, FORMULANDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A CANTORA KARLA KAROLLA, INTÉRPRETE DE JÚLIA SANTIAGO PRIMEIRA MULHER A SE TORNAR VEREADORA DO RECIFE NA ÓPERA "JÚLIA, A TECELÃ" NO FESTIVAL DE ÓPERA DE PERNAMBUCO (FOPE) POR SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA E CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA PERNAMBUCANA, EM ESPECIAL AO CENÁRIO DA MÚSICA BREGA E DA MÚSICA CLÁSSICA. – Foi APROVADO. Em seguida, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7836/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALINE MARIANO, ANA LÚCIA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, EBINHO FLORÊNCIO, FRED FERREIRA, IVAN MORAES, LIANA CIRNE, LUIZ EUSTÁQUIO, MARCO AURÉLIO FILHO, OSMAR RICARDO, PRETAS JUNTAS, RINALDO JÚNIOR, RONALDO LOPES, SAMUEL SALAZAR, TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALOCAR OS ANIMAIS NO PARQUE 13 DE MAIO, EM RAZÃO DE ESTAREM EM AMBIENTES INADEQUADOS SUBMETIDOS À POLUIÇÃO SONORA DO CENTRO DA CIDADE E ALIMENTADOS DE FORMA INAPROPRIADA POR QUEM CAMINHA PRÓXIMO ÀS JAULAS. Discutiu a Matéria a vereadora ALINE MARIANO, que repercutiu o trabalho dos vereadores para trazer soluções a esta questão. Fez leitura da lei estadual nº 14.639/2012, que dispõe sobre a proibição de animais em praças e parques ou espaços urbanos. Foi aparteada pelos vereadores: VICTOR ANDRÉ GOMES, que parabenizou a vereadora pela defesa desta causa e disse que já é uma consciência cultural que não cabe mais esse tipo de exposição dos animais; RINALDO JÚNIOR, que disse que o prefeito João Campos já tem um projeto de requalificação do Parque Treze de Maio e que não vai deixar que a exploração animal continue. Parabenizou a vereadora ALINE MARIANO pela iniciativa. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que falou da importância do requerimento para a cidade, do seu apreço pelo Parque Treze de Maio e propôs que, na requalificação do parque, haja um museu que lembre a história dos animais que ali viveram. Foi aparteada pela vereadora ALINE MARIANO, que destacou a importância de dar exemplo e disse que apoiará outras inciativas voltadas para a temática. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora PRETAS JUNTAS, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Geovana Moura. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento da atriz Aracy Balabanian. A senhora Presidente informou que atenderia ao pedido dos vereadores no momento oportuno. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8300/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DAS GALERIAS E SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DA RUA DAS ESTRELAS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8301/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO CRENTE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8302/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DO POSTE B029928 DA RUA ENGENHO TAQUARA, Nº 88, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8303/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA RESTINGA, Nº 230, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8304/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO DA RUA MUNHOZ, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8305/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE E027790, SITUADA NA RUA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, Nº 60, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8356/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO AO LONGO DA RUA FRANCISCO DO REGO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8357/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DOS NAVEGANTES, EM FRENTE AO Nº 237, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8358/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO POLICIAL NA RUA HÉLIO FALCÃO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8368/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA AV. ENCANTA MOÇA, Nº 819, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8369/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA QUE DÁ SUPORTE A CAIXA D'ÁGUA QUE ESTÁ SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DE SÍTIO GRANDE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8371/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DOS POSTES H012941; H012942; H012943; H012944; H012945; H012946; H012947; H012948; H012949, SITUADOS NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, (RESIDENCIAL IMBIRIBEIRA 2), NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8372/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA PARA LED DOS POSTES H012991 E H012992 NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, (RESIDENCIAL IMBIRIBEIRA 2), NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8373/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, (RESIDENCIAL IMBIRIBEIRA 2), NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8374/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DENTRO DO CAMPO DO RESIDENCIAL IMBIRIBEIRA, SITUADO NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8426/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AV. CONSELHEIRO AGUIAR, NA ESQUINA COM A PRACINHA DE BOA VIAGEM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8444/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA VISCONDE DE TAUNAY, EM FRENTE AO N° 223, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8490/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO À COMPESA PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA BURACO, BEM COMO, UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA ENTENDER O VAZAMENTO QUE ESTÁ OCORRENDO NA RUA PARGO Nº 41, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8306/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ANDRÉ DE ALBUQUERQUE Nº 188, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8307/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANO ESTOURADO NA RUA PEDRO JOSÉ VIEIRA, Nº 76, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8345/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ BENEDITO MOURY FERNANDES, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8346/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO Nº 22282364 QUE PEDE O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE LED NO POSTE DA RUA ROCHA POMBO, AO LADO DO Nº 26, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8347/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO Nº 2225, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8311/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PROFESSORA ARCELINA CÂMARA, TRANSVERSAL COM A RUA UBATANGA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8315/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SETÚBAL, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8318/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DE TODA EXTENSÃO DA RUA LAGOA NOVA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi AP

AO Nº 1742, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8355/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA PLACA DE GALERIA NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, EM FRENTE AO Nº 306, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8359/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, EM FRENTE A GALERIA SALETE CAVALCANTI, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8360/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DOM JOÃO COSTA, EM FRENTE AO EDF. MORADA FRIBURGO, 299, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8361/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA LARGA DO FEITOSA, EM FRENTE AO Nº 185, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8362/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA OTHON PARAÍSO, EM FRENTE À CASA DA AMIZADE, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8363/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA ESTRADA DE BELÉM, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 501 E 342, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8364/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA MLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA ESTRADA DE BELÉM, EM FRENTE A CLÍNICA DOCTOR MED, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8365/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA CARVALHO DE MENDONÇA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8366/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ESGOTO NA RUA DONA IZABEL DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 87, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8370/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO POSTE N° B0 0483, NA AVENIDA FERNANDO SIMÕES BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 558, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8396/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DE FORMA PRESENCIAL, NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 17HS, PARA HOMENAGEAR AO MOVIMENTO PRÓVIDA, PELOS IMPORTANTES SERVIÇOS PRESTADOS DAQUELES QUE FAZEM A REDE NACIONAL EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA, ATUANDO NA CIDADE DO RECIFE E EM TODO O PAÍS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8398/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE "AS POLÍTICAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DA VIDA", A SER REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, NO PLENARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8317/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA FAUSTO CARDOSO, PRÓXIMO AO Nº 45, EM FRENTE À FELIPE BARBEIRO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8322/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA FAUSTO CARDOSO, PRÓXIMO AO Nº 65, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8484/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8485/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE TRÊS TAMPAS DE CANALETAS NA RUA ARMANDO SORIANO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 139 E 151, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8486/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE NA RUA DOM JOÃO MOURA, PRÓXIMO AO Nº 240, NO BAIRRO DE ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8504/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE MANILHA, RUA BOM PASTOR, EM FRENTE AO Nº 366 E AO BAR TECO, APÓS OBRA REALIZADA PELA COPERGÁS, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8512/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOMENAGEAR O RECIFE BOM DE BOLA - MAIOR TORNEIO DE FUTEBOL DE VÁRZEA DO MUNDO - PELA PASSAGEM DOS SEUS 10 ANOS DE ATIVIDADE, COMPLETADOS NESTE ANO, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8335/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SILVINO LOPES, NO BAIRRO DE CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8336/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO DE ÁREA PARA A INCLUSÃO DE LOMBADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NA RUA DONA VIRTUOSA DE LUCENA, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8419/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS DOS POSTES POR TODO ENTORNO DA ESCOLA MONTE VERDE, RUA MARIA LIMA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8337/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA SOLICITANDO CONSERTO DE ENCANAÇÃO NA RUA CAMPO DA VOVOZINHA, PRÓXIMO AO Nº 56, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8376/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA GASPAR PEREZ, Nº456, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8338/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PARQUE DO JIQUIÁ, AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8339/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR CAPINAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA PRAÇA DO JIQUIÁ, AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8340/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA BERLIM, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8341/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE MANILHAS NA TRAVESSA DA ROSA, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8342/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA AVENIDA BEIRA RIO, EM FRENTE AO Nº 1313, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8343/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA FAUSTO RABÊLO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8344/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O CONSERTO DAS CALÇADAS NA RUA MARCOS ANDRÉ, ENTRE OS NÚMEROS 11305 ATÉ 308, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8390/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A COLOCAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA AFONSO REGO, NA COMUNIDADE BOLA NA REDE, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8377/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, POR VIDEOCONFERÊNCIA E PRESENCIALMENTE, DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO RECIFENSE AO MONGE MARCELO BARROS, CONCEDIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1077/2023 , NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 16H ÀS 17H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8378/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS GRUPOS DE DANÇA DO RECIFE, PARA O DIA 06 DE SETEMBRO, ÀS 10H, EM COMEMORAÇÃO À DATAS SIMBÓLICAS DE ANIVERSÁRIO DE EXISTÊNCIA DO STÚDIO DE DANÇAS, ACADEMIA FÁTIMA FREITAS, GRUPO EXPERIMENTAL DE DANÇA E COMPANHIA DE DANÇA ARTEFOLIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8379/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM À BANDA SINFÔNICA DO RECIFE E AO MAESTRO NENÉU LIBERALQJUINO, PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18H, EM COMEMORAÇÃO AOS 65 ANOS DA BANDA E AOS 21 ANOS COMO REGENTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8380/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS 71 ANOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOSDO BRASIL (CNBB), NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8427/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM BUSTO EM HOMENAGEM À LUIZ JOSÉ DA CUNHA "CRIOULO", NA PRAÇA DA CONVENÇÃO NO BAIRRO DE BEBERIBE, LOCAL ONDE FOI CRIADO E ERA CARINHOSAMENTE RECONHECIDO COM LUIZINHO DE BEBERIBE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que solicitou o adiamento da discussão do requerimento. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8382/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA EM TODOS OS POSTES DA PRAÇA PUNA, LOCALIZADA NA RUA PUNA, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8383/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PUNA, PRÓXIMO À PRAÇA PUNA, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8384/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA BARÃO DE ANÁDIA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8385/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. FREITAS LINS, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8386/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VEREADOR SÉRGIO XAVIER, ESQUINA COM A RUA BONIFÁCIO DE ANDRADE, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8387/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PROFESSOR SÍLVIO DA CUNHA SANTOS, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8388/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO MOLE NA COMUNIDADE BOA IDEIA, NA RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO ARAÚJO, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8389/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NA RUA DOUTOR FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJO, EM FRENTE AO MERCADINHO EBENÉZER, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8391/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NESTOR MOREIRA, PRÓXIMO À FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE (FPS), NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8392/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PALMIRANTE, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8399/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO E CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CATUMÉ, Nº 104, PRÓXIMO AO TERMINAL DO BONGI, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8400/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ITAPEMIRIM, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8401/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ITAPEMIRIM, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8402/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, PRÓXIMO À NEOENERGIÁ PERNAMBUCO, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8403/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO DE ÁREA PARA A INCLUSÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA OU LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE NA RUA ESTRADA DO BONGI, Nº 1155, EM FRENTE AO EDIFÍCIO NOVO PRADO, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8406/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO VALDEVINO COSTA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8407/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO VALDEVINO COSTA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8409/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO DE ÁREA PARA A INCLUSÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, Nº 648, EM FRENTE À PANIFICADORA CRUZ DE CRISTO, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8492/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE Nº 119, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8393/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA SEGUNDA SUBIDA AURINETE, Nº 31, CÓRREGO DO CARROCEIRO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8397/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA CÓRREGO DA BICA, Nº 280, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8410/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 4ª TRAVESSA DA RUA CÓRREGO DA BICA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8437/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 8ª SUBIDA DO CÓRREGO DA BICA, Nº 855, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8438/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA SUBIDA DO JAPONÊS, Nº 55, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8439/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 1ª TRAVESSA DA SUBIDA DO JAPONÊS, Nº 1200, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8440/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 6º SUBIDA DA RUA CÓRREGO DA BICA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8441/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 8ª SUBIDA DA RUA CÓRREGO DA BICA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8442/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CAPINAÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA 2ª TRAVESSA SÓ NÓS DOIS, Nº 24, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8443/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS MURETAS NA RUA CÓRREGO DA BICA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8465/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS NA RUA BUENO, ALTO DO ROSÁRIO, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8469/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 2ª TRAVESSA MARIA LUIZA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8470/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA REGINA, Nº 212, NO BAIRRO DE MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8471/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS NA RUA VARGEM LINDA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8472/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA 3ª TRAVESSA MARIA LUIZA, Nº 15, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8473/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VERTENTES DO LÉRIO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8474/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA VARGEM LINDA, Nº 30, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8475/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DEZENOVE DE MARÇO, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8477/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ALTO VISCONDE GARRETT, EM FRENTE A 1ª TRAVESSA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA

S/N, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8489/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA AÇAFRÃO, Nº 119, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8505/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PAU PEREIRA, Nº 28, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8506/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PAU PEREIRA, Nº 48, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8507/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA DO CACAU, Nº 50, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8508/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA PAU PEREIRA, Nº 45, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8509/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PAU PEREIRA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8510/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CRAVOLÂNDIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8447/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA BONITO DE SANTA FÉ, Nº 160, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8448/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VISCONDE DE ALCÂNTARA, Nº 436, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8449/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE BARREIRA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ARAPIXUNA, Nº 675, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8450/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE BARREIRA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ARAPIXUNA, N º 675, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8451/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMÉTÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8452/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ALTO LONGÁ, APÓS O Nº 183, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8453/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A ELIMINAÇÃO DE UM PONTO DE LIXO CRÍTICO NA RUA CÓRREGO CENTRAL, Nº 183, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8455/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA ENVIAR UMA EQUIPE TÉCNICA PARA VERIFICAR E CONTER UM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA MAJOR MÁRIO PORTELA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8456/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DO “PROGRAMA MAIS VIDA NOS MORROS”, NO CAMPO DO BARREIRO, NA RUA CAMINHO DA AREINHA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8457/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REPOSIÇÃO DO PARALELO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BARÃO DE CAPIBARIBE, NA COMUNIDADE DE SÍTIO SÃO BRAZ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8458/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DA CANALETA NA RUA BARÃO DE CAPIBARIBE, NA COMUNIDADE DE SÍTIO SÃO BRAZ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8459/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA ABDIAS CABRAL DE MOURA, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8460/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA 31 DE MARÇO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8461/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA VIRGÍNIA HERÁCLIO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8462/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA SÃO SILVESTRE, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8463/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA PINTOR ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8464/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA ALVORADA, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8466/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE VOLTA AO MUNDO, NO BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8467/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA CAXANGÁ, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8468/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DO VINTÉM, ENTRE OS BAIRROS DA TORRE E DE PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8487/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DA CICLOVIA NA EXTENSÃO DA RUA MANOEL DE BRITO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8493/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS DO TIPO “CAIXÃO” E CONJUNTOS HABITACIONAIS ABANDONADOS NA CIDADE DO RECIFE, NO DIA 30 DE AGOSTO DESTE ANO, DAS 15H ÀS 17H. – Foi APROVADO. Não havendo Matérias no PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, a senhora Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, compartilhou o resultado da primeira década de ação pela segurança no trânsito, iniciativa da ONU, e que traz uma realidade preocupante. Lembrou que as regiões Norte e Nordeste são responsáveis pelo maior aumento das mortes no trânsito nesse período. Destacou a importância de unir forças para transformar e garantir segurança para os recifenses. Pediu o apoio dos parlamentares pela aprovação do PL Nº 139/2023, de sua autoria, e fez explicações sobre o projeto. Atendendo ao pedido da vereadora PRETAS JUNTAS e do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, a senhora Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Geovana Moura e da atriz Aracy Balabanian. (PAUSA). (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). A última oradora, vereadora ANA LÚCIA, fez um discurso sobre a história de luta por moradia na comunidade do Pina. Lembrou diversos acidentes com incêndios que afetaram aquela comunidade e falou que a construção do habitacional no local é resultado do trabalho e luta de diversas pessoas. Fez explicações sobre o início da construção do habitacional. Foi aparteada pela vereadora ALINE MARIANO, que parabenizou a vereadora e falou que a comunidade é politizada. Disse que ninguém pode individualizar a entrega desta obra. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião e convocou os vereadores e vereadoras para se reunirem logo mais, às 17h, em uma Reunião Solene de entrega do Título de Cidadão do Recife ao Deputado Estadual Pastor Cleiton Collins, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ANA LÚCIA, HÉLIO GUABIRABA e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei Nº 179/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projeto de Lei Nº 180/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; Projeto de Lei Nº 181/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projeto de Lei Nº 182/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; Projeto de Resolução Nº 20/2023, de autoria da Comissão Executiva; REQUERIMENTOS Nºs 8581/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8582/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8583/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8584/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8585 e 8586/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8587/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8588 a 8604/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 8605/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8606/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 8607/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8608 e 8609/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 8610/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8611 a 8613/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 8614/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 8615/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 8616/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8617/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8618 e 8619/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8620/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8621/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8622/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8623/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8624/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8625/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8626/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 8627/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8628/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 8629 a 8632/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8633/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8634/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 8635 a 8637/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8638/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 8639/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8640/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8641/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8642/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8643 a 8645/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8646/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8647/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 8648/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8649/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 8650/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8651 a 8653/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 8654/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 8655 a 8658/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8659/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8660/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8661/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8662/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8663/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8664/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 8665/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8666 e 8667/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8668 a 8674/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8675 a 8677/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 8678/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador CHICO KIKO, falou sobre o “Programa Gramadão”, que trata sobre a revitalização dos gramados de campos de várzea. Parabenizou o prefeito João Campos por atender sua solicitação acerca do Requerimento Nº 11.066/2022, que dispõe sobre a revitalização da quadra Eduardo Cardoso, no bairro de Areias. O próximo orador, vereador RONALDO LOPES, repercutiu solicitação ao DNIT para instalação de uma passarela na Avenida da Recuperação, no bairro da Guabiraba. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). A última oradora, vereadora ANA LÚCIA, disse que, ontem, a Lei Maria da Penha completou 17 anos de existência e destacou a importância dessa lei. Falou também da importância da luta e de romper os percentuais de violência contra a mulher, que são absurdos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Na sequência, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8522/2023, DE AUTORIA DO VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ARAÇÁ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES CULTURAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8531/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A CANTORA KARLA KAROLLA, INTÉRPRETE DE JÚLIA SANTIAGO PRIMEIRA MULHER A SE TORNAR VEREADORA DO RECIFE NA ÓPERA "JÚLIA, A TECELÃ" NO FESTIVAL DE ÓPERA DE PERNAMBUCO (FOPE) POR SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA E CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA PERNAMBUCANA, EM ESPECIAL AO CENÁRIO DA MÚSICA BREGA E DA MÚSICA CLÁSSICA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8532/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ILÊ OBÁ OGUNTÉ SÍTIO DE PAI ADÃO, EM VIRTUDE DO CENTENÁRIO DA ENTREGA DA CESTA DE OXUM, CERIMÔNIA QUE REGISTRA A PRESERVAÇÃO DE ENSINAMENTOS ANCESTRAIS DE MAIS DE 150 ANOS EM NOSSO ESTADO. Discutiu a Matéria a vereadora PRETAS JUNTAS, que enalteceu o voto de aplauso citado em requerimento e destacou a importância de celebrar a cultura de matriz africana. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8535/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO A CONSTRUTORA RIO AVE PELO TRANSCURSO DO SEU 55º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8564/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO A SRA. MARIA RACHEL DE MACEDO E CARRILHO PELA SUA BRILHANTE VIDA E OBRA ARTÍSTICA. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8513/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ENCOSTA, N° 35, NA RUA DO CACAU, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8515/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ENCOSTA, N° 430, RUA DO CACAU, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8516/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOSÉ MARTORANO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8605/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM 25 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H, COM A FINALIDADE DE REALIZAR UMA HOMENAGEM AO “DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL DE VÁRZEA”. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8607/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17H, EM HOMENAGEM AO “DIA MUNICIPAL DO MÉDICO VETERINÁRIO”. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8609/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17H, COM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR O “DIA MUNICIPAL DO UROLOGISTA”. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8633/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 15:30H, COM A FINALIDADE DE REALIZAR UMA HOMENAGEM AOS 48 ANOS DA BANDA SOM DA TERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8514/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOZE DE JULHO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8518/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA EURICO VITRÚVIO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8519/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA JOSÉ LEITE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8520/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO DE NUMERAÇÃO B037616, LOCALIZADO NA RUA DOM DIAMANTINO COSTA, Nº 245, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8521/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UM CANO ESTOURADO NA RUA OSCAR SEVERINO DE SANTANA, EM FRENTE AO Nº 37, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8526/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA GRAMADÃO” NO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DO CAIARA NA RUA DOUTOR JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA GUIMARÃES, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do servidor público José da Câmara Vieira Neto. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8517/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO 15, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8523/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE TAMPA E DE LIMPEZA DE GALERIA NA RUA PADRE NÓBREGA N° 320, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8524/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM REBAIXAMENTO DE COPA NA RUA SEBASTIÃO EXPEDICIONÁRIO CLEMENTINO Nº 146, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8527/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, O SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ANDRÉ DE ALBUQUERQUE, Nº 188, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8525/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A ILUMINAÇ

AMÉRICO, VILA DO BURITY, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8553/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIA NA RUA AVIADOR RÊGO BARROS, Nº 81, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8554/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA NA RUA PRINCIPAL, Nº 60, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8555/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA NA RUA JUBIM, Nº 19, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8556/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, Nº 50, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8557/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA CARLOS PESSOA DE MELO, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8558/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA CARMEM, Nº 09 AO 53, ALTO DO BURITY, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8559/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS NA RUA PRINCIPAL DO ALTO DO OLHO D'ÁGUA, Nº 236 AO 239, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8560/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA CRISTINA TAVARES, VILA DO BURITY, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8561/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA ODETE SANTOS DE VASCONCELOS, NA VILA DO BURITY, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8562/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS NA SUBIDA ALTO DO CAPITÃO, Nº 28-B, NO ALTO DO CAPITÃO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8563/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADA DE LED E INSTALAÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA NA RUA DA VITÓRIA, ALTO DO ROSÁRIO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8565/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE LED NA RUA TUPIRAÇABA, Nº 23, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8566/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORE NA SUBIDA ALTO DO CAPITÃO, Nº 52, NO ALTO DO CAPITÃO, NO BAIRRO DE DOIS ÚNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8567/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE LED NA RUA PIRATINI, POSTE Nº B090621, NA COMUNIDADE DO ALTO DO CAPITÃO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8568/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCADARIA NA RUA TIGARAÇU, EM FRENTE AO HOTEL SÉCULO XX, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8569/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA SUBIDA DO TOINHO, Nº 35, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8570/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA LUMINÁRIA LED NO POSTE LOCALIZADO RUA PLATINA, EM FRENTE AO Nº 252, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8571/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA RESERVADO O PLENARINHO, BEM COMO O AMBIENTE VIRTUAL DESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023, DAS 15H ÀS 18H, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE TRATAR O TEMA: "A CRIAÇÃO DE NOVAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NA CIDADE DO RECIFE". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8572/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA MAJOR AFONSO LEAL, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8583/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PINTOR LULA CARDOSO AYRES, NA RUA DESEMBARGADOR EVANDRO NETTO, S/N, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8585/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADAUTO PONTES, NA RUA SERTÂNIA, Nº 35, NO BAIRRO DO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8586/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA PROFESSOR JERÔNIMO GUEIROS, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8573/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO MURO DE ARRIMO SITUADO NA RUA FRANCISCO CAMERINO, NA COMUNIDADE DO ALTO DO REFÚGIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8574/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENSÃO DE ENCOSTA NA 1ª SUBIDA DO CÓRREGO DA BICA, Nº 25, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8575/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS, BEM COMO A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE CONCRETO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ AMARINO DOS REIS, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8576/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR ESTUDO TÉCNICO QUE IDENTIFIQUE A NECESSIDADE DE NIVELAMENTO ENTRE AS RUAS SOBRAL PINTO E COPA SETENTA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8578/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE (EMLURB), SRA. MARÍLIA DANTAS, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA JURACI CAMARGO, 821, BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8579/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR UMA EQUIPE DE VISTORIA VISANDO VERIFICAR O DANO CAUSADO NA CALÇADA EM DETRIMENTO DE UM PROBLEMA NA REDE COLETORA DA RUA DO MACHADO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8581/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE (EMLURB), SRA. MARÍLIA DANTAS, PARA VIABILIZAR A DRENAGEM COM CANALETA NA RUA SANTA AGDA, BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8577/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE UMA ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA CÓRREGO SANTA TERESINHA, Nº 149, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8580/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE UMA BARREIRA NA RUA CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 1200, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8582/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8584/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA, CAPINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA FELICINA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8587/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A OBSERVÂNCIA DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PE000351/2023 ENTRE O SINDICATO DOS VIGILANTES DE PERNAMBUCO E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DE PERNAMBUCO EM FACE DA SUCESSÃO DE CONTRATO DA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA. O senhor Presidente informou que foi adiada a discussão a pedido da vereadora autora. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8588/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ NORONHA, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8589/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA JOSÉ PAES DE BARROS, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8590/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ PAES DE BARROS, PRÓXIMO AO N° 197, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8591/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA PRATAPOLIS, PRÓXIMO AO N° 60, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8592/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA DONA BENVINDA DE FARIAS, PRÓXIMO AO N° 611, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8593/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA PRATAPOLIS, PRÓXIMO AO N° 20, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8594/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA ALBERTO MESSIAS DA SILVA, PRÓXIMO AO N° 11, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8595/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA OSCAR SEVERINO DE SANTANA, PRÓXIMO AO N° 20, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8596/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA TERRA BOA, PRÓXIMO AO N° 51, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8597/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA MARIA DA PAZ, PRÓXIMO AO N° 08, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8598/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA CENTRAL DO PLANETA DOS MACACOS NA RUA PADRE JOSÉ, PRÓXIMO A CRECHE TIA MADALENA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8599/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RÊGO MELO, PRÓXIMO AO N° 208, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8600/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO DA RUA CAMPANHÃ, EM FRENTE AOS N° 3 E 8, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8601/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO E TROCA DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA SAPIRANGA, PRÓXIMO AO N° 12, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8602/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPARO NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA JOÃO XXLLL, LOCALIZADA NA RUA MARANGUAPE, PRÓXIMO AO N° 155, NO BAIRRO DO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8603/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO ATUAL DO POSTE DA RUA JOÃO BANDEIRA DE MELO, EM FRENTE AO N° 216, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8604/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO ATUAL 3ª TRAVESSA ARTUR LÍCIO, PRÓXIMO AO N° 320, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8606/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE CANO DE ESGOTO NA AVENIDA DR. DIRCEU VELLOSO TOSCANO DE BRITO, PRÓXIMO AO N° 62, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8608/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NAS LATERAIS E PONTES DO CANAL DA RUA SÃO SEBASTIÃO, PRÓXIMO AO N° 89, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8638/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA GALERIA DA RUA DR. JOSÉ MARIANO, PRÓXIMO AO N° 756 LIMPEZA DA GALERIA DA RUA DR. JOSÉ MARIANO, PRÓXIMO AO N° 765, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8610/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES DENTRO DO PARCÃO DA LAGOA DO ARAÇÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8611/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA 1ª TRAVESSA HERMÍLIO GOMES, Nº 488 B, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8612/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR O SERVIÇO DE PODA NA RUA GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO, NA COMUNIDADE DO CHIÉ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8613/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A RECOMPOSIÇÃO DAS TAMPAS DAS CANALETAS AO REDOR DO CAMPO DO 15, NA RUA GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, EM FRENTE AOS NÚMEROS 41, 48, 401 E 73. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8614/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO DA RUA EDILBERTO LEAL BARBOSA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8615/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO DE PÁDUA M. FERNANDES, Nº 93, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA – Foi APROVADO. Atendendo ao pedido do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, o senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do servidor público José da Câmara Vieira Neto. (PAUSA). O senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O único orador a ocupar a Tribuna, vereador RINALDO JÚNIOR, disse que foi questionado pela população sobre o Recife não ter uma creche noturna e afirmou que trará para esta Casa um anteprojeto voltado para o assunto. Foi aparteado pelas vereadoras: ANA LÚCIA, que parabenizou o vereador por promover o debate e fez algumas sugestões sobre a temática. Disse que o prefeito João Campos ampliou as creches na cidade, e que, futuramente, dobrará o número dessas creches; ALINE MARIANO, que parabenizou o vereador RINALDO JÚNIOR e destacou a importância de se debruçar melhor sobre o tema, se colocou à disposição para tratar do assunto e elogiou o trabalho do prefeito João Campos na questão da educação; PRETAS JUNTAS, que se somou ao vereador e destacou a importância desses espaços, mas não tirando a criança do seu vínculo familiar. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 15h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Dia do Capoeirista, instituído no calendário oficial de eventos do Município do Recife através da lei nº 18.939/2022, de autoria do vereador Alcides Cardoso. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ e HÉLIO GUABIRABA.

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: MARCO AURÉLIO FILHO e SAMUEL SALAZAR. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei Nº 183/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projetos de Lei Nºs 184 e 185/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; REQUERIMENTOS NºS: 8679 a 8711/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8712/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8713/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 8714 a 8718/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8719 a 8721/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8722/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8723/2023, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 8724/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 8725/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8726 a 8729/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8730/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8731 e 8732/2023, de autoria de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8733/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 8734/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8735 e 8736/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 8737 a 8748/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 8749 a 8752/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 8753/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8754/2023, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 8755/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 8756 a 8758/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 8759/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 8760/2023, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 8761/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8762 a 8767/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 8768 e 8769/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 8770 e 8771/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8772/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 8773/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 8774 e 8775/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8776/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 8777/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES;

VIGÉSIMA SEGUNDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PE000351/2023 ENTRE O SINDICATO DOS VIGILANTES DE PERNAMBUCO E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DE PERNAMBUCO EM FACE DA SUCESSÃO DE CONTRATO DA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA. Discutiu as Matérias em bloco a vereadora CIDA PEDROSA, que pediu o cumprimento do acordo com os vigilantes terceirizados em Pernambuco e fez um apelo à FUNDAJ para permanência do quadro de vigilantes na Fundação. Foi aparteada pela vereadora ANA LÚCIA, que ressaltou o desrespeito à convenção desses trabalhadores e destacou os impactos da demissão em massa nas famílias. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8642/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA CONSELHEIRO PORTELA, NO BAIRRO AFLITOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8646/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR OS AVANÇOS APÓS OS DEZ ANOS DA LEI Nº12.881, QUE REGULAMENTA AS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS NO BRASIL, NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2023, DAS 15H ÀS 18H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador DODUEL VARELA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do militante Eufrásio Elias. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Sérgio Murilo Gonçalves Filho. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que também solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do militante Eufrásio Elias. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido dos vereadores no momento oportuno. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8616/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA BORBA ARCA DE NOÉ, Nº 214, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8621/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA SUBIDA DO JAPONÊS Nº 55B, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8623/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO NA 1ª TRAVESSA DA SUBIDA DO JAPONÊS, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8625/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, Nº 250, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8629/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA ITAÚ CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 113, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8630/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8631/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 2ª TRAVESSA SÓ NÓS DOIS, Nº 24, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8632/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DA ENCOSTA DE UMA BARREIRA E O ACESSO NA 3ª SUBIDA CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 61, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8635/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E CANALETAS, BEM COMO A DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CRISTINA TAVARES, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8636/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA JORGE MELO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8637/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8640/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E CANALETAS, BEM COMO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CARLOS PESSOA DE MELO, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8643/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E CANALETAS, BEM COMO A DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TRAVESSA DA BERTIOGA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8644/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA SÓ NÓS DOIS, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8645/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TRAVESSA SANTA TERESA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8679/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 3ª SUBIDA CÓRREGO DO JOAQUIM, NÚMEROS 1 E 1-A, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8680/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA ITAÚ CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 227, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8681/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA MLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ALTO VISCONDE DE GARRETT, Nº 60, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8682/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DAS CANALETAS NA RUA IARA CRISTINA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8683/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA JORGE MELO, Nº 60, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8684/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA, DE DRENAGEM E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 1ª TRAVESSA MAMEDE COELHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8685/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS NA RUA MAMEDE COELHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Com VISTAS AO VEREADOR SAMUEL SALAZAR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8686/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 1ª TRAVESSA FRANCISCO PAULA DOS SANTOS, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8687/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BERTIOGA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8688/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 1ª TRAVESSA MAMEDE COELHO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8689/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPO DO BARREIRÃO NA RUA FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8690/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ODETE SANTOS VASCONCELOS, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8691/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A PERMANÊNCIA DAS DIMENSÕES DO CAMPO DO CAFÉ, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8692/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA DA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8693/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA CARMEM, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8694/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA SUBIDA DO ANDRADE, Nº 53, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8695/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA REGINA, Nº 197, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8696/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA REGINA, Nº 41, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8697/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA REGINA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8698/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ODETE SANTOS VASCONCELOS, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8699/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA 1ª TRAVESSA DA SUBIDA DO JAPONÊS, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8700/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E CANALETAS, BEM COMO A DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TRAVESSA DA RUA REGINA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8701/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA 2ª TRAVESSA MARIA LUIZA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8702/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA NA RUA JARBAS VASCONCELOS RÉIS PEREIRA, Nº 150, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8703/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA JARBAS VASCONCELOS RÉIS PEREIRA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8704/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA REPOSIÇÃO DE PARALELO NA RUA FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8705/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E A INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA RUA CURVELA, Nº 38, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8706/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA PRÉ-MOLDADO NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, Nº 1958, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8707/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL NA RUA CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8708/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE UMA BARREIRA NA RUA ALTO DO JOAQUIM, Nº 227, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8709/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE UMA BARREIRA NA RUA BAIANÓPOLIS, NÚMEROS 66, 706 E 714, CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8710/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA, DE CAPINAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA SUBIDA BAIANÓPOLIS, CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8711/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TRAVESSA CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8726/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE UMA BARREIRA NA RUA ALTO DA TELHA Nº 20, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8727/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ARCA DE NOÉ, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8728/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA NICOLAU JERÔNIMO DE BARROS, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8729/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DO RIO MORNO NA AVENIDA CANAÃ, BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8749/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA CANAÃ, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8750/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALTO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8751/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA, A RECUPERAÇÃO E A DRENAGEM DAS CANALETAS NA RUA ARCA DE NOÉ, Nº 26, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8752/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO NA 3ª SUBIDA DA RUA SANTA TERESA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8777/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE PRÉ-MOLDADOS NA RUA ABATIA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8617/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA JOAQUIM PINHEIRO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8659/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA QUE SEJAM RECOLOCADAS AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM A NUMERAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DE TODA EXTENSÃO DA AV. CONSELHEIRO AGUIAR E AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8735/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8736/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8618/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ESTÁCIO DE SÁ, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8619/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SANTO ANDRÉ, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8622/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DO POSTE QUE SE ENCONTRA COM O TRANSFORMADOR VAZANDO ÓLEO E SAINDO FAÍSCAS DE FOGO LOCALIZADO NA RUA CAMPO SALLE, EM FRENTE AO Nº456, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8664/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A RETIRADA DE UMA ÁRVORE NA RUA HERMÍLIO GOMES, Nº 143, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8620/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA ANDRÉ GIDE, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8627/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PROFESSOR JERÔNIMO GUEIROS, NO BAIRRO PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8655/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS, BEM COMO A LIMPEZA DA ÁREA, NA RUA PROFESSOR JERÔNIMO GUEIROS, EM FRENTE AO Nº 25, NO BAIRRO DE PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8656/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS, BEM COMO A LIMPEZA DA ÁREA, NA RUA PROFESSOR JERÔNIMO GUEIROS, EM FRENTE AO Nº 415, NO BAIRRO DE PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8657/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES DE UMA PONTE DE CIMENTO DO CANAL DA RUA PROFESSOR JERÔNIMO GUEIROS, NO BAIRRO DE PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8658/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA ANDRÉ GIDE, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8784/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA RUA ELÁDIO CAMBOIM, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8785/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEA

REQUERIMENTO Nº 8626/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA AMETISTA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8628/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA SAFIRA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8737/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CLAUDINO JOSÉ DE LIMA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8738/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA BENJAMIN TORREÃO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8739/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO PRAÇA DA INFÂNCIA" NA COMUNIDADE DO CAPUÁ, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8740/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA CAVIANA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8741/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA ARGINA AGUIAR, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8742/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO "PRAÇA DA INFÂNCIA", NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8743/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO "PRAÇA DA INFÂNCIA", NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8744/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO "PRAÇA DA INFÂNCIA", NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8745/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO "PRAÇA DA INFÂNCIA" NA COMUNIDADE DA VILA CARDEAL, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8746/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8747/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8748/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO "PRAÇA DA INFÂNCIA" NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8634/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ALTO DAS MORENAS, Nº 94 A, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8647/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, Nº 643, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8649/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CÁSSIA, Nº 158, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8651/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CURVELA Nº 99, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8652/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE NA RUA CÓRREGO DO MARRECO, Nº 1054, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8653/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA VIABILIZAR O PROJETO PARCERIA NA RUA CURVELA, Nº 99, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8809/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA SANTA LUZIA, Nº 57, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8810/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA VIABILIZAR O PROGRAMA PARCERIA, RUA CÓRREGO DA AREIA, Nº 342, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8639/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JOSÉ NATÁRIO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8660/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA BARROS SOBRINHO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8666/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO DE TUBULAÇÃO NA RUA BARROS SOBRINHO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8667/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DA AVENIDA CAMARÃO, NÚMEROS 52 E 55, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8714/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA TAPAJÓS, Nº 205, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8715/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA JOÃO TEIXEIRA, Nº 838, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8716/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO Nº 2342, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8717/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ITANHENGA, Nº 3220, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8718/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES E A COLOCAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA BARROS SOBRINHO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8806/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ARGEMIRO GALVÃO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8807/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE TAMPA E DE LIMPEZA DE GALERIA NA AVENIDA ARGEMIRO GALVÃO, DO Nº 182 AO Nº 242, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8808/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BECOS ALTAMIR LEITE DE MELO, DOZE DE OUTUBRO (1ª E 2ª TRAVESSAS), VILA YOLANDA, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8648/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA A COLOCAÇÃO DE UM SEMÁFORO GIRO DE QUADRA NA AV. RECIFE COM A RUA DA AURORA CAÇOTE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8722/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PINTURA E DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA NAS LOMBADAS NO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8753/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB SOLICITANDO TAPA BURACO NA RUA SINDICATO DOS BANCÁRIOS, Nº. 50, NA VILA CHICO MENDES, NO BAIRRO DO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8776/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB SOLICITAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA FEACA, Nº. 05, CHICO MENDES, NO BAIRRO DO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8650/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A TERRAPLANAGEM DO MINI CAMPO NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, PRÓXIMO À ESTAÇÃO DE ESGOTO DA COMPESA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8662/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS DA RUA ARATUBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8665/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARATUBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8668/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA DIADEMA, PRÓXIMO AO MERCADINHO DE ROBSON, Nº 10, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8669/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DIADEMA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8670/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS", VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA MALETE, Nº 21, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8671/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS DA RUA BIZARRA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8672/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA BIZARRA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8673/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA O CONSERTO DO VAZAMENTO NA RUA JUPIÁ, NA COMUNIDADE DE CHÃO DE ESTRELAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8674/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A COLOCAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO E REFLETORES NO MINI CAMPO DA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, PRÓXIMO À ESTAÇÃO DE ESGOTO DA COMPESA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8731/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA PROVIDENCIAR O MICRO-ÔNIBUS DA LINHA 117 FAZER A EXTENSÃO ATÉ A RUA MARAJÓ, PRÓXIMO À UPA DE NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA MALLET, NO BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8770/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COMEÇANDO NO CAMPO DO ALTO SANTA TEREZA ATÉ A ESQUINA DA RUA ENGENHEIRO ARNULFO FALCÃO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8771/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE (SEINFRA) PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA SODRELIA, NO BAIRRO DE LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8654/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CORAL, NO BAIRRO DE BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8678/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CÓRREGO DA JAQUEIRA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8754/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR O SERVIÇO DE PODA NA RUA TUPINAMBÁS, EM FRENTE AO Nº 581, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8675/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ELEVAÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES LOCALIZADOS NA AVENIDA CAXANGÁ, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8676/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO CAJUEIRO, LOCALIZADA NA RUA COUTO SOARES, NO BAIRRO DO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8677/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E ENCAMINHAR EQUIPE CAPACITADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOZE DE JULHO, COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8719/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA LUMINÁRIA NO POSTE LOCALIZADO NA RUA PLATINA, Nº 25B, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8720/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA SUBIDA ALTO DO CAPITÃO, Nº 55, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8721/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE URBANISMO TÁTICO NO ENTORNO DO TRÂNSITO DA PRAÇA DO TRABALHO, NO BAIRRO DE CASA AMARELA, COM EXTENSÃO ATÉ O CRUZAMENTO DA RUA XAVANTES COM A RUA PAULA BATISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8723/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA LED NA RUA CAMPO DA VOVOZINHA, 261, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8760/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO DA RUA PREFEITO JORGE MARTINS, COMEÇANDO DO BAR MANGUE BI, ENTRANDO NO BECO DE NATALÍCIO ATÉ O CAMPINHO, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8733/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS, PARA QUE SEJA REALIZADA A REQUALIFICAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA RUA CORONEL MÁRIO LIBÓRIO, Nº 263-415, NO BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8755/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA RUA POÇÃO, Nº 27, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8756/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS ESCADARIAS E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA GUARDIÃO MANOEL PACHECO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8757/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO ROMANÓ, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8758/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO ROMANÓ, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8759/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CAPITÃO AURÉLIO DE ARAÚJO, Nº 91, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8762/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA BARAÚNA, LOTEAMENTO VALE DO SENHOR, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8763/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES DA RUA FELIPE GUERRA, COMUNIDADE DA UR 07, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8764/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA DOS IPÊS, NA RUA DEPUTADO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, COMUNIDADE NOVA MORADA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8765/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PINTO DAMASO (PRAÇA DA VÁRZEA), NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8766/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA DA PAZ, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8767/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PARALELOS NA RUA FRUTUOSO GOMES, NÚMEROS 04, 142 E 17, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8768/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR, JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL, UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA ESPADARTE 260, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8769/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 16 HORAS, EM HOMENAGEM AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8779/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOM

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO PASTOR CLEITON COLLINS, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 780/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Pastor Cleiton Collins, homenageado e Deputado Estadual; Excelentíssimo Senhor Álvaro Porto, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE; Excelentíssimo Senhor Lula da Fonte, Deputado Federal; Excelentíssima Senhora Dalva Cabral de Oliveira Neta, Promotora de Justiça e, neste ato, representando o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Matos de Carvalho, Procurador Geral de Justiça; Excelentíssima Senhora Vereadora MICHELE COLLINS, esposa do homenageado e, neste ato, representando a Comissão Executiva; e Excelentíssimo Senhor Rubens Júnior, Secretário Executivo da Casa Civil e, neste ato, representando a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente registrou a presença do vereador VICTOR ANDRE GOMES e demais autoridades, em plenário, e convidou a vereadora MICHELE COLLINS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Lembrou da sua vida e da sua trajetória na política a na cidade do Recife. Finalizou, parabenizando o deputado pelo seu aniversário. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez o registro da presença em plenário, do vereador DODUEL VARELA, do deputado estadual Eriberto Filho e demais personalidades ilustres. Também, anúncio a justifica de ausência do Excelentíssimo Senhor João Campos, Prefeito do Recife; do Excelentíssimo Senhor Ranilson Ramos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Nise Pedroso Lins de Sousa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Excelentíssimo Senhor Coronel Mamede, Chefe da Casa Militar de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; e do Excelentíssimo Senhor Diogo Moraes, Deputado Estadual. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo sobre a história de vida do homenageado. (APLAUSOS). Na sequência, registou a presença, em plenário, do vereador RONALDO LOPES e do Deputado Federal Kaio Maniçoba. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente, juntamente com a vereadora MICHELE COLLINS, realizou a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao Pastor Cleiton Collins. (APLAUSOS). Em seguida, o Presidente convidou os cantores Lohaine e Alef Collins e o músico Leonardo Gregório para realizarem uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez o registro da presença, em plenário, do vereador ERIBERTO RAFAEL e do senhor Hildo Hacker, representando o Excelentíssimo Senhor Franz Hacker, deputado estadual e convidou o pastor Cleiton Collins para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e todos os presentes. Falou da sua infância e lembrou da luta que enfrentou, mas afirmou que, hoje, venceu tudo que passou. Agradeceu a presença de toda sua família por estarem todos juntos nessa data tão especial que é seu aniversário. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente autorizou a exibição de um vídeo sobre o Recife, produzido pelo homenageado. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registro a presença, em plenário, do vereador HÉLIO GUABIRABA e demais autoridades, fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno da Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem terça-feira, 08 de agosto de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO CAPOEIRISTA, INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE ATRAVÉS DA LEI Nº 18.939/2022, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.297/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.
Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALCIDES CARDOSO, autor do requerimento; Senhor Mestre Melodia, capoeirista e, neste ato, representando os homenageados; Senhor Mestre Alemão, capoeirista; Senhor Mestre Peu, capoeirista; Senhor Mestre Índio, capoeirista. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e lembrou que é o autor da lei que incluiu, no calendário municipal, o Dia do Capoeirista. Contou a história da capoeira e do Mestre Nascimento, O Grande. Mencionou, também, que a capoeira é Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife, conforme lei de sua autoria. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença do vereador HÉLIO GUABIRABA em Plenário e convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para realizar a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista, em anexo, aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um grupo de capoeiristas. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou, para fazer parte da Mesa, a senhora Mestra Shirley e o senhor Mestre Mulatinho. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Mestre Melodia para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e todos os presentes. Falou sobre a dificuldade que os capoeiristas têm, contou sobre a sua origem no Brasil e agradeceu pelo reconhecimento. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Mestre Melodia presenteou o vereador ALCIDES CARDOSO com um berimbau. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores Mestre Mulatinho e Mestre Peu. O primeiro orador celebrou poder encontrar muitos amigos capoeiristas que há tempos não via. Chamou a Mestre Isa para cantarem uma música de roda de capoeira juntos. O orador seguinte parabenizou o vereador ALCIDES CARDOSO pela ação e falou sobre a importância da história da capoeira desde 1980 até hoje. Comentou, também, os projetos realizados pelo Mestre Zumbi Bahia. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno da Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem quarta-feira, 09 de agosto de 2023, às 16h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Instituto Nosso Clube Vitaliza, pelos seus 17 anos de serviços prestados no resgate e promoção de vida de crianças e adolescentes, de autoria do vereador Felipe Alecrim. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO INSTITUTO NOSSO CLUBE VITALIZA, PELOS SEUS 17 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, NO RESGATE E PROMOÇÃO DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME REQUERIMENTO Nº 7.349/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.
Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA.
Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e trinta e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do requerimento; Senhor Carlos Afinni, presidente do Instituto Vitaliza; Senhor Mário Eduardo Duarte Ramires, Treinador de Basquete; Senhora Manuella Vitória Almeida Aquino, atleta da Seleção Brasileira de Basquete; Senhora Mariana Medeiros de Lima, atleta da Seleção Brasileira de Basquete. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente fez o registro da presença do vereador ADERALDO PINTO, em plenário, e convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e ressaltou que a instituição cumpre o que é dever do Estado, apesar de não ter estrutura física para os treinos, contando, assim, com o apoio de outras entidades que oferecem o suporte necessário. Finalizou parabenizando o presidente e o clube por conseguir promover o resgate de diversas vidas através do esporte. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para entregar uma placa ao Instituto Nosso Clube Vitaliza, neste ato, representado pelo senhor Carlos Afinni, presidente da entidade. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou o senhor Mário Eduardo Duarte Ramires para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e demais presentes. Contou sobre a história do Clube Vitaliza e o quanto é gratificante fazer parte do grupo. Lembrou da importância do esporte na vida das crianças e dos adolescentes. Finalizou seu discurso convidando as atletas Manuella Aquino e Mariana Medeiros para proferirem algumas palavras. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente registrou a presença de personalidades ilustres, em plenário, e convidou o senhor Carlos Afinni para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e todos os presentes. Discorreu sobre a história do Clube e falou das dificuldades que passaram na pandemia. Contou, ainda, sobre a importância dos esportes e o quanto se orgulha de fazer parte do Instituto. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre da Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h30m, em uma Reunião Solene em homenagem à Embaixada Politize, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À EMBAIXADA POLITIZE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 5.335/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.
Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezenove horas e dez minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador MARCO AURÉLIO FILHO, autor do requerimento; Excelentíssimo Senhor Marcone Ribeiro, Secretário Executivo de Juventude; Senhora Milena Freire Vera Cruz, Mobilizadora da Embaixada Politize Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente fez o registro de personalidades ilustres, em plenário, e convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Disse que é importante a Casa de José Mariano abrir as portas para parabenizar a Politize Recife pelos 5 anos de atividade. Falou que está feliz pelo trabalho que a ONG realiza no campo da política e dos projetos que desenvolvem. Afirmou que as pessoas precisam entender o que é política e agradeceu a todos que fazem parte da Politize Recife. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Marcone Ribeiro para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e parabenizou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO pela iniciativa da homenagem. Lembrou o início da formação da primeira turma da ONG Politize, da qual também fez parte. Destacou a importância da instituição para a formação política de diversos jovens na cidade do Recife, para que pudessem entender o papel que elas desempenham na sociedade. Repercutiu, ainda, o objetivo da Embaixada que é "levar educação política para todo lugar". (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para realizar e entrega de um certificado aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Milena Freire Vera Cruz para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os participantes da Mesa e fez uma autodescrição. Agradeceu aos mobilizadores da instituição do presente e do passado. Emocionada, falou que o projeto Politize é para ajudar os jovens com a política e que não foi fácil chegar até aqui. Disse que estão muito felizes por acreditarem neles e no projeto e que a luta não acabou. Parabenizou a todos que fazem parte da Politize. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem quinta-feira, 10 de agosto de 2023, às 15h, em uma Reunião Solene em homenagem à Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP/UPE), de autoria do vereador Tadeu Calheiros. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (FOP/UPE), CONFORME REQUERIMENTO Nº 7.825/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023.
Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA.
Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e trinta e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador TADEU CALHEIROS, autor do Requerimento; Senhor Ailton Coelho, Presidente da Federação Nacional dos Cirurgiões Dentistas e presidente do Sindicato de Odontologia de Pernambuco; Senhor Eduardo Vasconcelos, presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco; Senhor Emanuel Dias de Oliveira e Silva, Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE; Magnífica Reitora Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Universidade de Pernambuco; Senhor George Braga, Assessor Especial e, neste ato, representando a Excelentíssima Senhora Luciana Santos, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e elogiou o corpo docente da Faculdade de Odontologia que acredita no ensino público. Ressaltou, ainda, que, apesar das adversidades vivenciadas pela FOP, a qualidade do ensino não diminuiu. Encerrou comentado sobre a importância da saúde oral para a população recifense. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para fazer a entrega de uma placa à Faculdade de Odontologia de Pernambuco, neste ato, representada pelo Diretor Emanuel Dias de Oliveira e Silva e pela Magnífica Reitora Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti. O vereador TADEU CALHEIROS fez a leitura do conteúdo da placa. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou o vereador TADEU CALHEIROS para realizar e entrega de um certificado aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou o coro cênico "O Curió", do Conservatório Pernambucano de Música para fazer uma apresentação cultural. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo sobre a instituição. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o senhor Emanuel Dias de Oliveira para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e demais presentes. Contou a história da Faculdade de Odontologia e lembrou que esta foi a primeira faculdade no Norte-Nordeste a ofertar o mestrado na área de saúde bucal. Falou, ainda, sobre a pretensão de vender o prédio localizado em Camaragibe para construir uma sede em Recife. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a senhora Priscila Prosini, vice-diretora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco, para ocupar a tribuna e fazer a leitura de poesia em homenagem à instituição. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a senhora Presidente convidou a Magnífica Reitora Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os componentes da Mesa e agradeceu ao vereador TADEU CALHEIROS pela homenagem. Repercutiu a excelência no ensino e na pesquisa de saúde bucal. Destacou, também, que fundação da FOP data de 1955 e que vem formando diversos profissionais, contando, hoje, com mestrados e doutorados, além de cursos de especialização e residência. Exaltou, ainda, que a FOP vem realizando avanços significativos no campo da odontologia e que se tornou um polo de referência na área da saúde. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convidou a todos para um encontro no Jardim Interno da Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem segunda-feira, 14 de agosto de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A)

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 7.508/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.
Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora MICHELE COLLINS, autora do Requerimento; Reverendo Eduardo Magalhães Lyra Souto Maior, presidente da Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco – AEBP; Senhor Anderson Ribeiro Queiroz, Diretor Administrativo do Hospital Evangélico de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente registrou a presença de personalidades ilustres, em plenário, e convidou a vereadora MICHELE COLLINS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e a todos os presentes contou a história como foi fundada o Hospital Evangélico de Pernambuco descreveu de forma geral os serviços prestados, bem como as diversas especialidades medicas pela associação destacou o importante papel do Hospital durante a pandemia. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação musical do cantor Jair Rodrigues. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou o Excelentíssimo Senhor Cleiton Collins, Deputado Estadual e, neste ato, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE para fazer parte da Mesa de autoridades e convidou a vereadora MICHELE COLLINS para fazer a entrega de uma placa em homenagem ao Hospital Evangélico de Pernambuco, neste ato, representado pelo Reverendo Eduardo Magalhães Lyra Souto Maior. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a vereadora MICHELE COLLINS, junto com o Reverendo Eduardo Magalhães Lyra Souto Maior e o senhor Anderson Ribeiro Queiroz, para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente solicitou que o cerimonial levasse o microfone à senhora Benigna de Holanda Cavalcanti (Irmã Beninha), tendo em vista sua dificuldade de locomoção, para proferir algumas palavras. A oradora fez um breve agradecimento a Deus por poder servi-Lo através do Hospital Evangélico. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente, por quebra de protocolo, convidou o Excelentíssimo Senhor Cleiton Collins para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os participantes da Mesa e a todos, dizendo que eventos como esse são muito importantes e disse ser uma honra poder presenciá-los. Parabenizou a todos da Câmara e do Hospital Evangélico de Pernambuco pela solenidade. Afirmou que é necessário ajudar o Hospital porque não é fácil mantê-lo. Deixa o recado para que o Governo do Estado também colabore. Além disso, ratificou que a saúde do Brasil, em geral, está precisando de ajuda, mas também a educação. Destacou, ainda, que o Hospital está prestando serviços a todos que necessitam há sessenta e nove anos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a cantora Luísa Barros e o tecladista Leonardo Gregório para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o Reverendo Eduardo Magalhães Lyra Souto Maior para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e lembrou o acolhimento dado à sua avó no momento delicado de saúde. Parafraseou o Salmo 100 para a realidade vivida pelo Hospital nos dias atuais. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o senhor Jaime Muniz, beneficiado pelo Hospital Evangélico de Pernambuco, para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador relatou que alguns membros de sua família foram atendidos pela Associação, como: a sua avó, que mora em Goiana/PE, e a sua mãe que foi atendida a dois anos atrás. Além disso, relatou que também precisou de atendimento há 2 meses, e que, apesar de ser um hospital público, detém uma excelente qualidade no atendimento, desde as pessoas dos serviços gerais até os médicos. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem terça-feira, 15 de agosto de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2023
Destina a doação de produtos apreendidos por irregularidades fiscais para Secretarias Municipais responsáveis por programas, projetos e ações nas áreas de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 1º Os produtos apreendidos pela fiscalização da Secretaria responsável pelo Controle Urbano, por irregularidades fiscais não sanáveis, não poderão ser incinerados ou descartados, devendo ser doados às Secretarias Municipais responsáveis por programas, projetos e ações nas áreas de Assistência Social e Direitos Humanos. Parágrafo único. A doação a que se refere o caput será realizada após observados os procedimentos legais cabíveis.

Art. 2º As Secretarias Municipais que receberem os produtos de que trata o art. 1º poderão destiná-los a estabelecimentos privados que atuem em prol de segmentos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente as vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º As Secretarias Municipais que receberem mercadorias apreendidas com falsificação de marcas registradas deverão retirar todo e qualquer logotipo, ficando a critério delas a utilização do brasão do Recife, assim como as logomarcas de cada programa social.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos agentes públicos ensejará a sua responsabilização administrativa, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Julho de 2023. MICHELE COLLINS Vereadora – PP.

JUSTIFICATIVA
A Matéria que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade dispor sobre a destinação de mercadorias apreendidas por Órgãos Municipais aos programas das Secretarias Municipais, devendo essas disponibilizá-las para os estabelecimentos privados que atuem em prol de segmentos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente as vítimas de violência doméstica e familiar. Ressalte-se que a Proposta não incorre em matéria tributária, de maneira que não resulta em usurpação de iniciativa reservada ao Prefeito do Recife. Ademais, existem propostas similares aprovadas em outras Casas Legislativas, a exemplo da Lei Estadual nº 15.564, de 27 de agosto de 2015, do Estado de Pernambuco, a qual determina que os produtos e artigos de vestuário adulto ou infantil, cama, mesa, banho, calçados, higiene pessoal, eletrodomésticos, móveis e utilidades domésticas apreendidos sejam destinados aos programas das Secretaria Estaduais. Outrossim, a Proposição insere-se no Direito Administrativo, já que a destinação de produtos apreendidos cuja devolução ao contribuinte não é possível atesta a ausência de relação entre o fisco e o contribuinte. Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Julho de 2023. MICHELE COLLINS Vereadora – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2023
Dispõe sobre a proibição da venda e da fabricação de dispositivos eletrônicos para fumar no município do Recife.

Art. 1º Ficam proibidas a venda e a fabricação de dispositivos eletrônicos para fumar no município do Recife.

Art. 2º Entende-se por "dispositivos eletrônicos para fumar" aqueles que utilizam energia elétrica ou bateria para aquecer substâncias e produzir vapor para inalação.

Art. 3º Esta Lei se aplica a:
I - estabelecimentos comerciais, incluindo:
a) lojas físicas e virtuais;
b) quiosques; e
c) ambulantes;

II - quaisquer outros locais de venda e fabricação sediados no município do Recife.

Art. 4º Fica estabelecida multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para quem infringir esta Lei, sendo esse valor dobrado em caso de reincidência.

Art. 5º A fiscalização e a aplicação desta Lei serão de responsabilidade dos Órgãos competentes do Município do Recife.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador – PL.

JUSTIFICATIVA
O uso de dispositivos eletrônicos para fumar, como vaper e cigarros eletrônicos, tem sido motivo de preocupação em relação à Saúde Pública. Estudos indicam que esses dispositivos podem apresentar riscos à saúde, especialmente entre os jovens e não fumantes, além de contribuir para a normalização do ato de fumar. Atualmente, a legislação brasileira já proíbe a venda e a fabricação de dispositivos eletrônicos para fumar por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através da Resolução RDC nº 46, de 28 de agosto de 2009. Essa Resolução estabelece as restrições para a comercialização desses dispositivos em todo o território nacional, limitando sua venda e publicidade, bem como exige informações claras sobre os riscos à saúde. No entanto, é fundamental que cada Município também adote medidas preventivas para garantir a efetiva proibição desses dispositivos em seu território, fortalecendo as políticas de proteção à Saúde Pública. Dessa forma, esta Proposição busca alinhar a legislação municipal do Recife à legislação federal existente, estabelecendo a proibição da venda e da fabricação de vaper, cigarros eletrônicos e similares no âmbito municipal. Ao fazermos essa compatibilização, contribuiremos para um ambiente mais saudável e para a proteção da população, principalmente dos jovens e não fumantes. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, visando à promoção da saúde e ao bem-estar da população do Recife. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador – PL.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2023
Institui o "Programa de Integração Família-Escola" nas Escolas Municipais do Recife.
Art. 1º Fica instituído o "Programa de Integração Família-Escola" nas Escolas Municipais do Recife.

Art. 2º O Programa de que trata o art. 1º tem o objetivo de fortalecer a participação e o envolvimento das famílias na educação dos alunos, promovendo a colaboração entre escola, família e comunidade.

Art. 3º O "Programa de Integração Família-Escola" terá como princípios norteadores:
I - valorização da participação das famílias na vida escolar dos alunos;

II - promoção do diálogo e da parceria entre a escola, as famílias e a comunidade;

III - estímulo à participação ativa das famílias no processo educacional dos alunos;

IV - inclusão e respeito à diversidade das famílias e suas realidades socioeconômicas, culturais e étnico-raciais; e

V - fortalecimento dos laços familiares e afetivos no ambiente escolar.

Art. 4º O "Programa de Integração Família-Escola" será implementado por meio das seguintes ações:
I - realização de reuniões periódicas entre pais/responsáveis e Professores, com o objetivo de compartilhar informações sobre o desempenho acadêmico dos alunos e discutir estratégias para o seu desenvolvimento;

II - promoção de palestras, oficinas e atividades educativas voltadas para as famílias, abordando temas relevantes para a educação dos alunos, como:
a) saúde;
b) alimentação saudável;
c) valores familiares; e
d) habilidades socioemocionais;

III - criação de um ambiente acolhedor e inclusivo nas escolas, que promova o envolvimento das famílias por meio de atividades culturais, esportivas e recreativas;

IV - desenvolvimento de projetos pedagógicos que estimulem a participação das famílias, envolvendo-as nas atividades escolares e no acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos;

V - criação de um sistema de comunicação eficiente entre a escola e as famílias, utilizando diferentes canais de comunicação, como:
a) aplicativos de mensagens;
b) redes sociais; e
c) e-mails;

VI - realização de campanhas de conscientização sobre a importância da participação das famílias na educação dos alunos e sobre os direitos e deveres dos pais/responsáveis em relação à escola.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal será responsável pela regulamentação e implementação do "Programa de Integração Família-Escola", por meio da Secretaria de Educação, em parceria com:
I - as escolas municipais;
II - os conselhos escolares;
III - as associações de pais e responsáveis; e
IV - as demais instituições e entidades relacionadas à Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador - PL

JUSTIFICATIVA
A família desempenha um papel fundamental na formação e no desenvolvimento dos alunos, sendo corresponsável pelo seu sucesso acadêmico e social. No entanto, é comum encontrar dificuldades na integração efetiva entre a escola e as famílias, o que pode impactar negativamente o desempenho dos estudantes. Com o intuito de superar essas barreiras e promover uma educação mais completa e envolvente, propõe-se a implementação do "Programa de Integração Família-Escola" nas Escolas Municipais do Recife. A participação ativa da família na vida escolar do aluno tem sido associada a melhores resultados acadêmicos, maior motivação, melhor comportamento e maior permanência dos alunos na escola. Além disso, a colaboração entre escola e família fortalece os laços afetivos e de confiança, promovendo um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento pleno dos estudantes. Todavia, é necessário reconhecer que muitas famílias enfrentam dificuldades para se envolver na vida escolar de seus filhos, seja por questões socioeconômicas, falta de conhecimento sobre a importância dessa participação ou até mesmo barreiras culturais. Nesse contexto, o "Programa de Integração Família-Escola" surge como uma iniciativa inovadora que busca eliminar essas barreiras e promover uma maior proximidade entre a escola e as famílias dos alunos. Através de ações como reuniões periódicas, palestras, oficinas e atividades educativas voltadas para as famílias, é possível fornecer informações relevantes sobre o processo educacional dos alunos, compartilhar estratégias para seu desenvolvimento e abordar temas que impactam diretamente a vida dos estudantes. Além disso, a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo nas escolas, com a participação ativa das famílias, contribui para fortalecer a relação de confiança entre todos os envolvidos no processo educativo. Outro ponto relevante é a criação de um sistema de comunicação eficiente entre a escola e as famílias, utilizando diferentes canais para facilitar o acesso às informações e incentivar a participação ativa dos pais/responsáveis na vida escolar dos alunos. Isso permite uma maior proximidade, facilita o acompanhamento do desempenho acadêmico e auxilia a identificação de possíveis problemas ou necessidades especiais dos estudantes. Ademais, é importante destacar que a participação da família no processo educacional dos alunos não se resume apenas a questões acadêmicas. A família desempenha um papel fundamental na formação de valores, na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, bem como no estímulo ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2023. FRED FERREIRA Vereador – PL.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 186/2023
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Maracatu de Baque Virado".

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Maracatu de Baque Virado", a ser comemorado anualmente no dia 1º de agosto.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Maracatu de Baque Virado (MBV), também conhecido como Maracatu Nação, uma manifestação cultural com ritmo afro-brasileiro, uma dança e um ritual de sincretismo religioso de origem pernambucana.

Art. 3º A Prefeitura Municipal do Recife poderá celebrar convênio com entidades públicas e privadas para a realização e o apoio de encontros culturais em todas as regiões político-administrativas (RPAs) para celebração da data instituída nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Agosto de 2023. ALMIR FERNANDO Vereador – PcdoB.

JUSTIFICATIVA
O ciclo carnavalesco é a representação mais forte da diversidade cultural brasileira. Cultura, arte, alegria, irreverência e diversidade se confundem quase como uma coisa só no Carnaval, e essa festa popular tem no Nordeste seu cantinho mais belo e colorido na forma de exibir e celebrar esse período. Recife é a representação máxima dessa diversidade popular, transbordando cultura e arte nos quatro cantos do município. Dentre as tantas manifestações tradicionais que dão brilho e luz ao Carnaval recifense, o Maracatu de Baque Virado, também conhecido como Maracatu Nação, sem dúvida, é uma das mais impressionantes e encantadoras. Essa manifestação popular tem como personagens centrais o Rei e a Rainha, além das Baianas e da Dama do Paço, que carrega a Calunga, representando a ancestralidade do Maracatu. Envolve performances musicais e coreográficas, além do ritual de sincretismo religioso afro-brasileiro. Assim, essa manifestação cultural é repleta de simbologias e marcada pela riqueza estética. Além disso, o aspecto sagrado/religioso/ritualístico perpassa o folguedo no terreiro durante todo o ano, além das apresentações no período carnavalesco, caracterizando-o, fundamentalmente, como possuidor do "segredo do brinquedo". O Maracatu Leão Coroado, fundado em 1863, é o mais antigo Maracatu Nação em atividade ininterrupta no Brasil. O contexto político e social no qual nasceu o grupo é marcado pelo debate em torno da abolição da escravatura, pois os maracatus eram folguedos de negros escravos. Assim, essa manifestação cultural é considerada Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde 2008, e Patrimônio Vivo de Pernambuco, desde 2005. Ademais, vale ressaltar que o Mestre Luís de França, nascido em 1º de agosto de 1901, foi uma das figuras mais marcantes na história do Leão Coroado, e era mais que um Babalorixá: era um Oluô, que, na língua Iorubá significa Sacerdote Máximo. Luís de França assumiu o Leão Coroado em 1964, substituindo o seu pai, um africano ex-escravo, fundador do grupo. Deixou o posto apenas em 1997, no ano da sua morte. A herança imaterial desse bem é legada aos contemporâneos por meio de gestos e indumentárias, que remete às coroações dos Reis e Rainhas do Congo, em que um cortejo com seus pálios coloridos anunciam a presença real, além de toda a Corte, com Calungas e Dama do Paço. Os trajes reais usam seda, veludo e bordados com pedrarias nos desfiles. Os cortejos de Maracatu são uma tentativa de refletir as antigas cortes africanas. Os negros, ao serem sequestrados e vendidos como escravos, trouxeram para o Brasil suas raízes e mantiveram seus títulos de nobreza. O cortejo é composto por uma bandeira ou estandarte abrindo as alas. Logo atrás, segue a Dama do Paço, que carrega a mística Calunga, representando todas as entidades espirituais do grupo. Atrás dela, seguem as Iabás (popularmente chamadas de baianas) e, pouco depois, a Corte, o Rei e a Rainha dos maracatus. Os títulos de Rei e Rainha são passados de forma hereditária. Essa ala representa a nobreza da nação. De cada lado, seguem as escravas ou catirinas, normalmente jovens, que usam vestimentas de chitão. O Maracatu desfila pelas ruas acompanhado de um conjunto musical percussivo, o "Baque", compostos de alfaias, tambores, caixas, mineiros, agbês e gonguês. Atualmente, existem cerca de 30 Maracatus Nação no estado, cuja maioria está filiada à Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco (AMANPE), com sede em Recife, e à Associação dos Maracatus de Olinda (AMO). Esse éum trabalho que vai além do incentivo ao Carnaval e à cultura, pois se configura como uma importante ferramenta de ação social que registra e preserva as expressões culturais. Adolescentes, jovens e adultos se envolvem a ponto de tornar o Maracatu uma extensão de suas famílias, cujo principal objetivo é a união, o respeito ao próximo, a cordialidade e o incentivo ao companheirismo, bem como a amizade. Desde dezembro de 2014, o Maracatu de Baque Virado passou a ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil no Livro de Registro das Formas de Expressão, inscrito pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em Brasília. Ademais, foi agraciado com o Plano de Salvaguarda, documento fundamental que apresenta as iniciativas de proteção de maneira estratégica, os objetivos e o planejamento de ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo para a perpetuação de sua manifestação e da sua busca ativa pelas políticas públicas da área da cultura e do patrimônio cultural. Portanto, é de fundamental importância a comemoração do Dia Municipal do Maracatu de Baque Virado na referida data, 1º de agosto, pois é nesse dia que se comemora o aniversário do Mestre Luís de França, o qual comandou o Maracatu Leão Coroado por 40 anos e só parou devido a sua morte, há 26 anos. Além disso, vale ressaltar que nessa data também é comemorado o Dia Estadual e Nacional do Maracatu. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Agosto de 2023. ALMIR FERNANDO Vereador – PcdoB.,

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 187/2023
Institui o "Dia Municipal do Hip-Hop" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Hip-Hop" que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Parágrafo único. O "Dia Municipal do Hip-Hop" será comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º As comemorações referidas no art. 1º deverão abranger representantes:
I - do Movimento Hip-Hop, por meio do:
a) break;
b) graffit;
c) DJ;
d) b-boys;

II - ativistas de organizações não governamentais que desenvolvam trabalhos sociais com a cultura do Hip-Hop em suas diferentes manifestações; e

III - alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. As comemorações também poderão ser estendidas aos demais munícipes compreendendo atividades culturais que:
I - divulguem o Hip-Hop; e

II - desenvolvam a compreensão sobre o papel social, cultural e histórico do movimento.

Art. 3º Para organização e realização de atividades em comemoração ao "Dia Municipal do Hip-Hop", o Poder Público Municipal poderá realizar convênio com organizações não governamentais e outros Órgãos públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Agosto de 2023. CIDA PEDROSA Vereadora – PcdoB.

JUSTIFICATIVA
Este Projeto de Lei tem por objetivo instituir o "Dia Municipal do Hip-Hop" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Essa iniciativa é de suma importância para fomentar e valorizar um movimento cultural tão expressivo e significativo, que tem impactos históricos e sociais de suma relevância para a sociedade. O Hip-Hop é uma cultura que se originou nas periferias dos Estados Unidos na década de 1970 e, desde então, tem se espalhado pelo mundo, alcançando diferentes territórios e se tornando uma poderosa ferramenta de luta, resistência e transformação social. No Brasil, o Hip-Hop chegou na década de 1980, e, desde então, tem se consolidado como uma das principais expressões artísticas da juventude periférica. A cultura Hip-Hop abrange diversos elementos, como o break (dança de rua), graffiti, DJs, MCs e ativistas de organizações não governamentais que desenvolvem trabalhos sociais relacionados à cultura Hip-Hop. Esses elementos têm uma conexão profunda com a história e a identidade das comunidades periféricas, representando a voz daqueles que muitas vezes são marginalizados e excluídos da sociedade. Desse modo, ao instituir o "Dia Municipal do Hip-Hop" no dia 11 de agosto de cada ano, data que marca o nascimento do movimento Hip-Hop no mundo, o Poder Público do Recife estará reconhecendo e homenageando essa cultura que tanto contribui para a construção da identidade cultural da cidade. A escolha dessa data para celebrar o Dia do Hip-Hop também representa o aniversário do Movimento, conferindo ainda mais relevância e significado à iniciativa. As comemorações desse dia devem abranger representantes do Movimento Hip-Hop, incluindo aqueles que se dedicam ao break, graffiti, DJs, B-boys, ativistas de organizações não governamentais e alunos da rede municipal de ensino. Além disso, a participação dos demais munícipes é incentivada, permitindo que a população em geral conheça e aprecie a Cultura Hip-Hop em suas diversas manifestações. Desse modo, o poder Público Municipal, representado pelos Poderes Executivo e Legislativo, deve envidar esforços para colaborar com os representantes do Movimento HipHop e organizações não governamentais na disposição e na realização das atividades que compõem o Dia Municipal do Hip-Hop. Essa parceria é fundamental para que as comemorações sejam bem-sucedidas e alcancem o maior número possível de pessoas. Além disso, a execução desta Lei não deve gerar ônus excessivo para o Município, uma vez que as despesas decorrentes das atividades do Dia Municipal do Hip-Hop correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário. Portanto, por meio da instituição do "Dia Municipal do Hip-Hop", o Município do Recife demonstra seu compromisso com a valorização da cultura e o reconhecimento da importância do Movimento Hip-Hop como um agente transformador na sociedade. A iniciativa visa promover a inclusão social, fortalecer a identidade cultural e incentivar a compreensão sobre o papel social, histórico e cultural do Hip-Hop na cidade. Logo, com a aprovação desta Matéria, o Recife reafirma seu comprometimento com a promoção da diversidade cultural e com o fortalecimento das expressões artísticas que enriquecem a vida dos cidadãos recifenses. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, que é de suma relevância social. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Agosto de 2023. CIDA PEDROSA Vereadora – PcdoB.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2023
Institui mecanismos de punição administrativa para combate à violência contra a mulher no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º Ficam instituídos mecanismos de punição administrativa para combate à violência contra a mulher no âmbito do Município do Recife.

Art. 2º Para os fins desta Lei:
I - configura "violência contra a mulher" qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família, do trabalho, de estudo, de qualquer relação íntima de afeto ou relações continuadas; e

II - aplicam-se, no que for cabível, as disposições previstas:
a) na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
b) na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, promulgada pelo Decreto Federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002; e
c) na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, promulgada pelo Decreto Federal nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.

Art. 3º Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, o cometimento de violência doméstica contra a mulher sujeitará os agressores às seguintes sanções administrativas:
I - multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser aplicada segundo a gravidade da infração e a capacidade econômica do agressor, e

II - proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, contados do trânsito em julgado da decisão administrativa.

Parágrafo único. Em caso de condenação penal, o prazo previsto no inciso II contará a partir do trânsito em julgado no âmbito criminal, se posterior ao administrativo.

Art. 4º Verificada, por qualquer meio, a ocorrência de violência contra a mulher, deverá ser aberto processo administrativo com as seguintes finalidades:
I - identificar o agressor, se for o caso;

II - estabelecer o contraditório e a ampla defesa;

III - fixar o valor da multa e do tempo de proibição previsto no inciso II do art. 3º desta Lei; e

IV - notificar o agressor para pagamento no prazo regulamentar.

Art. 5º Os valores previstos nesta Lei e em seu regulamento devem ser atualizados pelos índices previstos em decreto regulamentar.

Art. 6º O não pagamento do valor da multa enseja sua inscrição na dívida ativa e cobrança mediante execução fiscal.

Art. 7º As searas civil, penal e administrativa são independentes, de forma que as disposições desta Lei não interferem nem compensam o direito da mulher a indenizações, tampouco agravam ou atenuam a condenação criminal.

Parágrafo único. A sentença penal que reconhecer a atipicidade ou a antijuridicidade do fato impedirá a aplicação das sanções administrativas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de agosto de 2023. LIANA CIRNE Vereadora – PT.

JUSTIFICATIVA
A presente Proposição tem como finalidade dotar o Município do Recife de mecanismos do Direito Administrativo Sancionatório para o combate à violência contra a mulher mediante a aplicação de sanções administrativas aos agressores. Essas também se aplicam às pessoas jurídicas que incentivem a violência ou sejam deliberadamente omissas na apuração e responsabilização de atos de agressão física realizada por seus dirigentes, prepostos e empregados no exercício de suas funções. Conforme previsto em lei federal e em convenções internacionais, a "violência contra a mulher" é todo ato lesivo que resulte em dano físico, sexual, patrimonial, psicológico, que tenha por motivo principal o gênero, ou seja, que seja praticado contra mulheres pelo fato de serem mulheres. Pode ser praticada no âmbito da vida pública ou privada, por violência institucional ou por meio de ações individuais, a exemplo do assédio, da violência doméstica, do feminicídio, do estupro. Atualmente, 125 países possuem leis específicas de proteção à mulher, sendo que a legislação brasileira (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha) é considerada uma das mais avançadas do mundo. Apesar do avanço legislativo, o Brasil é o 7º país, em uma lista de 84, com o maior número de homicídios de mulheres. No plano internacional, o Brasil obrigou-se a garantir e a promover os direitos das mulheres bem como a protegê-las contra todas as formas de violência e discriminação mediante convenções internacionais. Dessa forma, foram firmadas a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, promulgada pelo Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002; e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, promulgada pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Dados mostram que, em 2022, ocorreram mais de 1.400 casos de violência contra a mulher, um aumento de mais de 6% em relação aos casos no ano anterior. Os dados são alarmantes, pois o homicídio de mulheres aumentou bem como os números relativos à violência sexual. Uma das formas de combate à violência contra a mulher é a tipificação de condutas em todas as searas punitivas, como o Direito Administrativo Sancionador. Definido como "a expressão do efetivo poder de punir estatal, que se direciona a movimentar a prerrogativa punitiva do Estado, efetivada por meio da Administração Pública e em face do particular ou administrado", é corolário do Poder de Polícia que os Entes Políticos da Federação detêm, uma vez que se trata do poder do Estado de limitar direitos em prol da ordem pública e dos direitos fundamentais. Dessa forma, compete ao Município do Recife punir administrativamente as pessoas, físicas ou jurídicas, autoras ou dolosamente complacentes com a violência contra a mulher. A punição administrativa será mediante a pena de multa, com valores parametrizados, e a proibição de contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente. O combate à violência contra a mulher é responsabilidade do Estado Brasileiro, com o qual este se comprometeu em convenções internacionais supracitadas e por meio de decisões judiciais da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Dessa forma, o Município do Recife e seus agentes devem envidar esforços para punir tais agressões. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de agosto de 2023. LIANA CIRNE Vereadora – PT.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2023
Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção dos Males Causados pelo Uso Precoce e de Longa Duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças" no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Prevenção dos Males Causados pelo Uso Precoce e de Longa Duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças" no município do Recife.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput será celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º Especificam-se como dispositivos eletrônicos:

I - celulares;

II - tablets;

III - computadores;

IV - televisores; e

V - quaisquer outros dispositivos compostos de novas tecnologias advindas da modernização eletrônica.

Art. 3º Na Semana a que se refere o art. 1º, a Iniciativa Privada e os Órgãos Públicos do Município do Recife poderão:
I - celebrar palestras e reuniões elucidativas e preventivas para a população nas Redes Pública e Privada de Ensino e de Saúde;

II - distribuir informativos; e

III - incentivar:
a) brincadeiras ao ar livre;
b) atividades físicas;
c) interações pessoais presenciais;
d) jogos adequados para a idade das crianças; e
e) outras formas de diversão saudáveis.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão observar o direcionamento da Organização Mundial da Saúde e da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Junho de 2023. ANA LÚCIA Vereadora – REP.

JUSTIFICATIVA
Inicialmente, importa destacar que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), crianças de até cinco anos de idade não devem passar mais de 60 minutos por dia em atividades passivas diante de uma tela de smartphone, computador ou TV. A OMS alertou ainda que bebês com menos de 12 meses de vida não devem passar nem um minuto na frente de dispositivos eletrônicos. Segundo a Instituição, cerca de 40 milhões de crianças em todo o mundo – em torno de 6% do total de meninos e meninas – estão acima do peso. As novas diretrizes da OMS se referem às atividades passivas com dispositivos eletrônicos, como assistir a desenhos animados em vez de usar a internet para conversar com membros da família, por exemplo. O propósito dessa Organização é orientar os meninos e as meninas de até cinco anos a trocar as telas eletrônicas por atividades físicas ou por práticas que não envolvam necessariamente exercícios, mas incluam interações no mundo real, como a leitura e a contação de histórias com cuidadores. "Crianças com menos de cinco que parecem estar correndo e ocupadas o dia inteiro, e certamente cansando seus pais, podem não ser tão ativas quanto pensamos", afirma Fiona Bull, Gerente de Programa do Departamento de Prevenção de Doenças Não Transmissíveis da OMS. As orientações da Organização Internacional determinam que crianças de um a quatro anos de idade devem estar ativas por pelo menos 180 minutos ao longo do dia. A OMS aconselha ainda que meninos e meninas nessa faixa etária passem três horas em atividades como caminhar, engatinhar, correr, pular, se balançar, escalar, dançar, pedalar, pular corda e outros passatempos. Dos três aos quatro anos de idade, 60 minutos dessas atividades devem ser "de intensidade moderada a vigorosa", conforme as diretrizes da Agência da Organização das Nações Unidas (ONU). De acordo com a BBC News, quase 90% das crianças e dos adolescentes brasileiros estão conectados à internet. Desses, 95% usam o celular como principal dispositivo para acessar aplicativos e sites. Frisamos que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) também desaconselha o uso de telas por bebês: "O olhar e a presença da mãe/pai/família é vital e instintivo como fonte natural dos estímulos e cuidados do apego e que não podem ser substituídos por telas e tecnologias". As despesas envolvidas na execução da mencionada Lei poderão ser suplementadas pela dotação orçamentária do Programa 1.201 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – do Projeto nº 5903.08.243.1.201.2.527 – APOIO À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, da Lei Orçamentária em vigor. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Junho de 2023. ANA LÚCIA Vereadora – REP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2023
Dispõe sobre a disponibilização de tomadas carregadoras de veículos elétricos ou híbridos em condomínios de uso residencial, empresarial e misto, e demais estabelecimentos que especifica, no âmbito do município do Recife.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de disponibilização de tomadas carregadoras de veículos elétricos ou híbridos em condomínios de uso residencial, empresarial e misto, e demais estabelecimentos comerciais que atendam aos critérios estabelecidos nesta Lei, no âmbito do município do Recife.

Art. 2º Estão sujeitos ao cumprimento desta Lei:
I - condomínios de uso residencial, empresarial e misto com pelo menos 30 (trinta) unidades; e

II - demais estabelecimentos comerciais que ofereçam aos seus clientes pelo menos 50 (cinquenta) vagas de estacionamento, independentemente de cobrança pelo serviço de garagem.

Art. 3º Os condomínios e os demais estabelecimentos especificados no art. 2º, observando os prazos contados a partir da data de publicação oficial desta Lei, devem disponibilizar aos seus condôminos, no mínimo, as seguintes quantidades de tomadas carregadoras de veículos elétricos ou híbridos:
I - 40% (quarenta por cento) do total de vagas de estacionamento em até 4 (quatro) anos; e

II - 100% (cem por cento) do total de vagas de estacionamento em até 10 (dez) anos.

§ 1º Os novos empreendimentos aprovados pelo poder público municipal de condomínios e estabelecimentos especificados no art. 2º deverão dispor de tomadas carregadoras de veículos elétricos ou híbridos em 100% (cem por cento) do total de vagas de estacionamento.

§ 2º Os condomínios e os estabelecimentos comerciais poderão estabelecer acordos e parcerias com empresas especializadas em infraestrutura de carregamento de veículos elétricos ou híbridos para a instalação e a manutenção das tomadas carregadoras.

§ 3º Os condomínios e os estabelecimentos comerciais poderão estabelecer política de cobrança pelo uso das tomadas carregadoras.

Art. 4º Em caso de descumprimento das disposições desta Lei, ficam estabelecidas as seguintes multas, a serem aplicadas pelo Órgão competente:
I - multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro descumprimento; e

II - multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os valores das multas estabelecidas nos incisos I e II deste artigo serão reajustados anualmente, no dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro índice que vier substituí-lo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de agosto de 2023. CIDA PEDROSA VEREADORA DO RECIFE – PcdoB.

JUSTIFICATIVA
A presente Proposição tem como objetivo promover a adoção de medidas que contribuam para a redução da "pegada de carbono" no município do Recife, através da disponibilização de tomadas carregadoras de veículos elétricos ou híbridos em condomínios de uso residencial, empresarial e misto, bem como em demais estabelecimentos comerciais que atendam aos critérios estabelecidos nesta Lei. A crescente preocupação com as mudanças climáticas e a necessidade de diminuir a dependência de combustíveis fósseis têm impulsionado a transição para veículos elétricos ou híbridos, que são mais sustentáveis e possuem menor emissão de gases poluentes. No entanto, a falta de infraestrutura adequada para o carregamento desses veículos tem sido um obstáculo para sua popularização. Ao estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização de tomadas carregadoras, esta Propositura busca incentivar a aquisição de veículos elétricos ou híbridos no município do Recife. Além disso, visa criar condições favoráveis para que os proprietários desses veículos tenham acesso facilitado a pontos de recarga, o que contribuirá para aumentar a autonomia e a conveniência de sua utilização. A Proposta é estratégica para a redução da "pegada de carbono" no Recife, pois, ao estimular a transição para veículos elétricos ou híbridos, diminuiremos significativamente a emissão de gases de efeito estufa no setor de transporte, que é um dos principais responsáveis pela poluição atmosférica e pelas mudanças climáticas. Atualmente, a oferta de tomadas carregadoras é insuficiente para atender à demanda crescente de veículos elétricos ou híbridos. Com a implementação desta Lei, criaremos um ambiente propício para que mais pessoas adquiram esses veículos, uma vez que terão a garantia de encontrar pontos de recarga em condomínios residenciais, empresariais e em estabelecimentos comerciais. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância e alcance social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2023
Estabelece medidas de proteção e segurança aos entregadores que prestam serviço por intermédio de empresa de aplicativo em condomínios do município do Recife.

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de proteção e segurança aos entregadores que prestam serviço por intermédio de empresa de aplicativo em condomínios horizontais e verticais do município do Recife.

Art. 2º Fica vedado exigir que o entregador a que se refere o art. 1º adentre nos espaços de uso comum dos condomínios horizontais e verticais do município do Recife para realização da entrega.

§ 1º Caso a encomenda já tenha sido paga, essa deve ser entregue na portaria do condomínio.

§ 2º Nos casos em que a encomenda não tenha sido paga, o entregador deverá seguir as orientações do aplicativo de entrega, que poderá definir alternativas para a entrega ou procedimentos adequados para lidar com essa situação, assegurando que o entregador não seja prejudicado.

§ 3º As pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida poderão solicitar a entrega de sua encomenda nas áreas internas do condomínio, sem custo adicional, resguardadas as regras internas de segurança do condomínio.

§ 4º Fica proibida qualquer punição ou consequência negativa aos entregadores em razão do disposto no caput, observado o estabelecido nos §§ 2º e 3º.

Art. 3º As empresas de que trata o art. 1º deverão dispor de mecanismos para que os entregadores informem:
I - se o consumidor exigiu a entrega em área interna de condomínio, mesmo não se encaixando nos casos especificados no § 3º do art. 2º;

II - se o tempo de tolerância de retirada em portaria foi esgotado; ou

III - se o consumidor tratou o entregador com violência ou falta de urbanidade.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a situação prevista no inciso III, o consumidor deverá ser sumariamente banido do serviço.

Art. 4º As empresas a que se refere o art. 1º deverão prever critérios para restrição e, eventualmente, expulsão de usuários que exijam a realização de entregas em desacordo com esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Julho de 2023. MARCO AURÉLIO FILHO Vereador – PRTB.

JUSTIFICATIVA
Estima-se que o Brasil tem hoje cerca de 1.660.023 pessoas trabalhando como motoristas ou entregadores de aplicativos. Ainda segundo pesquisa do setor, a maioria desses trabalhadores são do sexo masculino, têm em média 33 anos, 59% têm Ensino Médio completo e 63% pretendem continuar trabalhando com aplicativos1 . Dessa forma, a presente Proposição visa assegurar a proteção dos trabalhadores de aplicativos de entrega que atuam em condomínios horizontais e verticais, bem como garantir a segurança dos consumidores que residem nesses locais. No atual cenário, os trabalhadores de aplicativos enfrentam uma rotina pesada, sendo, por vezes, prejudicados por exigências descabidas e atos de desrespeito. Um exemplo disso ocorre quando moradores de condomínios, sejam eles horizontais ou verticais, demandam que os entregadores ingressem em áreas comuns. Além de consumir tempo, o que prejudica outras entregas, a remuneração oferecida aos entregadores não compensa esse esforço adicional. Mais do que uma questão de remuneração justa, essa prática coloca os entregadores em situações vexatórias. Interessa destacar que a Propositura em apreço coaduna-se com o Plano Plurianual do Recife (PPA 2022-2025), na dimensão "Viver as Oportunidades", no tocante ao fomento de ações que visem estimular o ambiente de negócios bem como garantir o bem-estar social: EIXO 6 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Objetivo Estratégico: Gerar oportunidades com estímulos ao ambiente de negócios e à qualificação profissional. O conceito de desenvolvimento econômico não se limita apenas à elevação de indicadores quantitativos, mas a um conjunto de indicadores que reflitam a garantia do bem-estar social, com promoção da saúde, crescimento das taxas de educação, com mais pessoas alfabetizadas, redução da violência, entre outros aspectos sociais. Assim, para se promover o desenvolvimento é necessária a implementação de um conjunto amplo e articulado de iniciativas. De forma a bem aproveitar esse potencial, revela-se fundamental criar um ambiente de negócios propício à atração de investimentos e de empreendedores, possibilitando a geração de emprego e renda, além da redução das desigualdades socioeconômicas. (RECIFE, 2021, p. 37-39, grifo nosso)2 Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arrimada no art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), cumulado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Quanto ao aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no art. 26 da LOMR. Desta feita, o nosso propósito é assegurar a proteção dos trabalhadores de aplicativos de entrega e garantir a segurança dos consumidores. Diante da urgência da matéria, pedimos o apoio dos nossos nobres Pares desta Casa Legislativa a fim de acolher e aprovar este Projeto de Lei Ordinária que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Julho de 2023. MARCO AURÉLIO FILHO Vereador – PRTB.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023 090 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atenção primária à saúde

Na tarde desta terça-feira (22), na reunião plenária da Câmara Municipal do Recife, o vereador Luiz Eustáquio (PSB) dirigiu-se à tribuna para comentar sobre a presença dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) nas galerias da Casa, além de parabenizar os governos Federal e Municipal por planejarem uma maior cobertura da atenção primária na área da saúde. "Vieram vários agentes aqui, na Casa de José Mariano, e eles estão na luta para serem chamados. São 130 Agentes Comunitários de Saúde e mais 60 Agentes de Endemias. Haverá futuros investimentos na ampliação dos serviços e será muito bom para o Recife".



Luiz Eustáquio comemorou os futuros investimentos na área

O parlamentar lembrou que o Governo Federal está fazendo investimentos na e que isso irá trazer benefícios para as categorias e para o Recife. "Quando temos ACSs, médicos, técnicos de enfermagem e auxiliares é excelente para a população. Em breve, o prefeito do Recife vai divulgar o aumento na cobertura da atenção primária que hoje é de 59% e vai passar para 88%. Isso é fantástico. Significa que em muitos lugares onde as pessoas dizem que não tem agente comunitário de saúde vão passar, futuramente, a contar com o profissional e com mais condições de um maior atendimento que hoje começa às 8h da manhã e se encerra às 17h. A partir dos grandes investimentos disponibilizados, vai começar às 7h da manhã e concluir às 19h", disse.

Luiz Eustáquio ressaltou, ainda, que a discussão está sendo estudada com os sindicatos e as categorias. "As equipes vão poder se revezar porque hoje um agente comunitário precisa atender mais de 700 moradias e, a partir dos concursos que vão ser realizados, vão poder diminuir a carga de trabalho e ter tempo para capacitação".

No aparte, a vereadora Aline Mariano (PP) disse que ficou muito feliz pelos futuros avanços na área da saúde na capital pernambucana e enalteceu que quem irá ganhar com todas as mudanças é a população. "Fico muito feliz com esses avanços porque há um pedido grande para essas equipes. Com essa cobertura, a gente espera que os benefícios cheguem o mais rápido possível e ganharão todos", afirmou.

Juventude e enfrentamento às chuvas



Elaine Pretas Juntas: aplausos para entidades representativas

A Câmara do Recife aprovou nesta segunda-feira (21) um conjunto de 21 requerimentos de autoria da vereadora Elaine Pretas Juntas (PSOL) que concedem votos de aplausos a diversas entidades sociais ligadas a pautas da juventude e, também, a instituições que atuaram no contexto das chuvas em prol da população recifense. Durante a discussão na reunião plenária, a parlamentar subiu à tribuna da Casa para defender a aprovação das homenagens. Na ocasião, ela ainda lamentou a morte da liderança quilombola Mãe Bernadete, assassinada dentro de um terreiro em Simões Filho (BA), na região metropolitana da capital baiana, na quinta-feira (17).

A respeito das instituições que atuaram durante as chuvas, Elaine Pretas Juntas salientou a situação de vulnerabilidade da população periférica do Recife. "São nas periferias que se concentram as mortes e pessoas desabrigadas em decorrência das fortes chuvas, território onde o racismo ambiental se faz mais visível. E o inverno de 2022 não nos deixa mentir".

Foram aprovados votos de aplauso para as entidades Centro Comunitário Mário de Andrade, Coletivo Boca no Trombone, Caranguejo Tabaiares, Comunidade da Linha Resiste, Ibura Mais Cultura, Sargento Perifa, Espaço Mulher Passarinho, Espaço Cultural das Marias, Gris Solidário, e Rede Tumulto.

Ao tratar das instituições que trabalham com a pauta da juventude, a vereadora mencionou a passagem do Dia Internacional da Juventude, que ocorreu em 12 de agosto. "É uma data para refletir sobre as oportunidades e os desafios enfrentados pelos jovens em todo o mundo, especialmente as negras e os negros que compõem a comunidade LGBTQIAPN+ e periféricos", salientou.

Incentivo a bicicletários e vestiários



Paulo Muniz debateu requerimento de sua autoria

O vereador Paulo Muniz (SD) fez destaque na tribuna da Câmara Municipal do Recife, durante reunião plenária desta segunda-feira (21), em relação ao requerimento nº 9062/2023, de sua autoria, dirigindo indicação ao prefeito do Recife para apresentar um projeto de lei que dispõe sobre o incentivo à instalação de bicicletários e vestiários em empresas localizadas no Recife. Um anteprojeto foi anexado à proposição.

"Levarei o anteprojeto à Prefeitura porque a gente assiste a cidade sendo rasgada por ciclovias, porém esse modal só estará integrado se empresas tiverem vestiários, bicicletários e prédios com condições para agregar ao usuário da bicicleta. Poucos são aqueles que podem vir de bicicleta para o local de trabalho. E com o calor dessa cidade, as pessoas chegam completamente suadas", afirmou o parlamentar. "Então, eu vou levar a proposição para que a Prefeitura tenha sensibilidade e a Secretaria de Finanças estude a possibilidade de dar um desconto de IPTU para prédios e estruturas prediais que tenham bicicletários seguros".

No aparte, Ivan Moraes (PSOL) ressaltou que a Prefeitura precisa fazer mais ações como a aplicabilidade do Plano Diretor Cicloviário e considerou que o trânsito precisa ser bom para todos. A vereadora Liana Cirne (PT) lembrou que a sua primeira emenda parlamentar como vereadora foi para implementação da ciclovia da Caxangá e afirmou que é preciso investimentos para estimular o uso de bicicletas.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br